ANNO [illegible]. NUMERO 124. SABBADO 1 DE JUNHO DE 1872

[illegible] LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE. [illegible]

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . . . [illegible]
Por um anno idem . . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

## AVISO

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso nos pagamentos respectivos, que mandem saldar seus debitos, a fim de evitarem que lhes seja suspensa a remessa do Diario.

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE MAIO DE 1872.

Actos:

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Augusto Egidio de Castro Jesus, Juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhaem, resolve conceder-lhe trinta dias de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saude aonde lhe convier.

— O vice presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. director geral interino da instrucção publica em officio de 2 do corrente, sob n. 157 bis, resolve, na conformidade do artigo 7.° da lei n. 369, de 14 de maio de 1855, conceder a exoneração pedida pelo bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna, do cargo de delegado litterario da freguezia de Cimbres, e nomear para o substituir o tenente Virissimo José de Couto.

— O vice presidente da provincia usando da autorisação que lhe confere o aviso do ministerio da fazenda de 13 de abril ultimo e tendo ouvido o inspector da thesouraria de fazenda, resolve conceder ao bacharel José Mendes Pereira de Vasconcellos, amanuense da recebedoria de rendas internas, 3 mezes de licença com vencimento para tratar de sua saude fóra da provincia, conforme requereu.

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu o alferes do 2.° batalhão de infantaria da guarda nacional da capital da Parahyba Henrique da Silva Antunes, e á vista da informação do commandante superior da do Recife em officio n. 366 de 4 do corrente, resolve designar o 3.° batalhão de infantaria deste municipio para a elle ser aggregado o dito alferes.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu a associação beneficente dos artistas alfaiates, resolve de conformidade com o § 5.° do art. 29 do decreto n. 2711, de 19 de dezembro de 1860, nomear Silvino Martins Pereira para occupar o cargo de presidente da mesma associação.

Officios:

— Ao Exm. 3.° vice presidente da provincia da Parahyba.— Accuso a recepção do officio de 23 de abril ultimo sob n. 1098, em que V. Exc. me participa que por ter de seguir nesse dia para a côrte o Exm Sr. presidente dessa provincia senador Frederico d'Almeida e Albuquerque e no impedimento do 2.° vice presidente assumira na qualidade de 3.° a administração da mesma provincia. Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao governador do bispado.— Sirva-se V. Exc. dar o seu parecer ácerca do incluso projecto n. 56 do corrente anno, alterando os limites da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, afim de ser satisfeita a resolução da assembléa legislativa provincial, contida em officio do 1.° secretario de 7 do corrente.

— Ao presidente da relação.— Sirva se V. Exc. de dar o seu parecer ácerca da melhor divisão que podem ter os officios de contador e distribuidor desta capital, afim de poder esta presidencia satisfazer a resolução da assembléa legislativa provincial contida em officio do respectivo 1.° secretario de 7 do corrente.

— Ao commandante das armas.— Para cumprimento do disposto no aviso do ministerio da guerra de 29 de abril ultimo, sirva-se V. Exc de mandar submetter a nova inspecção de saude o soldado do 9.° batalhão de infantaria Quintino José de Zaranza, que pede baixa do serviço militar, remettendo-me V. Exc. o respectivo termo para os fins convenientes.

— Ao mesmo.— Constando de aviso do ministerio da marinha de 24 de abril ultimo, que continúa a ser remettidos á côrte como recrutas para a armada, individuos incapazes do serviço, por soffrerem de molestias incuraveis, ou por falta de disposição physica para a vida do mar, resultando d'ahi prejuizo a fazenda nacional; cumpre que V. Exc recommende mui positivamente a junta de saude encarregada do exame daquelles recrutas que proceda a esse respeito com todo o escrupulo; ficando sujeita a sancção final estabelecida na circular de 7 de abril de 1869.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em resposta ao seu officio de 6 do corrente relativamente a restituição da ajuda de custo abonada ao juiz de direito da 2.ª vara civel desta capital Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, tenho a dizer-lhe que já veio a ordem do thesouro Nacional, mandando descontar mensalmente a 5.ª parte do ordenado que compete ao referido juiz, até prefazer a importancia por elle recebida como verá V. S. da citada ordem remettida a esta repartição com officio de hontem.

— Ao inspector da thesouraria provincial.— Attendendo ao que no incluso requerimento á que se refere a sua informação de hontem, n. 236, expõem os 1.° e 2.° officiaes ultimamente nomeados para a 3.ª secção da secretaria desta presidencia, recommendo a V. S que mande pagar aos supplicantes os seus vencimentos do mez de abril ultimo, pela quota votada para a mesma secretaria no actual exercicio, visto achar-se esgotada a verba eventuaes, por onde eram pagos, fazendo extensiva esta ordem aos demais empregados da secretaria que se acharem em identicas circumstancias a estes.

— Ao mesmo.—Communico a V. S para seu conhecimento e fins convenientes que segundo consta de officio do 1.° secretario da assembléa legislativa provincial, de 7 do corrente sob n. 67, resolveu a mesma assembléa em sessão desse dia promover para o lugar de 3.° official da respectiva secretaria, vago pela demissão concedida ao Dr. Santino de Assis Pereira Rocha, o collaborador Sebastião Manoel do Rego Barros e nomear Elias Agricio de Raps e Silva para a vaga deste. Communicou-se ao 1.° secretario da assembléa legislativa provincial.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o regedor do gymnasio provincial em officio de hontem autoriso V. S. a mandar entregar ao secretario daquelle estabelecimento bacharel Antonio de Assumpção Cabral, a quantia de 1:530$000, proveniente das mensalidades dos alumnos internos, pensionistas da provincia, constantes da relação junta, e relativas ao 2.° trimestre de abril a junho do corrente anno. Communicou-se ao regedor do gymnasio provincial.

— Ao mesmo.— Tendo em vista o que solicitou o tenente coronel commandante do corpo de policia em officio de 6 do corrente, sob n. 224, recommendo a V. S. que mande adiantar dois mezes de vencimentos, a contar do 1.° deste, ao capitão Manoel Francisco de Paula e a uma praça que o acompanha até Salgueiro, onde vão destacar, abonando-se além disso ao mencionado capitão duzentos mil réis, como ajuda de custo de ida e volta. Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

—Ao chefe de policia.—Com o officio junto por copia do general commandante das armas respondo ao de V. S. n. 767 de 2 do corrente quanto ao serviço dos calcetas que fazem a fachina no hospital militar.

—Ao inspector do arsenal de marinha.—Transmittindo o incluso plano, remettido pelo Exm. Sr. ministro da marinha com o aviso de 19 de abril ultimo, afim de ser construida, n'esse arsenal, uma baleeira para empregar-se no serviço das visitas da saude e policia do porto d'esta provincia, não excedendo a despesa a quantia de 1,425$000; cujo pagamento correrá por conta dos ministerios do imperio e da justiça, tendo este ultimo mandado já pôr na thesouraria de fazenda d'esta provincia metade da quella quantia.

—Ao mesmo.—Para poder dar cumprimento ao disposto no aviso do ministerio da marinha de 23 de abril ultimo, queira V. S. informar-me acerca do que pede ao governo imperial, no incluso requerimento, José Luiz Bastos.

— Ao mesmo.—Tendo o governo imperial, segundo consta do aviso da repartição da marinha de 23 de abril ultimo, resolvido comprar os sobre-salentes que se acham depositados á venda pela casa commercial de Augusto Frederico de Oliveira & C.ª, correndo a despesa do pagamento pela verba « arsenaes » do presente exercicio, assim o declaro a V. S, para seu conhecimento e direcção.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia, dizendo que pode alistar no corpo de seu commando, se forem idoneos, os paisanos Antonio Bizerra Cavalcanti, José Candido de Gouveia e Pedro de Souza Santos, dos quaes tratão os seus officios de 3 e 6 do corrente.

— Ao mesmo, idem que pode desligar do corpo sob seu commando, fazendo-o apresentar ao general commandante das armas, o Furriel Manoel da Rosa e Souza, que requereu para servir no exercito.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, autorisando, nos termos de sua informação de 3 do corrente, e parecer por copia a ella annexa, a mandar entregar a Francisco Martiniano de Souza a sua filha de nome Maria do Carmo Moraes, que se acha recolhida no hospital Pedro II.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Dizendo que mande apresentar ao commandante das armas para ser alistado no serviço do exercito o guarda nacional do 2.° batalhão de infantaria Satyro Antonio da Costa, conforme solicita em seu officio de 4 do corrente.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' camara municipal da cidade da Victoria, dizendo que para poder esta presidencia satisfazer ao que exigio o Exm. Sr. Ministro dos negocios do imperio em aviso de 23 de abril ultimo sob n. 2146 com relação ao requerimento em que Manoel Maria da Hollanda Cavalcante pede licença para continuar a ter botica na cidade da Victoria, cumpre que essa camara informe quantas boticas existem n'essa localidade e se ha necessidade de mais uma.

— Ao director interino do arsenal de guerra, mandando que espeça suas ordens para que o almoxarife d'esse arsenal preste quanto antes a fiança a que está obrigado segundo o disposto no aviso de 6 de setembro de 1851, sob pena de não poder continuar no exercicio de seu emprego.

Ao mesmo, dizendo que mande recolher aos armazens desse arsenal os diversos objectos pertencentes ao 2 batalhão de infanteria mencionado no termo junto, os quaes foram dados em consumo de conformidade com o disposto no aviso circular do ministerio da guerra de 10 de agosto de 1853 —Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao juiz de direito de Tacaratú.—Não tratando Vm. em seu officio de 20 de fevereiro proximo passado de um conflicto de jurisdição e apenas de um caso occurrente que se agita em seu juizo nada tem esta presidencia a resolver competindo a esse juizo proceder como for de direito.

— Ao juiz municipal de Caruarú, declarando em resposta ao seu officio de 16 de dezembro ultimo que a lei da reforma judiciaria está em vigor, e que pelo juizo de S Bento devem correr as questões forenses agitadas entre partes residentes no territorio da nova Villa de Panellas.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, dizendo que póde contractar com Thomaz de Carvalho Soares Brandão o construcção dos 16 pedestaes de pedra para collocação das estatuas de ferro do jardim do campo das Princezas, na razão de 80$000 réis cada um, e na de 30$000 réis os 20 bancos de pedra para o mesmo jardim, visto não ser possivel achar quem os faça por menos, segundo o seu officio de 6 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

—Ao commandante das armas, declarando de ordem de S. Ex. o Sr. vice-presidente, que n'esta data se mandou fornecer os objectos constantes dos dous pedidos que vieram annexos ao seu officio de hontem datado sob n. 4?8.

— Ao mesmo, idem idem os objectos constantes do pedido annexo ao seu officio de 6 do corrente sob n. 462.

— Ao 1.° secretario da assembléa legislativa provincial, enviando para ser presente a assembléa legislativa provincial o requerimento que a ella dirige a camara municipal d'esta cidade pedindo que se marque na lei do orçamento uma quota para acquisição de um terreno onde possa fundar o logradouro publico, para n'elle poder descançar o gado que deve servir de consumo.

— Ao mesmo, idem a informação por copia junta, que prestou o director interino da Escola Normal, sobre a pretenção, que devolvo, do porteiro d'aquelle estabelecimento Antonio do Rego Pacheco, pedindo sejam elevados a um conto e duzentos mil réis, os seus vencimentos, visto exercer cumulativamente as funcções de amanuense.

— A' junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, dizendo que pela secretaria se lhe remette afim de ser convenientemente sellada, como exige a secretaria de estado dos negocios do imperio em officio de 27 de abril ultimo, a inclusa escriptura de doação gratuita, que faz D. Maria Felicia da Conceição Bastos, da parte que tem na casa n. 8 da rua do Bemfica d'esta cidade.

— Ao gerente da companhia Pernambucana, mandando por a disposição do Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão cinco passagens de estado até a cidade do Natal a ré do vapor que seguir para o Norte no dia 15 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE MAIO.

Antonio Henriques de Miranda. — Requeira o supplicante perante a thesouraria de fazenda

Barão de Bemfica.—A arrematação de que trata o supplicante foi adiada para o dia 10 do mez proximo vindouro.

Brites de Albuquerque Gama Lins.—Informe o Sr. regedor do gymnasio provincial.

Francisco Cavalcanti de Albuquerque.—Indo de novo á praça os concertos de que se trata póde o supplicante concorrer a ella, se assim lhe convier.

Tenente José Mathias da Fonceca.—Indo de novo a praça os concertos do quartel e cadeia da cidade de Goyanna, o supplicante concorrerá a ella se lhe convier.

João Carlos de Souza Santiago. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio da capital.

Manoel Luiz de Franca Pereira.—Deferido com officio desta data dirigido ao brigadeiro commandante das armas.

Manoel Antonio Jatobá.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho. —Deferido como officio desta data, dirigido a thesouraria provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 31 de maio de 1872.

O porteiro,
*Silvino A. Rodrigues.*

### Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 31 de maio de 1872.

N. 909.— Illm. e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos.

No dia 29 do corrente, á ordem do subdelegado do Recife, o subdito inglez John Eugene, a requisição do respectivo consul.

No dia 30, á ordem do subdelegado da Capunga Juvino do Carmo, para recruta.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Manoel do Nascimento Machado Portella, digno vice-presidente da provincia — O chefe de policia, *Domingos Monteiro Peixoto.*

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1.° DE JUNHO DE 1872.

### Noticias do sul do imperio.

Amanheceram hontem em nosso porto os vapores americano *Merrimack* e inglez *Ariel*, trazendo datas: do Rio de Janeiro 26, da Bahia 29 e de Alagôas 31 de maio. Eis o que colhemos dos jornaes e cartas.

MINAS GERAES.

Temos folhas da capital até 21 de maio.

— Realisara-se no dia 20 a eleição da mesa da assembléa provincial, a qual ficara assim composta: presidente Dr. Balbino Candido da Cunha, vice-presidente Dr. Salathiel de Andrade Braga, 1.° secretario Dr. Carlos Peixoto de Mello, 2.° dito Dr. Lucas Matheus Monteiro de Barros; supplentes coronel Raymundo Nonato da Silva Athayde e capitão José Bento Nogueira Junior.

— Refere o *Noticiador de Minas* da ultima data:

« No dia 5 do corrente foi preso no arraial do Presidio, pelo respectivo subdelegado, João Baptista da Silva, e remettido para a cadêa de Ubá, o réo Antonio Vieira de Mattos, que no districto de S. José do Barroso, daquelle termo, assassinou, com outros, a um filhéo de nome Bernardo.

« A 7 deste mesmo mez foi tambem preso pelo subdelegado da Madre de Deus do Angú, e remettido para a cadêa da Leopoldina, o réo Antonio do Amaral Ferreira, alli pronunciado no art. 193, combinado com o 34 do codigo criminal, e indiciado em crime de ferimentos graves feitos a Manoel Pereira dos Santos.

— O Dr. chefe de policia mandou louvar as referidas autoridades pelo serviço que prestaram á sociedade. »

S. PAULO.

Alcançam a 23 de maio as datas que temos.

— Realisara-se no dia 20 a assembléa geral dos accionistas da Companhia Paulista, para o fim de tratar-se do prolongamento da estrada de ferro até a cidade do Rio Claro. Serviram de presidente o commendador Joaquim E. de Souza Aranha e de secretario o Dr. Joaquim Augusto de Camargo.

Depois de lidas as propostas apresentadas resolvera-se nomear uma commissão para estudal-as e dar seu parecer, o qual foi lido na sessão de 22, bem como uma indicação do Sr. barão da Limeira.

A transcripção das bases do referido parecer faz dispensar a indicação. Ei-lo:

« Srs. accionistas.— A commissão nomeada por vossa assembléa geral, em sessão anterior, para dar seu parecer sobre a indicação do Sr. barão da Limeira, indicação que, entre outras disposições, lembra á Companhia Paulista a conveniencia de utilisar-se ella da preferencia que lhe dá o art. 8.° de seu contrato para a construcção do prolongamento da sua estrada de ferro, é de parecer que seja a mesma indicação approvada, ficando a directoria autorisada a apresentar ao governo uma proposta para a construcção desse prolongamento, com as seguintes bases, mais vantajosas para a provincia que as apresentadas a esta companhia em propostas a ella enviadas pelo governo. Eis as bases:

« 1.° A Companhia Paulista obriga-se a construir uma estrada de ferro de bitola estreita, entre Campinas e S. João do Rio Claro, passando pela Limeira, dentro de trinta mezes, contados da approvação da planta, pela quantia de tres mil contos de réis (3,000.000$)

« 2.° A garantia de juros por parte da provincia durará só cinco annos, e o juro garantido será de 7 0/0 ao anno, ficando a companhia autorisada a elevar os fretes de seu trafego até completar o juro de 7 0/0, se porventura, depois dos cinco annos da garantia, a renda do prolongamento não produzir aquelle juro sobre a quantia despendida.

3.° Se a renda da estrada exceder, quer a 10 0/0, quer a 12 0/0, seguir-se-ha a respeito destes excessos o disposto no contrato da Companhia Paulista.

« 4.° Se esta companhia obtiver, com taes condições, preferencia para a construcção de seu prolongamento, sua directoria se informará se poderá ella obter o capital preciso para a obra, ou por emprestimo em condições favoraveis, ou por emissão de novas acções; sendo então convocada a assembléa geral dos accionistas para resolver o que julgar mais acertado. »

— Lê se no *Diario de S. Paulo* de 23:

« Consta-nos que S. Exc. o Sr. presidente da provincia recebera do Sr. Dr. José Elias Pacheco Jordão, presidente da companhia Ituana, officio em que lhe communicou a resolução tomada pela assembléa geral de accionistas daquella companhia, de fazer, com as sobras do capital da estrada de Jundiahy a Itú, e mais um terço do valor desse capital, levantado de conformidade com o respectivo contrato, um ramal que, de Indaiatuba, passando pela cidade de Capivary, se dirija á da Constituição, e de Capivary vá ter á cidade do Tieté; ao que respondeu-lhe S. Exc. (examinando o negocio com a possivel brevidade), declarando que, no que cabia em suas attribuições, permittia a realisação da empreza, sem concessão de privilegio, nem garantia de juros, uma vez que não se prejudiquem direitos de terceiro (considerando para este effeito, como se fosse já concedida, uma zona de 31 kilometros para a projectada empreza da estrada do Rio Claro; que seja observado, no que fôr applicavel, o decreto de 26 de abril de 1857, e bem assim que sejam mantidas pela empreza as obrigações contidas no contrato da companhia, menos quanto a ingerencia da presidencia, que resulta da garantia de juros; que as despezas de custeio dos projectados ramaes não onerem a estrada Ituana; e finalmente, que a bitola dos mesmos ramaes não seja inferior á da linha principal. Estando tudo isto no pensamento da empreza, referiu-se o presidente da Companhia Ituana, que viera conferenciar com S. Exc., para dispôr os meios de realisa-la da melhor maneira e no mais breve prazo. »

— Uma associação particular tratava de construir na capital um theatro, segundo a planta de um da Bordéos

Contará o edificio 104 palmos de frente e 176 de fundo. Internamente será em fórma de ferradura, com tres ordens de camarotes admittindo 19 em cada ordem, scenario regular, platéa para trezentos e tantos assentos, além de salas e outras accommodações.

Será edificado em um terreno, que já está comprado, entre as ruas de S. Bento e S. José, onde ha hoje uma cocheira, a pouca distancia do largo de S. Bento.

— Na freguezia da Conceição dos Guarulhos, bairro de Itaverava, na estrada que vai para a freguezia de Arujá, fôra encontrado no dia 12 do corrente o cadaver de Fortunato Rodrigues Barbosa, com a cabeça toda cortada por uma fouce e com uma facada que traspassou-lhe o coração. O infeliz fôra assassinado já depois do amanhecer desse dia, na occasião em que regressara da casa de um amigo, onde tinha ido servir de capellão em uma reza de Santa Cruz. Era inoffensivo, bemquisto por todos, com excepção de um vizinho, que queria fazer um caminho em suas terras.

— Realisara-se no dia 19 a primeira reunião dos conselhos de qualificação e revisão do alistamento da guarda nacional da capital.

— Fôra abaixo [illegible] parte do predio do consulado.

— Noticia o *Diario de S. Paulo* de 22, sob a epigraphe—Fabrica de ferro de Ypanema: « Consta-nos que o Sr. ministro da guerra, attendendo com toda a promptidão ao que lhe representaram o major Mursa, director daquella fabrica, e o Exm presidente da provincia, expedio ordem para que fosse já applicada a quantia de 40:000$ á compra de terrenos que se devem annexar áquella fabrica, fornecendo-lhe as mattas que nos mesmos existem, o necessario combustivel, e bem assim providenciou para serem contratados operarios que alli trabalhem. Trata-se, pois, de promover a restauração de tão importante estabelecimento; facto cuja conveniencia sabemos que a presidencia encareceu devidamente, solicitando providencias do governo. »

RIO DE JANEIRO.

Por decreto de 22 de maio foi nomeado o contador do correio da provincia de Minas-Geraes, Antonio Dias Ribeiro, para o lugar de administrador do mesmo correio, com os vencimentos da tabella n. 3, annexa ao decreto n. 4,743 de 24 de junho de 1871.

— Por aviso de 23 de maio marcou-se o prazo de quatro mezes para o bacharel Francelisio Adolpho Pereira Guimarães entrar em exercicio do cargo de chefe de policia da provincia do Espirito Santo.

— Foi registrada no cartorio do tabellião Mathias Teixeira da Cunha a carta de liberdade passada por José Maria Mourão Braga á pardinha Maria, de tres annos de idade. Para esta liberdade concorreram generosamente, conforme ha tempos noticiamos, o Sr. conselheiro Jeronymo José Teixeira Junior e outros cavalheiros, por occasião de se proceder, no paço da Illma. camara, a eleição de um senador pela provincia do Rio de Janeiro.

— Lemos no *Monitor Campista*:

« Acha-se em exposição na casa do Sr capitão Manoel José de Castro, no largo das Verduras, um cacho de côcos da palmeira sagú, que tem doze palmos de comprimento, formando os milhares de côcos o mais bello e admiravel conjuncto, sendo que esse cacho é apenas de um pendão, isto é, a quadragesima parte do total de todos os cachos, que formam um todo, produzidos pela palmeira.

« Esse prodigio da natureza é do pomar do Sr. José Pereira Pinto, na fazenda da Figueira. »

— A alfandega rendeu de 1 a 25 de maio.... 2,323:240$580.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Cambios—Sobre Londres 24 1/4 d. papel bancario, 24 3/8 d. papel particular; as transacções foram menos que regulares.

« Sobre França 388 rs., as transacções foram insignificantes.

« Apolices.—As geraes de 6 0/0 foram negociadas a 1:030$ a dinheiro e a 1:035$ para o fim do mez, e as provinciaes ao par.

« Acções de bancos.—O movimento foi avultado para as do Banco do Brasil a 55$ e 56$ de premio a dinheiro 60$ e 62$ dito para o ultimo dia de transferencia.

« Acções de companhias.—Foram pouco importantes as transacções neste mercado. Os preços regularam do seguinte modo: Doca da alfandega 72$ de premio a dinheiro; Carris de ferro da Villa Isabel 61$ dito; Seguros Integridade 8$ dito; Providente 3$ dito; Ferro Carril de Montevidéo 10$ dito; nas ultimas horas da praça vendeu-se um lote de 65 destas acções ao par a dinheiro.

« Café.—Fizeram-se vendas regulares.

« Algodão.—Não nos constou venda alguma.

« Assucar.—Limitaram-se as vendas a pequenos lotes de Campos e de Maceió para consumo.

« Carne secca. — As sahidas de hoje foram de cerca de 4,000 arrobas aos ultimos preços que cotamos.

« Fretes. — Foram fretados: um navio para Montevidéo a 1,100 patacões, um dito a 1,400 e um para Paranaguá e Rio da Prata a 1500 ditos. »

— Sahio para Pernambuco, a 25, a galera portugueza *Nova Fama II.*

BAHIA E ALAGOAS.

Nada occorreu digno de menção.

## PERNAMBUCO.

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA ME 4 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os seguintes senhores deputados: Marques da Silva, Tolentino de Carvalho, Almeida Pernambuco, Corrêa Gondim, Vieira d'Araujo, Galvão Alcoforado, Alipio Costa, Góes Cavalcanti, Oliveira Fonceca, A. Corrêa de Araujo, Albuquerque Lacerda, Felippe de Figueirôa, Ferreira de Aguiar, Mello Rego, Lamenha Lins, Silva Rego, Barros Wanderley, Ratis e Silva, Ernesto Vieira, Firmino de Novaes, Gomes Parente, J. Corrêa d'Araujo, Pinto Junior, Henrique Mamede, Arcencio Silva, Cunha e Figueiredo, Urbôa Cavalcante, Teixeira de Sá, e Leopoldino Lobo.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1.° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo, remettendo não só copia da informação do chefe da repartição das obras publicas, com relação a petição de José Ignacio d'Avila, bem como do orçamento confeccionado por aquella repartição.— A' quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo os officios em original do director geral interino da instrucção publica, acompanhados de copias a que elles se referem, relativas as cadeiras, que tenão sido creadas e providas, os respectivos professores estão exercendo o magisterio em lugar differente.—A' quem fez a requisição.

Petições:

De João Ribeiro Pessôa de Lacerda Junior, amanuense da camara municipal desta cidade, pedindo augmento em seus vencimentos, por accumular o cargo de porteiro do jury.—A' commissão de orçamento municipal.

De Carlos José Lopes, soldado do corpo de policia, pedindo pagamento da gratificação á que tem direito por ter marchado para a campanha do Paraguay; — A' commissão de orçamento provincial.

De Thereza Alexandrina de Barros Mello, pedindo para se admittir no gymnasio provincial como alumno gratuito a um seu filho menor.—A' commissão de petições.

De F. M. Duprat e outros, encorporadores de uma companhia anonyma de edificações, pedindo seja prorogado por mais um anno o prazo marcado na 2.ª parte da lei n. 752 de 21 de junho de 1867, afim de que possam cumprir o que a mesma determina.—A' commissão de petições.

Pareceres:

« A commissão de fazenda e orçamento, tendo pedido á presidencia da provincia em seu parecer de 22 de abril ultimo, approvado por esta assembléa na sessão do mesmo dia, a remessa dos documentos que acompanharam diversos requerimentos dirigidos a mesma presidencia por João Hypolito Maia Lima, pedindo uma indemnisação a que se julgava com direito, á vista do officio da secretaria do governo de 26 do mesmo mez, [illegible] se a emittir seu parecer ácerca da pretenção do referido Meira Lima, hoje affecta a esta assembléa, que se requisite a presidencia á remessa das informações dadas pela repartição das obras publicas e thesouraria provincial a respeito da mesma pretenção. Sala das sessões 4 de maio de 1872.—*Marques da Silva.—Oliveira Fonceca.— J. Corrêa d'Araujo.* »—E' approvado.

« A commissão de justiça civel e criminal, a que foi presente a petição junta em que Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão privativo do jury e execuções criminaes do termo da Victoria, pede que esta assembléa accumule ao seu os officios de escrivão do crime, capellas e residuos que são exercidos por outros serventuarios, considerando que, além de estar determinado positivamente pela jurisprudencia patria como regra que os officios de justiça não se podem accumular, accresce ainda que o dito termo por sua importancia, extensão e população, offerece ao peticionario em grande affluencia trabalhos que demandam por sua natureza uma expedição prompta, incompativel com a accumulação pretendida, é de parecer que não deve ser deferida a mesma petição. Sala das commissões 4 de maio de 1872.—*J. G. Corrêa Gondim.—Góes Cavalcante* »—Adiado por ter pedido a palavra o Sr. Figueiroa.

São lidos, julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

(Entram os projectos de ns. 80 e 81.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.° Ficam desmembrados da freguezia de Garanhuns, os districtos de Palmeira e Correntes, pelos limites actuaes, formando uma nova freguezia que se denominará Correntes, sob a invocação de N. Senhora da Piedade.

Art. 2.° Os districtos de Alagôa dos Gatos e Panelleiras ficam tambem desligados das freguezias de Bonito e Panellas, pelos actuaes limites, e constituirão uma nova freguezia sob a invocação de Augusta Maria.

Art. 3.° Fica pertencendo a freguezia de Panellas o districto policial de Jurema, desmembrado de Quipapá e a esta reunido o antigo districto policial de Periperi ou Barra de Jangada, annexo actualmente a freguezia do Bonito.

Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço d'assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 4 de maio de 1872.—*J. de Mello Rego.—João Vieira.*

A commissão de legislação tendo apreciado o contrato celebrado pelo presidente da provincia em 12 de abril ultimo com Bellarmino do Rego Barros, José do Silva Loyo e José Joaquim Antunes e verificando, que foram guardadas as condições e exigencias da lei n. 1,000 de 13 de junho do anno passado, é de parecer que na conformidade do art. 43 da lei n. 963 de 25 de julho de 1870, seja elle approvado, para o que tem a honra de offerecer o seguinte projecto de lei:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.° Fica approvado o contrato celebrado pelo presidente da provincia em 12 de abril ultimo com Bellarmino do Rego Barros, José da Silva Loyo e José Joaquim Antunes.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões 3 de maio de 1872.— *J. Vieira d'Araujo.—J. de Mello Rego.—Henrique Mamede.*

Foi ainda julgado objecto de deliberação e dispensado da impressão, á requerimento do Sr. F. de Figueirôa, o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Schmaltz & C., mediante as clausulas que julgar convenientes aos interesses agricolas e introducção e applicação nesta provincia de um novo systema de clarificar e depurar o caldo da canna de assucar, concedendo-lhe para esse mister um privilegio exclusivo até 10 annos, depois que verificar a efficacia do mencionado systema.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões 4 de maio de 1872.—*F. de Figueirôa.*»

O SR OLYMPIO MARQUES:—Sr. presidente, tenho de mandar um requerimento á mesa, mas antes de fazel-o, preciso dizer alguma cousa em sua justificação.

V. Exc. lembra-se que na sessão de ante hontem fiz aqui uma reclamação a respeito da attribuição que me fez o jornal da casa de dous apartes que eu não tinha proferido; mas nessa occasião não attribui a ninguem o proposito de dar como meus esses apartes; pelo contrario, deixei entrever que devia ter sido engano do tachigrapho, considerando-os como meus, quando tinham sido dados por outros.

Na mesma occasião aproveitei o ensejo para reclamar contra as inexactidões com que teem sido publicados no jornal da casa os nossos trabalhos, especialmente alguns pequenos e insignificantes discursos que tenho proferido nesta casa. (Não apoiados). Estava, porém, longe, Sr. presidente, de julgar que este meu procedimento désse lugar a publicação de um artigo no *Diario* de hontem, artigo em que se me attribue procedimento menos digno, e em que se procura ou se pretende lançar como que um dever aos nossos collegas.

O artigo é o seguinte: (lê).

Mais adiante diz o seguinte: (lê)

« permitta-se-nos que digamos d'aqui da nossa tribuna, que aquelle Sr. deputado foi algum tanto precipitado em lavrar nos uma censura, nos termos em que a fez, etc. »

Mais adiante:

« Além disso alguns Srs. deputados são menos cuidadosos na correcção dos seus discursos, porque, fazendo-lhes emendas, esquecem-se de indicar onde e como devem ellas entrar nos seus discursos, e até deixam a emenda a par da palavra ou phrase emendada. »

Aqui vai uma injuria, como tal a considero, aos nossos nobres collegas.

Diz ainda: (lê)

« Quererá o Sr. deputado Olympio Marques que os nossos empregados, além de hieroglyphistas sejam tambem adivinhadores?

« Nem elles, nem nós somos, como talvez seja S. S. versado em taes sciencias, nem nos obrigamos a aprendê-la para satisfazer as suas exigencias.

« Assim pois, repetimos, S. S. foi precipitado em lavrar a censura sem ter feito as cogitações que lhe cumpria fazer, se, como cremos, é amigo da justiça. »

Ora, Sr. presidente, tendo eu feito uma reclamação em termos comedidos sem offensa a ninguem, me parecia que não tinha dado ao jornal que publica os nossos trabalhos, motivo para procurar expôr-me ao ridiculo, e muito menos aos nossos nobres collegas, defendendo-se de um modo inconveniente e attribuindo-me entre outras amenidades a precipitação na reclamação que fiz; quando vou provar á casa que não fui precipitado, nem menos exacto.

Entre outros discursos que proferi em diversas occasiões, tem o que foi publicado a 18 de março as seguintes incorrecções: (lê)

« Isto é um periodo que não tem senso commum. Eu tinha dito—opponho-me ao projecto, mas, emfim, é uma troca de letras que não teria grande importancia, mas que altera essencialmente o sentido da phrase.

No mesmo jornal vem o seguinte: (lê)

Ora, Sr. presidente, eu não disse que estava [illegible]

ILEGÍVEL

MUTILADO

convenado [illegible]; disse que [illegible] cido da conveniencia da utilidade do projecto [illegible] recorrio bem [illegible] uma ou [illegible] me lembro [illegible] que a copista do tachigrapho [illegible] o que eu disse. Portanto não póde o jornal [illegible] da sua redacção dizer que foi por engano do tachigrapho quando omittio esta palavra.

Para diante diz-se ainda o seguinte: (lê.)

Ora, Sr. presidente, isto é um disparate, que a casa me fará a justiça de reconhecer que eu não proferi.

Mais adiante diz assim: (lê.)

A respeito do projecto é ainda outro disparate que eu não disse.

Mais adiante: (lê.)

Foi tão pouco precipitado, apezar do que diz a redacção do jornal da casa, que apezar destas e de outras incorrecções que se teem dado a meu respeito, não fiz então reclamação alguma; limitei-me a mandar uma errata, que foi publicada, mas de modo que precisaria outra errata.

Vi que estava perdendo o meu tempo, não encommodei mais a typographia, nem vim trazer o negocio ao conhecimento da casa.

Em outra occasião o jornal attribuio-me a seguinte idéa corporal de um projecto quando eu tinha dito—idéa capital.

A proposito destes e de outros factos foi que, proporcionando-se occasião chamei a attenção da commissão de policia para o modo incorrecto porque estavam sendo publicados não só os meus insignificantes discursos, (não apoiados) como os dos meus dignos collegas; não tinha interesse em fazer censuras, apenas o interesse que devo tomar pela nobre corporação a que pertenço, porque os nossos constituintes e as pessôas illustradas que lerem o jornal e virem taes desproposítos attribuidos a seus representantes, não ficarão fazendo bôa idéa de nós.

Do modo porque acabo de mostrar á casa, vê-se que a defesa contida no artigo do jornal de hontem, a que me refiro, não tem nem ao menos fundamento para attribuir o defeito ao escrevente do tachigrapho, porque quem conhece, como eu, o que são trabalhos typographicos, sabe que n'um jornal regularmente administrado, quando o compositor erra a composição, o revisor, se é intelligente, vendo que ha um desproposito, compara a prova com o autographo e repara o erro.

Portanto, o que se conclue d'aqui é que o jornal que publica os nossos trabalhos não tem revisores, ou não tem revisores habilitados de modo que possam corrigir os erros de composição.

O Sr. F. de Figueirôa:—Ha muito quem precise de revisores e não seja revisto.

O Sr. Olympio Marques:—Isto tanto mais me encommodou, quanto, apezar dos termos convenientes em que fiz a minha reclamação o nobre deputado pelo primeiro districto, que creio ser o redactor do *Diario de Pernambuco*...

O Sr. F. de Figueirôa:—E tenho orgulho nisso.

O Sr. Olympio Marques:—... e talvez, escriptor do artigo de que trato...

O Sr. F. de Figueirôa:—Isso agora não é de sua conta, não lh'o posso dizer.

O Sr. Olympio Marques:—O artigo diz assim: (lê.)

«Já que alli não nos foi, nem nos é licito justificarmo nos, permitta-se-nos etc.

O Sr. F. de Figueirôa:—Leia direito.

O Sr. Olympio Marques—... o nobre deputado pedio a palavra a V. Exc. para me responder, e vendo que não havia nada em discussão atirou uma ameaça, dizendo que havia de responder pelo jornal. Eu que não entendi que a ameaça era dirigida a mim, em linguagem amigavel, lembrei ao nobre deputado que apresentasse uma moção para responder-me.

Não esperava, portanto, a insolita aggressão que se me fez.

Mas, voltando ao ponto de que tratava, augmentava a minha contrariedade quando vi o modo incorrecto porque eram publicados os meus discursos e de outros collegas, ao passo que os discursos proferidos pelo nobre deputado pelo primeiro districto, eram tão bem impressos, tão bem corrigidos, sobre tudo um extenso discurso que aqui proferio a respeito do projecto Smaltz que ficou tão differente do que o que foi proferido aqui; e não pude deixar de fazer o meu ente de razão de que o nobre deputado, sendo pessôa da casa, tinha certas garantias, tinha a vantagem de ter os seus discursos bem corrigidos, em linguagem limada, e muito differentes para melhor do que os proferia, não querendo dizer com isto que os não profira muito bem, com grande abundancia de phrases, mas melhores do que os proferia aqui, ao passo que os dos nossos collegas eram adulterados para peor.

Por isto eu entendi que o nobre deputado gosava de certas immunidades e, tendo entrado na typographia, podia corrigir os seus discursos, de modo que elles sahissem inteiramente correctos.

O Sr. G. Lobo:—E' verdade que eu tenho corrigido as provas de alguns dos meus discursos, mas a typographia permitte a qualquer Sr. deputado que faça o mesmo.

O Sr. Olympio Marques:—Não sei se o permitte a todos, mas sei que se obrigou a imprimir os nossos trabalhos nitida e correctamente; não temos obrigação de ir á typographia corrigir provas.

Um Sr. Deputado:—Para isso teem o nobre deputado e os outros um certo numero de dias para corrigir os seus discursos.

O Sr. Olympio Marques:—Se porém nessas occasiões ficava um pouco contrariado por ver que os discursos do nobre deputado eram sempre impressos no jornal da casa com devida correcção, fiquei um pouco consolado quando vi as incorrecções com que foi publicado o artigo a que me refiro, eque vem no *Diario* de hontem.

Por exemplo, diz o artigo: (lê)

«Na sessão de hontem da assembléa provincial, a provincial, a proposito de dous apartes que, n'uma *sessão publicada* no *Diario* de sabbado 27 do passado, etc.

Ora permitta-me V. Exc. que diga:—sessão publicada—é um disparate: sessão não se publica, Sessão é o tempo que dura cada junta, congresso, etc. O tal redactor do *Diario de Pernambuco* que se encarregou de me responder do modo inconveniente, como já mostrei, disse portanto um disparate de grosso calibre.

O Sr. F. de Figueirôa:—Como os costuma dizer o nobre deputado.

O Sr. Olympio Marques:—Póde ser, eu sou o primeiro a confessar que os digo.

Se o *Diario de Pernambuco* tivesse bons revisores...

(Ha um aparte).

O Sr. Olympio Marques:—Não se póde dizer, meu collega:—sessão publicada.—Sessão é o tempo que dura o trabalho de um congresso, de uma assembléa; portanto, sessão publicada é um disparate.

O Sr. Presidente:—O nobre deputado pedio talvez a palavra para fazer uma reclamação...

O Sr. Olympio Marques:—Não senhor, pedi a palavra para offerecer um requerimento mas para isso devo dar as razões porque o faço.

O Sr. Presidente:—Mas peço ao nobre deputado que se limite ao objecto de seu requerimento.

O Sr. Olympio Marques:—Quero chegar ao seguinte resultado: que o *Diario de Pernambuco* não tem revisores, e, se não tem revisores, não póde cumprir o seu contrato com esta casa.

Se o *Diario* tivesse revisores, estes teriam dito que o redactor que escreveu isto quiz dizer lá na sua lingua que o que era publicado eram os nossos trabalhos os trabalhos da sessão publicados no jornal [illegible] o que elle quiz dizer. Se o revisor do *Diario* [illegible] portuguez se fosse pessoa habilitada para dirigir um jornal diario que publica os trabalhos de uma assembléa illustrada como é a de Pernambuco, devia ver que o redactor tinha errado, e emendar o erro.

[illegible] Mais para diante diz o tal articulista: (lê) «E' possivel, e isto se dá em todas as typographias, que escapem aos nossos revisores algumas incorrecções, dessas a que technicamente se chama erros typographicos.»

Ora, erro typographico nunca foi expressão technica; se erro typographico fosse expressão technica, então tambem o erro do engenheiro, do alfaiate, do sapateiro, etc. seriam expressões technicas.

Ora já vê V. Exc. que isto é outro desproposito, e eu não devo crer que os redactores do *Diario de Pernambuco* sejam pessoas habilitadas...

Um Sr. Deputado:—E o são.

O Sr. Olympio Marques:—Appareceu esses disparates, o que prova que elles não tem revisores, não teem pessoal habilitado para rever o jornal, de maneira a sahir publicado com a devida correcção.

O Sr. F. de Figueirôa:—Os redactores lhe responderão a tudo isto.

O Sr. Olympio Marques:—Ora, se o Diario não tem revisores para os artigos de seus proprios redactores, que precisam da revisão, quanto mais para se encarregarem da revisão dos nossos debates?

Como disse, Sr. presidente, reputo este artigo injurioso a esta casa, porque attribue aos nossos collegas não saberem corrigir os seus discursos.

Um Sr. Deputado:—[illegible]

O Sr. Olympio Marques:—[illegible] não é uma injuria?

O Sr. F. de Figueirôa:—[illegible] ligeiramente, ou então não sabe bem portuguez.

O Sr. Olympio Marques:—Eu estou lendo o artigo e estou sendo apoiado, segundo está me parecendo.

Mas vamos adiante.

Ia eu dizendo, Sr. presidente, que este artigo importava uma injuria, ou pelo menos, a imputação de um procedimento menos digno não só individualmente a mim, como tambem ao geral dos nossos collegas.

Já mostrei que este artigo foi escripto sem o menor criterio...

O Sr. F. de Figueirôa:—Como costuma fallar o nobre deputado.

O Sr. Olympio Marques:—... não tem fundamento, e a contestação que fez a minha reclamação não tem procedencia.

Tendo de fazer a presente reclamação recorri ao contracto feito pela commissão de policia com os proprietarios do *Diario de Pernambuco* e vi que uma das clausulas desse contracto é a seguinte: (lê)

«9.ª—Durante o tempo do contracto o contractante obriga-se a não publicar artigo algum injurioso ou calumnioso ao caracter ou dignidade da Assembléa ou de qualquer deputado em particular.»

Não é esta a primeira infracção que se dá, Sr. presidente. Em dias do mez passado publicou o *Diario de Pernambuco* um artigo altamente injurioso a esta assembléa; attribuio a esta assembléa procedimento muito indecoroso, attribuio lhe ignorancia crassa, disse que aqui passava tudo, que só alguns deputados é que sabiam fallar, que os outros não sabiam etc.

Pergunto, isto foi, ou não uma infracção do contracto?

Um Sr. Deputado:—Não foi da redacção.

O Sr. J. Corrêa de Araujo:—Eu li o artigo, não continha injuria nem calumnia.

O Sr. Olimpio Marques:—Como isto depende de interpretação e eu posso estar em erro, faço presente a V. Exc. e a nobre commissão de policia do jornal de hontem, e procurarei tambem o jornal em que se publicou aquelle artigo para do mesmo modo offerecel-o á commissão de policia.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Eu não preciso pela minha parte.

O Sr. Olimpio Marques:—Espero que a commissão tomara isto em consideração.

Queria fazer um requerimento que se firmasse no contracto feito pela commissão de policia com os proprietarios do *Diario*; mas quando li o contracto fiquei um pouco embaraçado, porque para a infracção de certas clausulas não ha penas estipuladas no mesmo contoacto. Assim, por exemplo esta clausula que acabei de ler não tem sancção penal. O *Diario* pode descompor, injuriar a qualquer deputado, e pelo contracto não ficou obrigado a pena alguma.

(Ha um aparte.)

O Sr. Olympio Marques:—Noto que o contracto estabelece penas para as infracções de taes e taes clausulas, mas não quanto á clausula 9.ª

Entretanto vou mandar um requerimento á mesa, mas antes de fazel-o, Sr. presidente, desejava fazer uma pergunta ao nobre deputado, e era—se tinha sido elle o autor do artigo que acabo de apreciar, uma vez que tem tomado a paternidade d'elle.

Um Sr. Deputado:—Não tem obrigação de o dizer.

O Sr. Olympio Marques:—Não tem obrigação, pergunto apenas porque queria responder-lhe como respondeu em certa occasião um distincto poeta portuguez na seguinte incisiva apostropha:—Põe teu nome na frente, estou vingado.

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Presidente:—Creio que isto não se refere a nenhum dos membros d'esta casa, porque se se referisse eu chamaria o nobre deputado á ordem.

O Sr. Olympio Marques:—Peço á V. Exc. que não attribua o proposito de offender a qualquer membro d'esta assembléa; nem eu desejo incorrer na pecha de precipitado que o *Diario de Pernambuco* me attribuio. V. Exc. vio que me demorei muito tempo em fazer qualquer reclamação, e só dous mezes depois do começo dos nossos trabalhos, depois de terem sido publicados os meus e outros discursos com muitas incorrecções foi que reclamei; portanto não se me podia attribuir precipitação. Vi, porém, no artigo a que respondo, que o articulista parece dizer-se membro desta casa.

O Sr. A. Correa de Araujo:—E se fosse membro da assembléa o nobre deputado dava-lhe a resposta do poeta?

O Sr. Olympio Marques:—Dava.

O Sr. G. Lobo:—O Sr. presidente não devia consentir nisso.

O Sr. A. Correa de Araujo:—Parece que isto é que injuria a assembléa.

O Sr. Goes Cavalcanti:—Pelo menos eu me considero injuriado.

O Sr. Olympio Marques:—Eu não quero mais insistir na reclamação, vou mandar o meu requerimento á mesa, pedindo que em vista do artigo publicado no *Diario* de hontem e tomando o na devida consideração, a commissão de policia proceda na forma do contrato que celebrou com o mesmo *Diario*.

Vai á mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

«Requeiro que a commissão de policia, em vista do artigo publicado no *Diario de Pernambuco*, acerca de uma reclamação que fiz, proceda na forma do contrato.—*Marques da Silva*.»

O SR. J. CORREA DE ARAUJO:—Sr. presidente, tendo de votar contra o requerimento, pedi a palavra para justificar o meu voto, bem como o meu procedimento e o da commissão de policia a respeito da materia em discussão.

Pelo requerimento apresentado pede o nobre deputado que esta assembléa recommende á commissão de policia.....

Um Sr. Deputado:—E' um lembrete á commissão.

O Sr. J Correa de Araujo:—Tanto importa o requerimento. Pede o nobre deputado que esta assembléa recommende á commissão de policia que, em vista do contrato celebrado com os proprietarios do *Diario de Pernambuco* para a publicação dos debates d'esta assembléa, cumpra o seu dever. Me parece que tanto importa o requerimento em discussão.

Entretanto me parece tambem que o nobre deputado não tem razão alguma para apresentar tal requerimento. (Apoiado.)

O Sr. A. Pernambuco:—E a passar, a commissão deve pedir a sua demissão.

O Sr. J. Correa de Araujo:—O nobre deputado chama a attenção da commissão de policia para o artigo ultimamente publicado em resposta a sua reclamação e á que se referio, bem como para um outro artigo pubicado ha mais tempo sobre balanças publicas. Quér no primeiro artigo quér no de hontem não se póde sér, não se encontra a menor palavra que possa ser considerada ou qualificada injuria, ou calumnia, de forma que podesse ter lugar qualquer providencia por parte da commissão de policia. Pela condição 9ª do contrato vê-se que os contratantes não podem publicar durante o tempo do contrato artigo algum que contenha calumnias ou injurias a esta assembléa ou a qualquer dos seus membros; mas em nenhum dos artigos publicados, ainda mesmo no de hontem que o nobre deputado apreciou, se encontra uma só palavra que possa ser considerada injuriosa ou calumniosa á esta assembléa, ao nobre deputado ou a qualquer outro. Póde ser que o artigo não esteja escripto em linguagem bastante attenciosa para com esta assembléa; mas que esteja em linguagem injuriosa ou insultuosa, creio que não está, e uma vez que não esteja nestas condições, a commissão de policia nada tinha que fazer a respeito do cumprimento do contrato, porque não foi elle infringido. Assim penso. Entretanto esta assembléa resolverá como melhor entender.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Quando apresentei o requerimento que se acha em discussão, não tive em vista fazer uma manifestação de desconfiança ou qualquer outro sentimento hostil á commissão de policia, cujos membros são para mim todos e cada um individualmente muito dignos de respeito e consideração: entretanto, como o nobre deputado que acaba de fallar parece dar a entender que o meu requerimento importa uma censura, peço a retirada d'elle, e estou convencido de que a commissão de policia mais de espaço apreciará a procedencia das minhas ponderações feitas ha pouco, e examinando o artigo á que me refiro com a devida reflexão, procederá como entender de justiça.

Consultada a casa, consente na retirada do requerimento.

O Sr. F. de Figueirôa declara que votou contra a retirada do requerimento.

ORDEM DO DIA.

1.ª discussão do projecto n. 36 d'este anno, autorisando a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia a contratar mais dous medicos para o serviço dos seus estabelecimentos.—E' approvado.

[illegible]

1.ª discussão do projecto [illegible] revogando o art. 1º da lei n. 771 de 11 de junho de 1867.—E' approvado e dispensado do interesticio á requerimento do Sr. Corrêa de Araujo.

2.ª discussão do projecto n. 50 d'este anno concedendo a Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo privilegio para estabelecer vapores de reboque no rio Goyanna.

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda:

«Ao art. 2.º Onde se diz—até o litteral—diga-se—para o litoral—supprimindo-se as palavras—em que fez barra o mesmo rio.—*Figueirôa*.»

E' tambem apoiado o seguinte requerimento:

«Requeiro que a respeito do projecto se peça á presidencia informações sobre a sua conveniencia e utilidade.—*Mello Rego*.»

O SR. MELLO REGO diz que não tem opinião formada desde já sobre o projecto, que não quer votar contra elle, mas que tem duvidas a respeito da praticabilidade da idéa do projecto, receia que elle vá offender o privilegio da companhia Pernambucana, que sendo obrigada a levar seus vapores até a cidade de Goyanna, ir se-ha assim crear um mez inutil para as pequenas embarcações; entretanto parecendo-lhe que a casa se manifesta a favor do projecto, julgando-se habilitada a votar independente de mais informações, pede a retirada do seu requerimento.

Encerrada a discussão e tendo a casa consentido na retirada do requerimento, é approvada a emenda.

O SR. MELLO REGO requer que de preferencia ao orçamento seja dado para a discussão o projecto n. 40.

2.ª discussão do projecto n. 40 d'este anno, mandando que na aposentadoria do inspector, contador e thesoureiro da thesouraria provincial, se leve em conta a gratificação que percebem por mais de 30 annos de serviço.

Vai á mesa e é apoiado o seguinte:

«Projecto substitutivo ao n. 40:

«Art. 1.º Nas aposentadorias e licenças concedidas aos empregados publicos provinciaes, além do que dispõem as leis em vigor, se observará o seguinte:

«§ 1.º Os empregados demittidos reintegrados em datas anteriores á d'esta lei, contarão nas suas aposentadorias o tempo da interrupção de exercicio occasionada pela demissão.

«§ 2.º Fica prohibida a reintegração de empregados provinciaes.

«3.º O empregado que voltar a servir o mesmo emprego de que tenha sido demittido, tirará titulo de nova nomeação, pagando os respectivos direitos.

«§ 4.º A gratificação addicional concedida até a data da presente lei, ao empregado que contar mais de 30 annos de exercicio, poderá, em attenção a bons serviços prestados, ser accumulada ao ordenado da aposentadoria, se esta fôr dada, pelo menos, depois de obtida a referida gratificação.

«§ 5.º Os serviços prestados no exercito e armada nacionaes, e em repartições geraes nesta provincia, e que ainda não tenham sido attendidos em reformas, jubilações ou aposentadorias, serão, por inteiro, contados nas aposentadorias dos empregados provinciaes.

«§ 6.º Os empregados da secção do contencioso da thesouraria provincial, bem como todos os outros que perceberem porcentagens pagas nas estações fiscaes, pela intervenção na arrecadação das rendas, serão aposentados nos termos da lei n. 486 de 17 de maio de 1860.

«§ 7.º As licenças concedidas a empregados provinciaes serão, até 2 mezes com ordenado por inteiro, até 4 com meio ordenado, e até 6 sem vencimentos. No caso, porém, de molestia verificada para um medico especialmente designado pelo presidente da provincia, os 6 mezes de licença poderão ser concedidos com todos os vencimentos.

«Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario, e a lei n. 683 de 5 de maio de 1866.—*J. de Mello Rego*.»

O SR. OLYMPIO MARQUES justifica e manda á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro o adiamento até ser o substitutivo impresso no jornal da casa.—*M. da Silva*.»

Posto a votos o requerimento é approvado.

Continúa a 2ª discussão do orçamento provincial.

Entra o art. 16 (já publicado).

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas.

«Ao § 4º—em vez de seis reis, diga-se doze reis.

«Ao § 6.º—em vez de 6 0/0 diga-se 5 0/0.

«Ao § 18—em vez de 50$, diga-se 200$.—*Figueiroa*»

«Ao § 19 do art. 16—depois das palavras—inclusive os filhos espurios—accrescente-se—e adoptivos—*Vieira de Mello*.»

«Ao § 19 do art. 16—substitua-se as palavras—dentro do 3º gráo—pelas seguintes: até o 3º gráo.—*Vieira de Mello*.»

«Ao § 20—depois da palavra—remoção, accrescente-se accesso.—*T. de Sá*.»

«Ao § 20—depois das palavras—depositos pequenos—accrescente se—casas de drogas—supprimindo-se estas palavras no § 25.—*T. de Sá*.»

«Ao § 21—supprima-se as palavras—8 % dos premios de loterias maiores de 100$000.—*Figueirôa*.»

«Ao § 21—substitutivo—2:000$ por casa que vender bilhetes de loterias da côrte ou de outras provincias; 1:000$ por garantia de bilhetes e 3 0/0 dos premios de loterias da provincia maiores de 400$.—*Henrique Mamede*.»

«Ao § 23—inclua-se a palavra—hoteis, supprimindo-se do § 25.—*Pernambuco Filho*»

«Ao § 23—supprima-se as palavras—ficando abstida a isenção da lei n. 590, art. 1.º—*Figueirôa*.—*Pinto Junior*.»

«Ao § 26—em vez de 3:000$ por casa de penhores, diga-se 1:000$000.—*Figueirôa*»

«Ao § 26—em lugar de 3:000$—2:000$000.—*M. da Silva*.»

«Ao § 29—em vez de 200$ por casa de compra e venda de polvora—diga se 1:000$000.—*Figueirôa*.»

«Ao § 29—em vez de 200$, diga se 500$000—*Mello Rego*.»

«Ao § 37—em vez de 40$000 por carro funebre, diga-se—30$000 por carro funebre.—*Figueirôa*.»

«Ao § 42—supprima-se as palavras—nas cidades e villas—accrescentando-se em seu lugar—na cidade do Recife.—*Góes Cavalcante*.»

«Ao § 42—supprima-se as palavras que se seguem depois das palavras—quaesquer objectos.—*Ratis e Silva*.»

«Ao § 42—depois das palavras—que mascatearem na provincia—accrescente-se e—nesta cidade.—*Mello Rego*»

«Ao § 60—em vez de 100$000, diga-se 200$—em vez de 1:000$000 diga-se 1:500$000.—*Mello Rego*.»

E' tambem apoiado o seguinte requerimento:

«Requeiro o adiamento da discussão do projecto por 24 horas.—*J. de Mello Rego*.»

Posto á votos o requerimento, é approvado.

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 32 deste anno, que fixa a força policial.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO (2.º secretario):—Sr. presidente, sou obrigado a vir á tribuna para justificar a emenda, que apresentei na sessão de hontem ao projecto de força policial, e contra a qual se pronunciou o nobre deputado pelo 4º districto, distincto membro da commissão que confeccionou o mesmo projecto.

A emenda é concebida nos seguintes termos (lê) e deve estar sujeita a um artigo additivo que pretendo apresentar á consideração da casa.

Antes, porém, de fazel-o devo refutar os argumentos de que se servio o honrado deputado para a sua impugnação, e demonstrar a procedencia que tem a emenda que com o projecto agora se discute.

Disse o nobre deputado demonstrando as vantagens que provinham da creação de uma companhia de policia urbana, que os soldados auxiliavam á autoridade policial, porque achando-se em contacto com todas as pessoas da capital podiam melhor conhecel-as, não só em relação á vida publica, como até a privada.

Respondi logo em apartes mais ou menos a este argumento do nobre deputado. Nenhuma procedencia tem elle como passarei a provar.

O conhecimento das pessoas suspeitas de crimes ou não suspeitas pertence á autoridade local em vista das attribuições que lhe conferem o codigo do processo criminal e o regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842. O honrado deputado não desconhece entendido como é, e se tem mostrado em materia de policia, que a autoridade local deve logo que em seu districto apparece pessoa desconhecida, proceder as indagações necessarias, verificar a sua naturalidade, profissão, etc. etc.

O Sr. Silva Rego:—[illegible]

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Penso de modo diverso, não considero como o nobre deputado [illegible] tal como tal, e [illegible] de praticas.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—E o que [illegible] Existiam as [illegible] e basta. Mas o nobre deputado oppondo-se a esta opinião, allás firmada em lei, diz que a autoridade local por si só não póde desempenhar essas attribuições, que para cumprir bem os seus deveres seria preciso um grande pessoal.

Creio que não deixei de responder tambem a esta parte do seu discurso.

Não são somente os chefes, delegados e subdelegados de policia, e juizes de paz, autoridades de que trata a lei, as incumbidas de por si exclusivamente conhecerem o pessoal de qualquer localidade, porque ellas tem agentes subalternos, tem um numero de inspectores de quarteirão, que é maior ou menor, conforme seja maior ou menor o districto.

Um Sr. Deputado:—Até cabos.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Até cabos de quarteirão, como observa o nobre deputado.

Um Sr. Deputado:—Isso é entidade desconhecida pela lei.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Lei disto; mas em algumas partes elles existem e prestam serviços. Por este lado vê o nobre deputado que nenhuma procedencia tem a creação da companhia urbana para esse fim.

Procurarei agora, Sr. presidente, mostrar a inconveniencia que traz a companhia urbana com relação ao corpo de policia.

Temos em primeiro logar a divisão do corpo, isto é, temos o corpo de policia propriamente dito, como até hoje tem existido, e mais uma companhia de urbanos, sujeita a um novo commandante, que por sua vez estará sujeito ao de policia; companhia que tem uma organisação differente, differente disciplina e até sem duvida differente uniforme.

O Sr. Silva Rego:—O que tem isso?...

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Importa isto uma innovação, uma divisão no corpo de policia, as quaes nenhuma razão tem de ser.

Um Sr. Deputado:—Em prejuizo da disciplina ao corpo.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Póde até prejudicar a disciplina do corpo, como bem diz o nobre deputado; entre os soldados da companhia urbana e os do corpo de policia podem dar se muitas vezes conflictos, conflictos em prejuizo ainda de medidas que a autoridade procure tomar em certas e determinadas occasiões.

Um Sr. Deputado:—Isso póde dar-se agora mesmo.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Mas não se dá tão facilmente, porque são praças do mesmo corpo, reina entre ellas o espirito de classe.

O Sr. Silva Rego:—Continuar a ser do mesmo corpo.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Estão sujeitas a diversos commandos, faz-se do corpo de policia dous corpos distinctos.

O Sr. Silva Rego:—As attribuições é que são distinctas.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Com o additivo que pretendo apresentar á consideração da casa o nobre deputado deverá ficar satisfeito.

O additivo é o seguinte:

«Das praças mencionadas no art. 1º duzentas serão destinadas ao serviço da capital e suburbios.»

O illustre deputado queria estabelecer a companhia de urbanos tirando-a das 800 praças do corpo de policia, por conseguinte restavão 600 destinados aos destacamentos do interior da provincia; com o additivo, parece me que se providencia justamente no sentido do que quer o nobre deputado, sem a tal innovação de companhia de urbanos.

Accresce ainda que o projecto dá a companhia de urbanos uma organisação contraria ás regras propriamente militares; por quanto a crêa composta de 150 praças, e não 200 como ao principio me pareceu, quando as companhias se compõem de 100 praças, sujeitando-a alem disso ao commando de um tenente. Não foram portanto observadas as regras necessarias a esse respeito; cada companhia tem 1 capitão, 1 tenente e 2 alferes; e sendo a de urbanos composta de mais de 100 praças, não póde ser commandada por um tenente.

Entendo, pois, que segundo o additivo está salvaguardado o pensamento da nobre commissão, desde que temos do corpo de policia um certo numero de praças que se destinão ao serviço do policiamento da capital e suburbios, serviço que vinha fazer a companhia de urbanos, mas com todo esse apparato de mudança de nome, de fardamento, disciplina, etc etc.

Um Sr. Deputado:—Isso será propriamente regulamentar.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Mas seria necessario que houvesse essa mudança, e ella seria inevitavel, estou certo.

Portanto sujeito á consideração da casa o additivo e ella o tomará na consideração que merecer. Tenho dito.

O SR. GUSMAO LOBO:—Faz largas considerações sobre a materia.

A discussão fica adiada pela hora.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta a sessão.

## REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Hontem abrio se a sessão, achando-se presentes 24 Srs. deputados.

O Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Officio:

Do secretario do governo, communicando haver S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, por portaria desta data, prorogado até o dia 5 de junho vindouro as sessões desta assembléa.—Inteirada.

Petições:

Do bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, secretario da directoria da instrucção publica, pedindo augmento de vencimentos.—A' commissão de ordenados.

Dos empregados da directoria da instrucção publica, pedindo augmento de seus vencimentos.—A' commissão de ordenados.

Ordem do dia

3ª discussão do orçamento provincial.—Oraram os Srs. Ratis e Silva, J. Correia de Araujo, Góes Cavalcante e Olympio Marques, encerrando-se a discussão e sendo approvadas diversas emendas que devem ter segunda votação na forma do requerimento.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior, 3ª discussão dos projectos ns. 60, 75, 94 e 109 deste anno.

PRESIDENTES DE PROVINCIA.—Carta da côrte dizem que se acham nomeados os seguintes presidentes:

Do Pará, Barão da Villa da Barra.

Do Maranhão, Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

Da Parahyba, Dr. Heraclito de Alencastro Ferreira da Graça.

Da Bahia, Dr. Joaquim Pires Machado Portella.

De Santa Catharina, senador Frederico de Almeida e Albuquerque.

De Minas Geraes, senador Joaquim Floriano de Godoy.

Do Rio Grande do Sul, Dr. José Fernandes da Costa Pereira.

GUARDA NACIONAL.—Por portaria da presidencia da provincia de 29 do corrente, foram nomeados para o 38º batalhão de infantaria, do municipio de Cimbres: 5.ª companhia, capitão o alferes Augusto Cavalcanti de Albuquerque; alferes o sargento Jeronymo Pacheco de Albuquerque Cavalcanti; 6.ª dita, tenente o alferes João Theonorio de Albuquerque Cavalcanti, alferes o sargento Luiz Theonorio de Albuquerque Cavalcanti.

PROMOTOR PUBLICO.—Por portaria da presidencia da provincia de 29 do corrente, foi nomeado promotor publico da comarca da Boa Vista, o bacharel Pedro Jorge de Souza, ficando sem effeito a nomeação do bacharel Candido Vieira da Cunha.

PROROGAÇÃO.—Por portaria da presidencia da provincia, de hontem, foram prorogados os trabalhos da assembléa provincial até 5 do corrente mez.

GYMNASIO PROVINCIAL.—Terminam amanhã neste estabelecimento os exercicios do Mez de Maria, havendo ás 9 horas da manhã missa solemne.

CIDADE DE OLINDA.—Deve reunir-se amanhã ás 5 horas da tarde, na igreja dos Milagres, a Sociedade Beneficente Olidense, sendo para essa reunião convidados todos os socios.

PAGADORIA DA THEZOURARIA DE FAZENDA.—Nesta repartição pagam-se hoje as seguintes folhas: Presidencia, Tribunal da Relação, Faculdade de Direito, Thesouraria de Fazenda, prets e folhas do exercito, e estrada de ferro. Os funccionarios comprehendidos naquellas folhas que não comparecerem, só serão pagos depois do sexto dia [illegible] do dito mez em diante.

DINHEIRO.—O vapor *Merrimack* trouxe para;

Narciso José Ferreira & Filho [illegible]
[illegible] de Nazareth [illegible]
Domingos Alves Matheus 5:000$000
José Duarte das Neves 2:000$000
Manoel Antonio Ferreira Gomes 6:338$000

TRAVESSA DO POCINHO.—Moradores do proximo desta rua nos pedem para chamar a attenção para um certo estabelecimento que ahi só funcciona depois de meia noute, encommodando extraordinariamente os infelizes que moram perto. Chamamos para isso a attenção da autoridade competente.

MEZ DE MARIA.—Amanhã encerram-se na igreja de S. José do Manguinho, os exercicios do mez de Maria, com missa cantada ás 8 horas do dia, e benção do SS. Sacramento e hymno em acção de graças ás cinco horas da tarde, occupando a tribuna sagrada o Rvm. Dr. Francisco do Rego Maia. Tem-se observado muita piedade e religiosidade em todos os actos, havendo grande numero de pessoas procurado o tribunal da penitencia e a mesa eucharistica.

Além do respectivo parocho, que pregava todas as tardes, fallaram aos fieis alli congregados em honra da Mãi de Deus, o Exm. conego provisor do bispado, o Rvm. José Evangelista Franco, que veio ultimamente da côrte em companhia do Exm. e Rvm. Sr. bispo.

FESTA DE CORPO DE DEUS.—Na festividade de Corpo de Deus, na matriz de Santo Antonio, foram oradores, ao *Evangelho* o Rvm. Fr. Joaquim do Espirito Santo, ao *Te Deum* o Rvm. Leonardo João Grego.

FESTA DE SANTA RITA.—Amanhã celebra-se a festividade da heroina de Cassia, a gloriosa Santa Rita, em sua igreja da freguezia de S. José. Para a magnificencia desse acto, a zelosa confraria não ha poupado esforços.

Ora ao *Evangelho* o Rvm. Leonardo João Grego, capellão da respectiva confraria, ao *Te Deum* o Rvd. Antonio de Mello e Albuquerque.

VAPOR PACIFICO.—Arribou ante-hontem a tarde em consequencia do máo tempo, o vapor de reboque *Pacifico*, que do nosso porto sahira na quarta feira com destino á Bahia e Rio de Janeiro.

ARIEL.—Voltou da Bahia, onde foi deixar a carga que de Liverpool para ahi trouxera, o vapor inglez *Ariel*.

ARMADA AMERICANA.—A' bordo do vapor *Merrimack* passaram hontem para New-York o contra-almirante Lanman, commandante da estação naval da America do Sul, com o seu estado-maior.

COLLEGIO DE S. FRANCISCO XAVIER.—Celebra-se amanhã, na capella deste estabelecimento a festa do encerramento do mez de Maria, havendo ás 7 horas do dia missa para a communhão geral, ás 9 horas missa solemne, e á tarde a offerta do coração e o *Te-Deum*.

TRIDUO.—Na terça-feira á tarde começará o triduo em honra do Coração de Jesus, na capella do collegio de S. Francisco Xavier.

SOCIEDADE LUSO-BRASILEIRA.—Funcciona amanhã ás 11 horas do dia, em sessão extraordinaria, na rua Nova de Santa Rita n. 1.

VAPOR AMERICANO.—Ao bordo do paquete americano *Merrimack* chegou hontem á esta provincia o Exm. Sr. conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, ex-ministro da Agricultura do gabinete de 7 de março, e signatario da proposta que, sobre o elemento servil, apresentou o governo imperial á solicitude da camara dos Srs. deputados, na sessão parlamentar do anno proximo findo, proposta que foi depois transformada na lei de 28 de setembro, que tantos beneficios vae dando e ha de produzir para o paiz.

S. Exc. veio com licença do governo imperial, e sem duvida se demorará entre nós o tempo dessa licença.

Dando-lhe as bôas vindas, almejamos á S. Exc. optimo resultado no objecto que o trouxe á terra natal, que não póde deixar de ser-lhe reconhecida pela parte importante e activa que tomou nos negocios publicos especialmente no anno proximo findo e sobre tudo com referencia aos serviços que procurou fazer á Pernambuco.

LA BELLE HELENE.—A companhia franceza cantou ante hontem, no theatro de Santo Antonio, esta linda opereta de Offembach.

O seu desempenho correu regularmente, posto que ficasse á quem do que praticou a primeira companhia do Sr. Herbain.

Hoje repete-se a mesma opereta. Deus queira que a execução corra melhor, e que os artistas se mostrem mais apoderados dos seus respectivos papeis e os tenham melhor estudados.

NOVA PUBLICAÇÃO.—Acabamos de receber de Maceió o 4º volume das *Compilações das leis da provincia das Alagoas*, trabalho dos Srs. Drs. Olympio Euzebio de Arroxellas Galvão e Tiburcio Valeriano de Araujo. Neste volume vem reunidos convenientemente annotadas todas as leis e resoluções da assembléa, compromissos e regimentos de confrarias, regulamentos, estatutos, portarias e demais actos da presidencia da provincia, bem como os actos do governo e da assembléa geral, que se prendem áquelles documentos.

O zelo e o cuidado que tem posto esses senhores no desempenho da espinhosa tarefa que lhes foi confiada, dão grande valor á esse trabalho, que no futuro será extraordinariamente apreciado e louvado.

LINHA DE VAPORES DOS ESTADOS UNIDOS.—Por occasião de discutir se o orçamento de correios, o senador Windo apresentou na respectiva camara um projecto relativo ás linhas de vapores dos Estados Unidos para a China e para o Brazil.

Segundo esse projecto, os vapores entre Nova-York e o Rio de Janeiro fariam duas viagens por mez, e a respectiva subvenção será elevada a 300,000 dollars por anno.

SANTO AMARO DAS SALINAS.—Amanhã terá lugar na capella de Santo Amaro das Salinas, a festa da excelsa Senhora das Angustias, que alli se venera, cuja benção precederá á de um quadro de S. João baptisando a Christo, e de uma pia baptismal que na referida capella se tem de collocar, e, findas as ceremonias das benções, entrará a festa com a solemnidade e pompa do estylo, proprias do culto catholico.

No Evangelho orará o Rvm. Esteves Vianna, que verdadeiro interpetre dos esforços e boa vontade da commissão, e da exiguidade de meios de que podia ella dispor, expontaneamente se offereceu para ainda á noite consagrar com os fieis á Maria, os exercicios de seu mez alli tão devotamente celebrados. Para que o acto seja pomposo e solemne não tem poupado esforços a respectiva commissão, dirigindo para esse fim convites a differentes pessoas gradas do lugar, quer para assistirem ao acto, quer para servirem de paranymphos, e um valioso e paternal concurso tem encontrado no Rvd. capellão padre Frederico Augusto Raposo da Camara que por si e por seus amigos Rvd. Dr. Rego Maia, conego Nobre Pelinca e padre Esteves Vianna, teem expontaneamente se prestado a pregar nos domingos e dias santificados, afim de abrilhantar mais os actos.

Termina assim pois o mez de Maria naquella capella, infiltrando nos corações sinceramente devotos effluvios de uma doce paz que só encontram aquelles que á ella se entregam com verdadeira confiança, abroquellados com o sublime escudo da fé.

ARRIBADA.—O vapor de reboque, *Pacifico* que, com destino ao Rio de Janeiro, sahira a 27 do passado deste porto, voltou da altura de Tamandaré, em consequencia do mão estado de seu machinismo.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 6ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Monte de Olinda, que corre no dia 5.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 30 de maio de 1872:

Existiam (presos) 347, entraram 2, existem 349.

A saber: nacionaes 240, mulheres 10, estrangeiros 47, escravos 48, escravas 4, total 349

Alimentados a custa dos cofres publicos 203.

Movimento da enfermaria do dia 30 de maio de 1872.

Teve baixa:

Manoel José Maciel, bronchite.

Teve alta:

Manoel Joaquim Pereira Lima.

PASSAGEIROS.—Entraram dos portos do sul no paquete americano *Merrimack* os seguintes:

José Thomaz Coelho Alves Bastos, Antonio Urbano Gomes Sampaio, Nicolo de Silvo, Gleberto D. Gabriel Soranna, Gabriel Sivi a Nieto, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva Filho, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, Dr. Francisco Raphael do Mello Rego, D. Maria Carmo de Mello Rego, Manoela A. do Rego, Francisca, Sabino, Margarida, Francisco, Juan Jobo, Jorge da Silva Paraiso.

—Entraram dos portos do sul no vapor *Gequiá* os seguintes:

Joaquim de Oliveira Feijão, D. Rosa Emilia dos Santos, 1 cabo e 2 praças de policia, Eugenio Busse, Joaquim José da Silva Gomes, 3 escravos, Dr Esperidião Eloy B. Pimentel, Donelle.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 29 de maio de 1872.

[illegible], ignora-se a naturalidade, [illegible] annos, viuva, Boa-Vista; [illegible]

Pureza, parda, Pernambuco, [illegible]

Amancio da Silva Rollim, branco, Pernambuco, 27 annos, viuvo, Recife; [illegible]

Bernardo, pardo, Pernambuco, 18 mezes, [illegible]; dentição.

José Malaquias Raposo, branco, Portugal, 20 annos, solteiro, Boa Vista; febre amarella.

Manoel Francisco de Mello, pardo, Alagoas, 32 annos, solteiro, Boa-Vista; interite.

Beatriz, preta, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista; espasmo.

Maria, parda, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; ignora-se a molestia.

Maria Luiza de Mello, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista; apoplexia.

João, pardo, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; interite.

José Rodrigues Mariz, branco, Pernambuco, 57 annos, casado, Boa-Vista; meelete.

Dinamerico Augusto do Rego, branco, Pernambuco, 44 annos, casado, Boa-Vista; [illegible]

Ignacia Claudina Miranda, branca, Pernambuco, 70 annos, solteira, Santo Antonio: hydrothorax.

Fortunato José Candido, preto, ignora-se a naturalidade, 49 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

— 30 —

Carolina Neves de Barros, branca, Pernambuco, 23 annos, casada, Varzea; molestia de peito.

Francelina Maria da Silva, parda, Pernambuco, 36 annos, solteira, Boa-Vista; paralysia.

Demetrio, pardo, Pernambuco, 1 mez, S. José; convulsões.

Jovina, parda, Pernambuco, 7 annos, S. José; febre.

Thereza Maria de Jesus, parda, Parahyba, 28 annos, solteiro, Santo Antonio: tuberculos miliares.

Joanna, parda, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.

Julia, branca, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Antonio Pereira, branco, Portugal, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

Pedro Alves, pardo, Maceió, 49 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos.

Antonio, pardo, Pernambuco, 8 dias, S. José; espasmo.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

POR VENTURA A PARTE DA CIRURGIA, RELATIVA AOS ESTREITAMENTOS DE URETHRA, TERÁ CORRESPONDIDO EM PERNAMBUCO Á QUEM DOS ULTIMOS PROGRESSOS DA SCIENCIA? HAVERÁ MEIO CURATIVO SUPERIOR AOS QUE TEM SIDO AQUI REGULARMENTE EMPREGADOS?

V.

Antes que prosiga nas minhas considerações acerca das *noticias* relativas ás operações praticadas pelo noticioso operador, Dr. Rodrigues Vianna—noticias que foram publicadas na *Revista Diaria*, peço a attenção do publico illustrado para quatro pontos assás importantes:

1.º que o Dr. Rodrigues Vianna, logo que aqui chegou, fez se annunciar pelo seguinte modo: «O Dr. Rr. Vianna, recemchegado da Europa, onde esteve por quasi dous annos, aperfeiçoando-se nos conhecimentos de sua profissão e frequentando os principaes hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas e Vienna d'Austria, dedicando-se com especialidade, a partos, molestias das mulheres e operações das vias genito ourinarias, etc, etc.........

*Opera os estreitamentos da urethra por meio da electricidade, por um processo inteiramente novo* e sem dôr, *garantindo a cura radical em poucos dias*.» (!!!)

Este annuncio que foi repetido por muito tempo, acha-se ainda no *Diario* de 26 de abril proximo passado, que é o que tenho entre mãos.

Ao depois, muda de rumo, e sahe se com outro annuncio muito mais resumido, onde entre supprimio—a parte relativa ao *meio de electricidade* de que prometteu servir-se; o *processo inteiramente novo* e sem dôr; e a *garantia da cura radical em poucos dias*. Eis o 2º annuncio que o publico tem visto: «Dr. R. Vianna, medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se á cirurgia, partos e especialmente ás molestias e operações de vias *genito-ourinarias*, tem o seu consultorio á rua do Vigario, n. 1, 2º andar, onde da consulta de ½ dia ás 2 horas, gratis aos pobres.

«Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.»

O que levaria o Dr. R. Vianna a semilhante transformação? O que induziria a supprimir o extraordinario, o *mais sublime e brilhante*, pelo *ordinario e comezinho*? Isto é a *electricidade* com o processo inteiramente novo, pela operação da urethrotomia, praticada com o muito conhecido instrumento de Maisonneuve?!.... Di-lo-hei opportunamente.

O 2º ponto consiste em que, tendo o predito operador asseverado no primeiro annuncio que curava «sem dôr» os estreitamentos fibrosos da urethra, por um processo *inteiramente novo*; dando portanto a ver, que, afóra os meios anesthesicos de acções locaes ou geraes—como o chloroformio e a etherisação—meio operatorio tinha em si, mas aqui nunca visto, por meio do qual destruia o mal e *sem dôr alguma*; succede que são os seus proprios operados que vem em publico contraria lo, asseverando que passaram *por dores* nas operações.

E para que não fique em duvida o que levo dito, recommendo ao publico a leitura do *Diario de Pernambuco* de 2 de maio, onde um dos operados, em elogio ao operador, diz «que *sentira dores e ficara completamente restabelecido* em 26 horas» quando o operador, em seu primeiro annuncio—*garantio a cura total sem dor*, em poucos dias.

3.º como se explica que tendo o operador dito no seu primeiro annuncio—que operava os estreitamentos de urethra *por meio de electricidade, por um processo inteiramente novo e sem dôr*, garantindo a cura radical em poucos dias—abandona essa miraculosa *electricidade, esse processo inteiramente novo e sem dôr*.... e recorre a um instrumento cirurgico bem conhecido e já bem manobrado em Pernambuco? Isto é, e recorre ao instrumento de *Maisonneuve*, afim de fender ou cortar o annel fibroso, que constitue os estreitamentos fibrosos?....

Outrosim: (4.º) Se é capaz o Sr. Dr. Vianna, que entre as obras dos mais especialistas e modernos auctores, como sejão: Voillemier, Civiale, Maisonneuve, Felippe, Goullion, Jamain, (cuja obra foi publicada em 1870) Legoueste (cuja obra tambem foi publicada em 1870); Nelaton, o proprio Guyon (de Paris) e outros já por mim citados, apresente um só que diga—que os estreitamentos organicos e fibrosos da urethra se curão por outro meio que não esses que eu e outros collegas temos aqui empregado em Pernambuco; se afora os instrumentos cortantes, com o fim de talhar o estreitamento e dar corrimento ás ourinas pela abertura artificial, existe, no estado actual da sciencia, algum outro meio diverso e superior em efficacia que constitua a excellencia!.....

E, por tanto, se é capaz, que indique qual é dos mencionados auctores o que considera a *electricidade* como meio essencial á cura radical dos estreitamentos fibrosos.

Continuo em minhas analyses.

Alem do risco em que colloca os doentes a imprudencia de, por actos, se ridicularisar a importancia e gravidade reaes das urethrotomias internas; imprudencia que em meu precedente artigo fiz patente, com o soccorro de opiniões ainda dos mais modernos auctores, como sejão, Voillemier, o proprio Maisonneuve, Jamain e outros, ha uma circunstancia que já mais deverá escapar ao medico operador no exercicio da profissão, e vem a ser: que os accidentes, nas operações de altas e delicadas manobras, inclusive a hemorrhagia, varião muito segundo a diversidade das estações e constituições medicas, em um mesmo paiz; e mais ainda segundo a differença que ha entre a acção dos climas quentes, temperados e frios. Isto cumpre que saibamos por estudos, e experiencia propria.

Bom é que assim como respeitamos seriamente ao estrangeiro, tambem nos façamos dignos de ser por elles convenientemente respeitados.

Assim, receber com os aplausos da intelligencia apurada o progresso, onde quer que exista, não exclue por modo algum a necessidade de que façamos valer e prevalecer os resultados dos nossos proprios estudos, de nossa propria observação acerca das impressões morbidas, devidas ás variedades do clima, da marcha, natureza, prognostico e tratamento das molestias em geral, e das que lhe são peculiares.

Nos climas quentes é da superexcitação [illegible] que resulta a depressão vital dos [illegible]; e pelo enfraquecimento das forças [illegible] incompleta elaboração do chylo, o sangue [illegible] ter a mesma vitalidade, [illegible]

MUTILADO

[illegible]

... que affectão ... o excesso do acido carbonico.

[illegible] que todos os orgãos que tem sympathias directas com a pelle, como são os do apparelho gastrico e urinario, soffrem os effeitos das diversas impressões morbidas, que a acção do calor produz e as mudanças quentes e de variadas constituições medicas, como é o nosso.

Conseguintemente não podem os resultados das operações e seus accidentes offerecer entre nós a mesma estatistica, que offerecem na Europa. E digo mais: entre provincia e provincia, entre localidade e localidade.

Quem dirá, porventura, que a marcha, accidentes, prognostico, e tratamento de muitas enfermidades, no sul do imperio, em nada differem das que se observam nas provincias do norte?

Dahi a grande necessidade de um medico onde um operador consciencioso e illustrado, não se atirar cegamente ao exercicio da profissão sem os conhecimentos mais ou menos profundos e relativos á variedade inherente á diversidade das impressões morbidas, e circumstancias devidas aos climas e localidades, e não guiar-se em tudo restrictamente pelo que vio na Europa. De outro modo, elle jamais poderá escolher acertadamente ou a força do instrumento á empregar ou os meios proprios prevenir e a superar os accidentes, por não ser possivel bem avalia-los.

E pelo que toca ao accidente da hemorrhagia affirmo, por observação propria, que no Brasil as hemorrhagias nas operações são muito mais frequentes do que na França, por exemplo, onde nunca vi ligar-se arterias que entre nós tem reclamado seria attenção dos praticos; sendo que é sempre á noite que o accidente da hemorrhagia se apresenta nos operados, quando não sobrevem logo uma ou duas horas depois, ao reagir das forças, estas como que embotadas, seja pela dor, seja pelo medo, no acto da operação.

E das verdades poderia eu comprovar com factos de lavra minha, se não fora coagido a restringir-me aos limites do um artigo de gazeta, e ao essencial da questão. Por isto, entre outros casos conhecidos, apenas referirei a morte de Pedro Balbino José da Motta, homem honesto, excellente pai, e empregado na alfandega desta cidade, que, ha annos, fallecera de uma hemorrogia urethral devida talvez mais á imprudencia do enfermo do que á operação em si.

Pedro Balbino José da Motta, soffrendo de um estreitamento de urethra, veio a meu consultorio que praticasse-lhe a operação: ao que respondi, pedindo-me — que só o faria em sua caza, cercado de todas as condições inherentes á delicadeza e importancia da operação reclamada. E perguntando-me o doente quantos dias serião precisos que estivesse elle em repouso, ou em casa para tratar-se, respondi-lhe que isto tambem dependia muitas vezes de circunstancias emprevistas; mas que deveria ser em menos de 20 dias elle não poderia ser convenientemente curado.

Ao que respondeo que, de tal tempo não podia elle dispôr, porque vivia de um emprego, cujas faltas lhe serião contadas, com abatimento da ordenado e prejuizo sensivel. E retirou-se, asseverando-me, que mandaria avisar-me, caso conseguisse de um amigo certa resposta favoravel.

Haverá dous mezes pouco mais ou menos, sou apressado chamado por pessoa da minha amizade, a fim de socorrer ao pobre pai de familia, que se achava quasi nos ultimos paroxismos da vida.

O que succedera-lhe? Não acreditando talvez em minhas palavras, recorre a um outro pratico desta cidade, pessoa qualificada, e submette-se á operação, convicto de que, praticada ella, poderia logo no mesmo dia ou no seguinte sahir á rua a occupar-se de seus negocios.

Verdade é que, segundo me asseveraram, a operação havia corrido bem, e que tendo sido praticada de manhã, o doente, visto não lhe ter apparecido logo accidente algum, vestio-se com calça branca, e, a pé, veio da rua do Aragão em direcção á alfandega. Mas ao chegar na rua nova, ahi experimentou uma estranha sensação nas pernas: era o sangue em espadanas, que já lhe havia tornado rubra toda a calça e corria por entre as meias e borseguins!

Incontinente é socorrido, e levado, em syncope, para sua casa, onde cahio no leito para morrer da mesma hemorragia, que, apezar de quanto esforço humano fora-lhe methodicamente empregado, só veio a cessar quando deixou o doente de existir!.....

Introducção de grossas algalias na urethra, compressão de toda sorte, topicos frios e os mais energicos remedios internos, de tudo foi soccorrido, sem que de nada lhe valessem!!..

Os que conheceram esse misero pai, sabem o quanto foi sensivel a sua perda! Antes mulher e filhos com elle tivessem perecido na mesma hora!!.. Ha vidas que perdidas deixão após si um negro quadro de calamidades!!

E de que falleceu na Côrte, ha bem pouco tempo, o distincto moço Pernambucano, Dr. Pedro [illegible] Cavalcante de Albuquerque? De uma hemorrhagia, subsequente á uma operação da urethrotomia, praticada por um moço operador, e com o instrumento de Maisonneuve.

Sabe-se que apparecida a hemorrhagia, algumas horas depois da operação, por mais recursos empregados então pelos melhores praticos, nunca mais cessou até a ultima hora em que exsangue expirara o infeliz moço!....

O operador defendeu-se, como pode, nos jornaes da Côrte, em artigos aliás bem elaborados, mostrando que procedera com todas as regras da arte. D'isto mesmo me utiliso eu agora para mostrar o risco a que se põe os doentes, em se recommendar, logo depois de operados, que sigam com seus proprios pés para suas casas; sendo certo que quasi todos os autores tem recommendado o repouso como uma necessidade, depois da operação da urethrotomia.

Do que resulta que, se a operação contra os estreitamentos de urethra ou a urethrotomia não é uma operação de que se devam temer os doentes, no ponto de não se sujeitarem á ella, uma vez que seja praticada por mão experimentada; e bem guiada pela prudencia na escolha dos instrumentos e dos meios preventivos dos accidentes não deixa de ser arriscada em circumstancias oppostas, quando á temeridade liga-se a falta de condições essenciaes, tão recommendadas nos melhores tratados de pathologia externa.

Passarei agora a outra ordem de considerações.

VI.

E' de toda a evidencia, como muito bem diz Legouest, que nem um cirurgião terá a presumpção de fazer uma urethra normal por meio da incisão. Os tecidos endurecidos, fibrosos, cicatriciaes não são arrancados pela operação da urethrotomia. A passagem das ourinas se effectua pelo apartamento dos labios da solução de continuidade ou da ferida recente produzida pelo instrumento cortante; e se uma nova mucosa revestida de um épithélium pavimentoso regular (especie de elemento anatomico caracterisado por cellulas e *nucleos* que se encontram na pelle, grossos vasos, mucosas, ureteres, etc.) chega a cobrir a ferida, ha um estado em condições pathologicas que torna provavel o reapparecimento do estreitamento.

Ora, se os tecidos endurecidos, fibrosos, *cicatriciaes*, que constituem os estreitamentos organicos, não tem podido ser arrancados ou extrahidos pelos urethrotomos ou outro qualquer instrumento cirurgico, poderá destrui-los a electricidade?

A electricidade curando radicalmente os estreitamentos fibrosos!!....

Aliás, apenas lembrada por Werteimber, não ha factos que sanccionem na pratica a acção da electricidade, como meio curativo dos estreitamentos organicos, como muito bem disse Huette. Sendo certo que em obra alguma das mais antigas e modernissimas, — na de Coviale, Nelaton, Voillemier, Philippo, Leiliot, Iamain e outros, como já disse — não se encontra a electricidade como meio lembrado, quanto mais assignalado, contra as coarctações fibrosas da urethra.

A não ser talvez em um ou outro caso de estreitamento ephemero ou espasmodico, em que as fibras musculares da urethra se contraiam as vezes energicamente, ao ponto de obstarem aqui ou alli a passagem das ourinas, mas que ou desapparecem em pouco, espontaneamente, ou sob a acção de algum medicamento antispasmodico, digo, que é phantastica a cura dos estreitamentos organicos, unicamente pela electricidade.

Nas dysurias (quando a ourina corre, mas com jacto muito fino) momentaneas ou intermittentes por causas conhecidas ou não, comprehende se que o fluido electrogeneo poderá produzir algum effeito salutar, quando se o queira empregar em falta de outros meios conhecidos e mais ou menos efficazes. Mas, nos estreitamentos fibrosos ou organicos, nos estreitamentos *cicatriciaes* produzidos ... perdas de substancias, a electrisação localisada (pelo methodo de M. Duchene (de Boulogne)—jámais poderá, ainda melhormente appli-

[illegible] ... ponto de obstar que se estendesse ... a não se desorganisar?

Sim, á ter o fluido electrico acção de destruir os tecidos morbidos e callosos, em um canal tão estreito como é a urethra do homem, essa acção *destruidora* seria ainda mais energica em os tecidos não morbidos, não calosos ou sãos: d'ahi o perigo evidente de semelhante applicação, no caso de ser possivel a destruição do annel fibroso.

E comprehende-se mais que, a não ser rapida a *acção destruidora* do meio electrogeneo, como não é, nos tecidos que constituem os estreitamentos fibrosos; a dar-se outra acção lenta, e modificadora, esta não poderia produzir a cura rapida como se tem apregoado na maior gazeta desta capital, á face de uma corporação medica, digna certamente de melhores attenções do famoso operador.

O que póde succeder de util com a força electrogenea é o seguinte: que havendo estreitamentos fibros, seguidos ao mesmo tempo de phenomenos espasmodicos ou nervosos, como tenho observado, e que se poderia chamar—mixtos, nesses casos comprehende se que, a acção do fluido electrogeneo, modificando talvez os phenomenos nervosos poderia facilitar—e isto nem sempre—a introducção da velas conductoras dos instrumentos cortantes, ou as algalias e velas finissimas dilatadoras, proprias a tornar permeavel a urethra.

Mas, diz a noticia de 12 de abril—que a cura não se realisou por meio da electricidade, e sim pelo instrumento de Maisonneuve, e pelo processo de M. Guyon (de Paris). O que de essencial exprime o chamado processo de M. Guyon (de Paris)? Nada absolutamente.

Servindo-se este distincto cirurgião de Paris, aggregado á faculdade, do instrumento de Maisonneuve, outro não pode ser o fim operatorio senão — talhar ou fender o estreitamento, de dentro para fóra ou de detraz para diante. Pois nem ha instrumento algum incisor, que tenha outro fim, e nem o de Maisonneuve se presta á outra cousa que não seja talhar ou inferior ou superiormente, á direita ou á esquerda; sendo certo que Maisonneuve talha o estreitamento em cima, contra a pratica de Voillemier (que é a de Civiale) que o faz em baixo. A razão consiste—em desviarem-se ambos de vasos arteriaes que possam dar grave e constante hemorrhagia.

Conseguintemente, o processo de Guyon de Paris nem póde alterar a natureza da operação, nem póde alterar todas as suas conhecidas consequencias. Isto é, nem Guyon de Paris pratica urethrotomia em tres minutos—a contar-se, bem entendido, do momento da introducção da vela conductora, passando pela sonda estriada até a introducção da lamina cortante, e ainda a introducção da sonda ou algalia chamada *preservativa*; nem Guyon de Paris cura doentes de tres estreitamentos fibrosos com fistulas ourinarias, em dous dias; nem Guyon de Paris manda que seus doentes deixem de submetter-se ao repouso e outras condições em todos os tempos prescriptas pelos melhores praticos, e com fundamentos nas leis pathologicas e physiologicas; nem, emfim, Guyon de Paris apregôa curas radicaes de estreitamentos fibrosos, em um fechar de olhos, pela electricidade, e sem dôr!

No seguinte artigo entrarei no desenvolvimento dos quatro pontos sobre os quaes chamei a attenção do publico illustrado, e mostrarei ainda—qual a acção da electricidade, por meio dos apparelhos galvanicos, sobre a economia animal, afim de melhor avaliar os fundamentos do primeiro e memoravel annuncio do novo operador.

*Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.*
*(Continúa.)*

## 9º batalhão de infanteria do exercito.

Hontem, os officiaes do batalhão acima, conduzidos pelo coronel Barros Falcão, e major fiscal Varella da França, dirigiram-se ao palacio do Exm. Sr bispo, e ahi sendo introduzidos a presença de S. Exc. Rvma. o Sr. D. frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, comprimentaram-n'o, e cada um beijou o annel que S. Exc. se dignou em suas mãos sagradas apresentar. O Exm. Sr. coronel Barros em satisfação aos principios de amor e respeito que elle e seus officiaes consagrama Santa Religião Catholica Apostolica e Romana, dirigio suscinctas phrases em applauso, pela feliz chegada a diocese de S. Exc. para bem governar, e encaminhar as ovelhas que sabiamente lhe foram predestinadas. S. Exc. o Sr. D. frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, cordealmente correspondeu a essa prova de religião e adhesão ao seu episcopado com aquella amenidade de fino trato que já lhe é conhecida, deitando por essa occasião a benção na Santa Paz do Senhor aos officiaes presentes, apresentando de novo o annel á beijar, depois do que de um a um satisfazendo este preceito, desfilaram em signal de respeito no maior silencio; tocando em todo ceremonial a respectiva banda de muzica, peças melodiozas e mui tocantes ao assumpto. O acto foi imponente. Honra aos dous chefes militares e seus officiaes, todos os quaes já mais poderão ficar em olvido do bem espiritual recebido de tão illustrado e distincto Pastor.

Recife, 30 de maio de 1872.

*Um particular que se achava presente.*

## Inqualificavel

Quinta-feira a tarde, quando recolhia-se a irmandade academica que havia acompanhado a procissão de —Corpus-Christi—, alguns academicos do 5º anno, que moram na rua do Crespo n 7 2º andar, commetteram a grosseria de patearem a seus collegas, acção inda mais reprehensivel, porque em companhia dos pateadores achava-se um judeu.

## COMMERCIO.


### Seguros contra-fogo
COMPANHIA
### NORTHERN.

Capital. . . . . . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000

Agentes,
*Mills Lathan & C.*

### Royal Insurance Company.
**Real companhia de seguros de Londres e Liverpool.**
CAPITAL
2,000,000 libras sterlinas
ou
20,000:000$000
Com autorisação do governo.

Segura contra o risco de fogo, casas, fazendas, e qualquer outra especie de mercadoria.

O agente nesta provincia
***J. O'C. Doyle.***
38 — Rua do Commercio — 38

N. B. Para seguros de vida de pessoas livres que a companhia tomará em sua séde em Londres ou Liverpool, o mesmo agente servirá de correspondente, recebe as propostas, reclamações e premios dos seguros das pessoas aqui residentes para transmittir á companhia, e entregar aos segurados os respectivos titulos.

### Companhia Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vella ou barcaças, á premios muito modicos: á rua do Commercio numero 34.

### SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob Insurance Company.
Agentes:
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.


PRAÇA DO RECIFE 31 DE MAIO. DE 1872.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Algodão—1ª sorte 735 e 749 rs. por kilo, quarta-feira.

P. J. Pinto,
Presidente.
Dubourcq,
Secretario.

[illegible]

Descarregam hoje 1º de junho de 1872.

Brigue [illegible]—*Bras*—[illegible].
Lugar inglez—*Fred. E. [illegible]*—varios generos
Patacho allemão—*Alma*—varios generos.
Patacho dinamarquez—*Arnold*—idem.
Lugar portuguez—*Julio*—idem.
Barca ingleza—*Witch of the Tyne*—idem.

### CAPATAZIA DA ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento de dia 1 a 29. . . . | 14:157$989 |
| Idem do dia 31. . . . . . . . | 586$797 |
| | 14:744$786 |

### SAHIDAS DE MERCADORIAS.

| | |
|---|---|
| volumes sahidos com fazenda | 76 |
| Idem idem com generos diversos . | 454 |
| Somma | 530 |

### Importação.

— *Vapor brasileiro* JAQUIÁ, *vindo do Aracajú e escallas, manifestou:*

Algodão 100 saccas a Baltar Oliveira & C. Assucar 20 saccos a Livio de Souza e Silva. Arroz 200 saccos a Barros Junior & C., 10 a José Manoel de Araujo.

Barricas abatidas 37 volumes a ordem. Ditas vasias 90 a Barros Junior & C.

Couros salgados 305 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Oleo de ricino 50 latas a Amorim Irmãos, 50 a Moraes & Irmão, 10 a Justino Campos.

Pó de arroz 26 saccos a Moraes & Irmão.

— *Vapor americano* MERRIMACK, *vindo do Rio de Janeiro e escalla, manifestou:*

Amostras de café 1 volume a Souza Junqueira & C., 1 a J. J. Rodrigues Mendes, 1 a Pereira Carneiro & C.

Chapéos de sol 1 caixa a Madama Falque.

Escovas 1 caixa a Pernambuco Street Railway.

Livros 1 caixa a F. F. Borges.

Roupa 1 volume a O. Laporte.

*Despachos de exportação no dia 29 de maio de 1872.*

**Para os portos do exterior.**

— Na barca norueguense *Getana*, para o Canal, carregaram: Rabe Schamettan & C. 860 saccas com 64,890 kilos de algodão.

— Na barca nacional *S. José*, para o Rio da Prata, carregaram: J. da S. Loyo & Filhos 584 barricas com 63,618 kilos de assucar branco.

— Na barca franceza *Rio Grande*, para o Havre, carregou: M. Martins Pereira 80 couros seccos salgados com 960 kilos.

— No vapor inglez *Douro*, para Londres carregaram: L. Antonio de Siqueira 1 caixa com 22 kilos de doce de goiaba em massa; J. M. Gonçalves Rosas 1 barrica com 102 kilos de farinha de mandioca.

**Para os portos do interior.**

— Na barcaça *Tres Irmãas*, para Mossoró, carregou: J. A. Martins Vianna 2 meias barricas com 118 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Riachuello*, para Macáo, carregaram: B. J. Pereira Irmãos 4 meias barricas com 232 kilos de assucar branco.

### RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 29. . . | 56:237$423 |
| Idem do dia 31. . . . . | 5:246$528 |
| | 61:483$951 |

### CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 29. . . | 96:095$950 |
| Idem do dia 31. . . . . . | 7.516$861 |
| | 103.612$811 |

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navios entrados no dia 30.*

Santos—12 dias, brigue inglez *Jenny*, de 265 toneladas, capitão F. Lucas, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Montevidéo—25 dias, barca ingleza *Ocean Phanton*, de 598 toneladas, capitão Webster, equipagem 15, em lastro; á ordem

Bahia 1 1/2 dia, vapor inglez *Ariel*, de 722 toneladas, commandante Henry Jones, equipagem 27, carga algodão e assucar; á Mills Latham & C

*Observação.*

Não houve sahidas.

*Navios entrados no dia 31.*

Aracajú e portos intermedios—5 dias, vapor brasileiro *Gequiá*, de 225 toneladas, commandante J. J. Martins, equipagem 24, carga differentes generos; á companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor americano *Merrimack*, de 2,000 toneladas, commandante Slocum, equipagem 73, carga café e outros generos; á Henry Forster & C.

Bahia—3 dias, Hiate brasileiro *Sobralense*, de 97 toneladas, capitão Antonio Gomes Pereira, equipagem 8, carga differentes generos; á Sá Leitão Irmão.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Aracaty—Hiate brasileiro *N. S. dos Navegantes*, capitão Manoel Caetano da Costa, carga differentes generos.

Barcelona—Sumaca hespanhola *Antonieta*, capitão João Llimona, carga algodão.

Rio Grande do Sul—Barca brasileira *Norma*, capitão José da Silva Quaresma, carga assucar e aguardente.

New York e portos intermedios—Vapor americano *Merrimack*, commandante Slocum, com a mesma carga que trouxe dos portos do Sul.

## EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II que Deus guarde etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 13 de junho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais dér, depois da respectiva audiencia, a arrematação das mercadorias da loja de calçados sita á rua de Marcilio Dias n. 38, a saber: 1 armação de madeira envidraçada com seus pertences da loja acima, por 300$000, 1 laminador por 100$000, 15 peças de algodão a 4$000 cada uma 29 pares de botinas de couro a 2$000 cada par, 7 ditos de sapatões a 2$500 o par, 18 ditos de couro branco a 1$000 cada par, 12 ditos de sapatos de borracha a 500 rs. o par, 37 ditos de trança a 800 rs o par, 28 ditos de tapete a 800 rs. o par, 56 ditos de couro de lustro para senhora a 1$000 o par, 17 ditos de chiquitos a 200 rs. o par, 7 ditos de sapatos de brim a 600 rs. o par, 1 par de botas russianas por 8$000, 4 pares de sapatos de marroquim a 500 rs. o par, 3 ditos de couro branco a 500 rs. o par, 12 ditos de botinas para senhora a 640 rs. o par, 12 chapéos para homem a 500 rs. cada um, 11 pares de tamancos a 300 rs. cada par, 41 pacotes de fio a 500 rs. cada pacote, 28 caixas de pós para sapatos a 20 rs. cada caixa, 19 libras de cerol a 800 rs. a libra, 2 peças de fita de borracha a 1$000 a peça, 144 peças de fita de algodão a 100 rs. cada peça, 15 ditas de fita de seda a 100 rs. cada peça, 134 pares de obra de couro branco a 300 rs. o par, 14 caixas de fivellas a 200 rs. a caixa, somma total 840$240.

Foram penhorados por execução de José Lopes Davin contra Daniel Antonio do Reis. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco 28 de maio de 1872.

[illegible] ... Faculdade de Direito do Recife ... de ordem ...

... *Visconde de Camaragibe* ... que está posta a concurso por espaço de quatro mezes, a contar da data d'este, a substituição das cadeiras de lingua nacional, latim, francez e inglez do curso de preparatorios annexo á esta Faculdade, vaga por ter sido nomeado lente d'esta Faculdade o respectivo substituto Dr. Francisco Pinto Pessoa, pelo que os que se quiserem inscrever deverão apresentar-se desde já com documentos que provem:—1.º, sua qualidade de cidadão brasileiro; 2.º, maioridade legal; 3.º, moralidade attestada pelos respectivos parochos e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos cinco ultimos annos; 4.º, capacidade professional, a qual prova-se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos—titulo de capacidade, na materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da Côrte, titulo de professor tambem da materia em concurso concedido pelo governo imperial, diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras ou de bacharel em lettras.

As pessoas notaveis por seu talento e reconhecidamente habilitadas, poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo, e as que não poderem provar ou obtiverem dispensa passarão por um exame antes de serem admittidas á inscripção: tudo de conformidade com o capitulo 4º do regulamento de 5 de maio de 1856.

E para constar mandou o Exm. Sr. director affixar este edital, que será publicado nesta provincia, na Côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 27 de maio de 1872.—(Assignado)—O secretario, *José Honorio Bezerra de Menezes.*

— A camara municipal do Recife, para regularisar a marcha de todos os vehiculos que transitam dentro da cidade, determina que d'ora em diante só entrem pela rua de Marcilio Dias os que vierem do pateo do Terço para o interior da cidade, ficando as sahidas dos mesmos vehiculos pelas ruas de Lomas Valentinas e Coronel Suassuna.

Paço da camara municipal do Recife, 2 de maio de 1872.—*José Maria Freire Gameiro*, pró-presidente.—*Augusto Genuino de Figueiredo*, secretario interino.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que vai novamente a praça no dia 8 de agosto proximo vindouro, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras, orçada em. . . . 22:000$000 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessôas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou puplicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1872

O official-maior,
*Miguel Affonso Ferreira.*

Clausulas especiaes.

1.ª

O segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras de 2202,90 metros de extenção na importancia de 22:000$000 será executado de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo presidente da provincia e instrucção do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de trinta dias, e os concluirá no de dezoito mezes, contados ambos da data do contrato.

3.ª

O trabalho será executado a partir dos dous pontos extremos para o centro.

4.ª

Os pagamentos serão feitos em seis prestações iguaes, correspondente cada uma a um sexto da importancia total, quando os trabalhos executados corresponderem a essa quantia.

5.ª

Em tudo o mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
*Miguel Affonso Ferreira.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em comprimento da ordem do Exm. Sr. Presidente da Provincia de 13 do corrente mez, manda fazer publico que no dia 6 de junho proximo vindouro, se ha de arrematar perante a junta desta thesouraria, a quem mais der, os impostos provinciaes (menos o disimo do gado vaccum) nas comarcas em que não existem collectorias, e pelos preços annuaes, abaixo declarados.

| | |
|---|---|
| Boa-Vista | 735$000 |
| Cabrobó | 733$000 |
| Tacaratú | 733$000 |
| Bonito | 3:627$000 |
| Caruarú | 3:628$000 |
| Brejo | 3:255$000 |
| Flores | 3:053$000 |
| Garanhuns | 2:750$000 |
| Buique | 2:750$000 |

As arrematações, serão feitas por tempo de 1 annos a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1873.

As pessoas, que se proposerem a estas arrematações compareção na salas das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelojornal.—Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de Maio de 1872.—O official maior—Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 13 do corrente mez, manda fazer publico que no dia 6 de junho proximo vindouro se ha de arrematar perante a junta da mesma thesouraria a quem mais der o imposto de 57 rs. por litro de aguardente da provincia consumido nas comarcas em que existem collectorias, pelos preços annuaes abaixo declarados:

| | |
|---|---|
| Olinda | 552$000 |
| Rio Formoso | 302$000 |
| Limoeiro | 337$000 |
| Goianna | 651$000 |
| Pao d'Alho | 302$000 |
| Palmares | 302$000 |
| Iguarassú | 241$000 |
| Cabo | 293$000 |
| Santo Antão | 658$000 |
| Nazareth | 450$000 |
| Itambé | 365$000 |

As arrematações serão feitas por tres annos a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1875.

As pessoas que se propozerem aestas arrematações compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de maio de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 13 de junho proximo futuro, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos e utencis precisos á enfermaria da casa de Detenção, por tempo de um anno, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1873.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de maio de 1872.

O official maior,
M. Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 13 de junho proximo vindouro, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção no trimestre que principia no 1º de julho vindouro a 30 de setembro, servindo de base á alimentação os preços seguintes:

[illegible]
Almoço e jantar conforme a tabella.

| | |
|---|---|
| [illegible] | 280 |
| Terça-feira | 280 |
| Quarta-feira | 380 |
| Quinta-feira | 280 |
| Sexta-feira | 310 |
| Sabbado | 340 |

Dietas.

| | |
|---|---|
| N. 1 | 280 |
| N. 2 | 400 |
| N. 3 | 640 |
| N. 4 | 400 |
| N. 5 | 400 |

Além do que está mencionado nas tabellas será fornecido ceia aos presos, a qual será composta de um pão de 3 onças, ou uma bolacha, uma onça de café e duas de assucar, pelo mesmo preço por que for fornecido o almoço.

E para constar se mandou publicar o presente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de maio de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— A thesouraria provincial contracta o fornecimento dos objectos precisos para o expediente das repartições provinciaes no exercicio de 1872 a 1873.

O contrato será feito no dia 20 de junho ao meio dia, perante a junta da mesma thesouraria.

A licitação será feita em fracções centicimaes da importancia total dos objectos fornecidos segundo os preços do orçamento, os quaes os concorrentes encontrarão na secretaria da mesma thesouraria para examinar, assim como as condições com que deve ser effectuado o contracto.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de maio de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 13 de junho proximo vindouro, vai novamente a praça, perante a junta desta thesouraria para ser arrematada por quem por menos fizer a obra da ponte do Caxito, na estrada de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, cujo orçamento foi augmentado com mais 20 % por isto elevado a 8:100$100 rs. e sob as mesmas clausulas especiaes já annunciadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de maio de 1873.

O official-maior, Miguel Affonso Ferreira.

Joaquim Albino de Gusmão, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, capitão da guarda nacional e presidente do conselho de qualificação da parochia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista.

Faço saber que nesta data tendo-se concluido os trabalhos do conselho de qualificação desta parochia, terá o mesmo conselho de reunir-se novamente no dia 11 de junho vindouro para attender as reclamações que tiverem de ser feitas; devendo ter lugar a inspecção medica no dia 14 do mesmo mez as 10 horas da manhãa.

Para que não se allegue ignorancia mandei fazer o presente, que será affixado nos lugares mais publicos da parochia e publicado pela imprensa.

Salla das sessões do conselho de qualificação da parochia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, 29 de maio de 1872.

Joaquim Albino de Gusmão.

## DECLARAÇOES.

### Consulado Provincial

Por esta repartição avisa-se aos respectivos contribuintes, que começa no 1º do mez proximo vindouro a correr o prazo legal para o recebimento sem dependencia de multa dos impostas da decima urbana, 5 0/0 sobre o rendimento dos predios de corporações de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente, relativos ao 2º semestre do anno financeiro corrente de 1871 á 1872, incorrendo na multa de 6 0/0 aquelles que não realisarem esse pagamento dentro do mesmo praso.

Consulado Provincial 23 de maio de 1872.

O administrador
*N. C. Machado Rios.*

— Faço constar a quem convier que o Illm. Sr Dr. director geral interino da instrucção publica, tem marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para nesta secretaria se inscreverem e habilitarem-se na fórma das disposições da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, e instrucções de 11 de junho de 1859; as senhoras que quizerem fazer exame de verificação de capacidade para o magisterio primario, que deverá ter lugar nesta secretaria no dia 25 de junho proximo vindouro, pelas 10 horas da manhãa.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 25 de maio de 1872.

O secretario,
Aurelianno A. P. de Carvalho.

## Conselho de compras de marinha.

O conselho no dia 5 do andante mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, contrata o fornecimento aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre proximo de junho a setembro, de viveres, dietas e outros objectos de consumo seguintes:

Arroz do Maranhão, azeite doce de Lisboa, azeite doce inferior, aguardente de 20 graos, assucar branco refinado, assucar branco grosso, aletria, bacalhão, bolacha, bolachinhá americana, cangica ou milho pilado, café em grão, café moido, chá hysson, carne verde, carne secca do Rio Grande do Sul, cevadinha, carnauba em velas, feijão, farinha de mandioca da terra, galinhas, lenha, matte, manteiga ingleza, manteiga franceza, pão, sabão massa, toucinho de Lisboa, sal, tapioca, tijolo de alvenaria grossa, telha, vinho de Lisboa, velas stearinas, velas stearinas de 8 em libras para lanternas, e vinagre de Lisboa.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco 1º de junho de 1872.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.


# THEATRO SANTO ANTONIO
COMPANHIA FRANCEZA
## HOJE
### Sabbado 1.º de junho
Segunda representação
da linda e bem aceita opera buffa em 3 actos
### La Belle Héléne
( Musica de Offembach )
Os papeis principaes serão desempenhados por
Mlle. Lafourcade
E
Mr. Gauthier
### A's 8 1/4
Haverá como de costume um trem para Apipucos e um bond para a Magdalena.

# THEATRO GYMNASIO DRAMATICO
## HOJE
### Sabbado 1.º de junho
Penultima representação do importante e muito applaudido drama em 5 actos, original do distincto escriptor Alexandre Dumas, intitulado:
# O CAPITÃO PAULO
Terminará o espectaculo com a graciosa e muito applaudida comedia em 1 acto
### O pagem do regente
Principiará ás 8 horas.
### Domingo 2 de junho


A's 6 horas da tarde
(em ponto)
Pela ultima vez, o mesmo espectaculo acima annunciado.

## AVISOS MARITIMOS.


### Para o Rio de Janeiro.

Acha se a carga para alli o patacho *Abilim*, e tendo a maior parte da carga prompta não se póde demorar. Quem quizer carregar no mesmo trate com seus consignatarios Theotonio de Aquino Fonceca & C. successores.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
*Navegação costeira por vapor*
Fernando de Noronha.

O vapor *Mundahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 4 de junho ao meio dia.

Recebe carga até o dia 3 encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

### Para o Porto

Depois de pouca demora nesto porto deverá seguir viagem com destino áquelle, a veleira barca portugueza *Imperial*, tem grande parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece muito bons commodos, trata-se com Soares Primos á rua do Vigario n. 17.

### Porto por Lisboa

Para os indicados portos pretende sahir com a possivel brevidade a barca portugueza *Ceres*, navio de 1ª classe, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 50.

### Pará

O brigue nacional *Victoria* sahirá com muita brevidade; pare o resto da carga trata-se com Pereira Vianna & C. rua do Vigario n. 11, 1º andar.

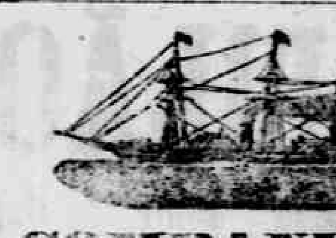

### COMPANHIA DAS Messageries maritimes.

Até o dia 10 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Gironde*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

### PARA O Rio Grande do Sul

Seguirá com a maior brevidade possivel o brigue nacional *Pirangy*, para carga e fretes, trata-se com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

### Pará

Segue para o referido porto com muita brevidade o hiate *Olinda*, por ter a maior parte de seu carregamento; e para o resto que lhe falta tratase com o consignatario Joaquim J. G. Beltrão á rua do Commercio n. 5.

### Para a Bahia

Para este porto seguirá em poucos dias o navio *Ida*, para carga e fretes trata se com Keller & C, rua do Bom Jesus n. 55.


## LEILOES.


### Leilaõ
DA
Armação, balanças, pesos e mais utencilios existentes na refinação da rua do Visconde de Pelotas, outr'ora rua do Aragão n. 19.

Segunda-feira 3 de junho

O agente Pestana legalmente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, balanças decimaes, pesos, tachos, peneiras, tinas e todos os outros objectos proprios para o trafego de refinação e que se acharão no acto do leilão.

Tudo será vendido em lotes no mesmo estabelecimento, ás 11 horas do dia acima mencionado.

Adverte-se que a casa será preferida a quem ficar com a armação.

### Leilão
DE
Cerca de 80 barricas com cerveja Bass Ihles & Bell.

Terça-feira 4 de junho

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 80 barricas com cerveja Bass Ihles & Bell em botijas e meias, vindas de Liverpool no vapor inglez *Jurist*, as quaes serão vendidas em 1 ou mais lotes, no dia acima terça-feira 4 de junho, as 11 horas da manhãa no largo da escadinha.

### Leilão
DE
## FAZENDAS
AVARIADAS
Constando de:
Madapolões, algodões e chitas.
Terça-feira 4 do corrente.
A'S 10 HORAS DA MANHÃA.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, á rua da Cruz n. 43.

# LEILÃO
DE
Um terreno com 50 palmos de frente e 300 de fundo, uma pequena casa de taipa e diversos objectos existentes em dita casa no Arraial.

Espolio de Casimiro Lopes Brasileiro

O agente Martins, fará leilão por autorisação do Sr. chanceller encarregado do consulado portuguez nesta provincia, de uma casa de taipa edificada em terreno proprio no Arraial e diversos objectos existentes em dita casa e pertencentes ao espolio acima.

TERÇA-FEIRA 4 DO CORRENTE
No Arraial ás 11 horas do dia.

# LEILÃO
DE
Moveis, louça e crystaes
Um cabriolet americano de 4 rodas com arreios, e 2 faqueiros prata do Porto
A SABER:
Sala de entrada.

Um piano hamburguez, 1 mobilia de jacarandá, 2 bancas de jogo, 1 telescopio, 1 tapete, 2 escarradeiras, 4 jarros para flores e 2 espelhos.

Gabinete.

1 secretaria, commoda e estante de jacarandá, 1 [illegible] de amarello, 1 [illegible], 1 marquezinha e 1 toucador.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores de mogno com tampo de pedras (marmore), 12 [illegible]

cadeiras, 1 apparelho ... para jantar, 1 dito para almoço, 1 dito dourado, 6 compoteiras, 2 fructeiras de crystal, 1 relogio de ... sade, 1 dito de ouro de algibeira, copos, calices, garrafas, cobertas de arame, e 1 guarda-louça.

Sala de visita
(no 1º andar).

Um piano novo e forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 candelabro, 2 serpentinas, 2 candieiros á gaz, 1 rico ... de crystal, 4 jarros finos para flores, 1 tapete, 4 escarradeiras e 2 espelhos.

1º quarto.

Uma cama franceza de jacarandá, 2 espelhos com molduras de jacarandá, 1 berço, 1 costureira, 1 machina de costura, 1 guarda-vestido, 1 commoda.

2º quarto.

Um marquezão, 1 mesa, 1 tocador, 1 cabide, 1 lavatorio, jarro e bacia, 1 mesa de cama, e 2 marquezas iguaes.

Sala do centro.

Uma mesa redonda, 2 quadradas pés de ferro, 1 marqueza e 12 cadeiras.

3º quarto.

Dous guarda-vestidos de raiz de amarello, com commodas iguaes e novas, 2 toilets, lavatorios de mogno com pedras iguaes e novos, 2 apparelhos de porcelana para os mesmos, 2 marquezas iguaes

4º quarto.

Um marquezão, 1 meza com gaveta, 1 tocador, 2 marquezas, 2 cabides, 2 tapetes e muitos outros objectos.

Um cabriolet americano.

Um faqueiro de prata, colheres, salvas e outros objectos de prata.

*Quarta feira 5 do corrente.*

Na Passagem da Magdalena, casa em frente da do Sr. commendador José João de Amorim.

Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, tendo-se retirado para Europa com sua familia, levará á leilão os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa que servio de sua residencia na Passagem da Magdalena.

Aluga-se desde já a referida casa e vende-se a esteira da sala, registro, encanamento e candieiros á gaz.

A's 10 horas em ponto partirão da estação da rua do Brum dous bonds que servirão de conduzir gratis os concurrentes ao leilão, tomando-os em toda linha.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos os lotes.

# LEILÃO
DO
## Engenho Monte de Ouro

A' 18 de junho do corrente anno

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio d'esta cidade, á requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira, fará leilão por intervenção de seu preposto Pinho Borges, do engenho denominado Monte d'Ouro, sito no termo de Ipojuca d'esta provincia, o qual penhorado por execução de ditos administradores a viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonceca e adjudicado á indicada massa.

Ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus (outr'ora Cruz) 1º andar n. 53, onde os pretendentes podem haver as informações necessarias.

## AVISOS DIVERSOS

— O Bouquet das Damas á rua 1º de Março n. 14, 1º andar, acaba de receber de Paris os mais modernos e lindos chapeos de palha de Italia para senhora, ditos da mesma palha, de velludo e de tecido para meninas, tinta para marcar roupa, tintura para tingir cabellos, bonitas guarnições de botões para abertura e punhos de camisas, as bem conhecidas latinhas com banha fina intitulada de familia, bicos e rendas, um bello sortimento de galões de algodão e de seda para enfeites de vestidos, sapatos de trança, de velludo, de tapete, e charlot, que tudo vende por preços muito commodos.

— O Bouquet das Damas faz sciente ao respeitavel publico que continúa no córte de cabellos á rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

## Precisa-se

De meninos que tenham boa conducta e queiram trabalhar em velas de carnauba, ganhando logo, conforme sua habilidade: na rua do Vigario Tenorio n. 26, fabrica de vellas

## 300$000

de gratificação a quem der noticia certa dos escravos abaixo mencionados:

Pedro, ausentou-se em 29 de agosto proximo passado, com os signaes seguintes: cabra escuro, alto, reforçado, tem as espaduas largas e pernas compridas, estes signaes são salientes, tem uma pequena belide no olho direito, falla descançada, levou chapéo de feltro preto cópa redonda, camisa de listra azul.

Liberalina, ausentou-se em 28 de agosto do mesmo anno, é bastante clara, tem olhos azues, cabello amarello, nariz chato, estatura baixa e feia, falla descançada: é provavel que estes andem amaziados, e que foi a razão por que fugiram para estarem em completa liberdade; ambos teem pouco mais ou menos 24 a 25 annos de idade, vieram do Aracaty para serem aqui vendidos, são naturaes do Rio Grande do Norte, sem duvida hão de terem mudado os nomes: quem destes der noticia certa receberá a gratificação acima: na rua do Barão da Victoria n. 44.

# ATTENÇAO

Roga se aos senhores inspectores de quarteirão soldados de policia e a outras quaesquer pessoas apprehendam ou façam apprehender o escravo Martiriano, crioulo, de idade 24 annos, que ausentou-se da casa de seu senhor desde o dia 22 do mez de maio, e passeia nesta cidade nos bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-vista, já só, e já com outros pretos, e occultando-se das pessoas da casa; é alto, cheio do corpo, cara redonda, sem barba, cabeça chata, e tem as duas orelhas furadas, levou vestido camisa de madapolão com bertura pintada, calça de casemira cor cinzenta já velha, chapéo preto pequeno de massa tambem velho, é bem conhecido, tem trabalhado no armazem de assucar do Sr. Luiz dentro do Recife, carregava constantemente fretes para a estação das Cinco Pontas, alem de outras das tabernas dos Srs. Campos e Baliza, bebe agoardente e as vezes lhe dá para fazer barulhos: quem o apprehender leve-o á rua do Rosario da Boa-vista, casa n. 24, que será gratificado, afim de seu senhor dar-lhe conveniente destino para fóra desta cidade, visto que se tem portado mal.

# ATTENCÃO

Fogio no dia 21 do passado, pela manhãa, o escravo do abaixo assignado, de nome Jeremias, mulato, com idade de 23 a 24 annos, alto, com pouca barba, cabello crescido com estrada aberta, sabe ler, escrever e contar, quer passar por forro, é bem conhecido nesta cidade, onde consta que anda vagando; quem o pegar póde leva-lo a casa n. 27, na rua de S. Gonçalo, que será recompensado.

Recife, 31 de maio de 1872.

## Olinda

O abaixo assignado professor particular da freguezia de S. Pedro Martyr desta cidade, faz sciente aos Illms. Srs. pais de seus alumnos, que transferio nesta data a sua aula da casa n. 52 da rua de S. Bento, para o sobrado n. 17 da mesma rua, pela melhor accommodação, e em tudo quanto diz respeito a desejar para seus alumnos internos e externos.

Olinda, 1º de junho de 1872.

João Francisco Pessoa de Vasconcellos.

— Esta fugido o escravo Nazario, preto de 50 a 55 annos, um pouco achacado, coxo de uma perna, tem uma ferida que tem já carcomido toda a unha de um dedo de um pé, tem outra ferida entre as ventas no lugar do sujo do tabaco que elle toma; foi escravo do Sr. Antonio Joaquim de Aguiar, morador no lugar Lou... Bom Jardim. Paga-se bem a quem o ... ao Recife á rua Nova loja n. 7, ou ao Monteiro casa na esquina do Lamarão.

## CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
### Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 1,386 com 300$000, quatro quartos n. 1327 com 400$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (5ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias, a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Monte de Olinda (6ª), que se extrahirá na quarta-feira, 5 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro 6$000
Meio bilhete 3$000
Quarto 1$500
Em porção de 100$000 para cima.
Bilhete inteiro 5$500
Meio bilhete 2$750
Quarto 1$375

Manoel Martins Fiuza.

## CASA DA FORTUNA
RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.
### Unica que paga as sortes
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro 24$000
Meio 12$000
Quarto 6$000

Manoel Martins Fiuza.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
**Dr. Santos Mello.**

Consultas todos os dias das 10 horas ao meio dia. Chamados a qualquer hora.

VACCINA.

A' este consultorio chegou a verdadeira lympha vaccinica da Inglaterra, e vaccina-se ás quintas feiras e domingos das 10 horas ao meio dia.

Gratis aos pobres.

43—Rua do Barão da Victoria—43.

## Cosinheiro

No café chinez á rua larga do Rosario n. 34, precisa-se de um cozinheiro.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO DR.
**A. A. CYSNEIRO DE ALBUQUERQUE**

A' rua do Imperador n. 42, 1º andar

Dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio dia.

Chamados, por escripto e á qualquer hora.

Especialidades: molestias do apparelho respiratorio e circulatorio, lesões do figado e doenças dos pantanos.

## Sitio em Olinda

Aluga-se por preço rasoavel uma boa casa, commodos para familia, e com um optimo sitio, contendo muitas e variadas fructeiras e excellente agua potavel. O sitio é situado na rua do Amparo e ao lado direito da igreja. Póde ser visitado por quem o quizer alugar, sendo que ahi mesmo achar-se-ha com quem tractar, o que tambem poderá ser feito na rua Duque de Caxias, nesta typographia.

# AVISO

O abaixo assignado avisa ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que tendo de fazer uma viagem para Europa, deixa encarregado de seus negocios aos Srs. João da Silva Regadas, Caetano Ciriaco da Costa Moreira e João Antonio da Costa Moreira; julga nada dever nesta praça, porém se alguem se julgar credor apresente seus titulos até o dia 22 do corrente mez, á rua da Senzala-velha n. 90. Recife 11 de maio de 1872.

Domingos Manoel Martins.

## Grande officina de metaes
BRAGA & PIMENTEL
Rua Nova n. 35.

Nesta officina trabalha-se em encanamentos d'agua, de latoeiro, caldeireiro, funileiro, tem sortimento de bombas de n. 0 a n. 8, alambiques, taxos, torneiras, valvulas, tubos de chumbo, sinos, obras de folha, bacias de ferro estanhadas, cobres de engenho, espumadeiras, cadinho para fundição, tudo por preços commodos e promptidão para qualquer trabalho.

— Desappareceu na noite de 29 do corrente da praça do Conde d'Eu uma carroça e boi, a carroça se achou no areal do Hospicio, mas o boi até hoje ainda não foi encontrado; se alguem souber onde existe ou for encontrado queira dirigir-se á travessa do becco das Barreiras n. 3 a 7, que sera gratificado. O boi é de cor alvacenta, uma ponta do lado esquerdo tourada, e o furo da mesma no grosso do chifre.

## Caçoleta.

Perdeu-se na quinta-feira uma caçoleta com dous retratos: quem a achou dirija-se á rua estreita do Rosario n. 21, 1º andar, que será recompensado.

— Precisa-se alugar um ou dous pretos velhos para trabalho de sitio; a tratar na rua estreita do Rosario n. 35, cartorio.

## Irmandade
da Santissima Trindade erecta no convento de S. Francisco desta cidade.

Por ordem do irmão juiz convido a todos os irmãos para sessão da mesa geral no dia 1º de junho (sabbado), pelas 6 horas da tarde, se reunirem no consistorio da irmandade afim de se concluir a discussão do novo compromisso.

Consistorio da irmandade 30 de maio de 1872.

M. G. Agra,
Secretario.

— Vinho Xeres, caixas.
Dito Chambertin, idem.
Dito Bourgogne idem.
Dito St. Julien idem.
Dito St. Estephe idem.
Cognac Martell idem.
Dito Hennessey idem.
Cerveja de Norway.
Dita de Christiania idem.
Dita de Mainz idem.
Dita Leão idem.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado idem.
Agua de Vichy idem.
Cidra (Champagne), gigos.
Cemento Portland, barricas.
Breu idem.
Salitre refinado, barris.
Verde Chrome idem.
Ocre amarello idem.
Roxo terra idem.
Zarcão idem.
Oleo de linhaça idem.
Araruta ingleza, latas.
Chocolate Menier.
Dito Suisso.

Vende-se no escriptorio de Cunha & Mante, rua do Marquez de Olinda n. 40.

## Aos pais de familia

A professora da quinta cadeira da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, Maria Florentina de Goes Cavalcante, faz sciente aos pais de familia que a sua aula se acha aberta desde o dia 20 do corrente, na rua do Vigario n. 5, 2º andar; e pretende tratar suas alumnas com todo cuidado e zelo, ensinando-lhes tambem o preparo de flores artificiaes.

TRILHOS URBANOS
DO
## Recife á Olinda
e Beberibe.

Continua o troco de bilhetes ás sextas-feiras, sómente, porém das 10 ás 12 horas da manhãa, e não das 12 ás 2 horas da tarde como até aqui.

Escriptorio da companhia 18 de maio de 1872.

O thesoureiro,
*José Fortunato dos Santos Porto.*

— Na estação da rua da Aurora compram-se dormentes de oiticica e sicupira com 10 palmos de comprimento, 8 polegadas de largura e 3 1/2 ditas de espessura. Compra-se tambem alguns com 10 polegadas de largura.

O escripturario,
Sant'Anna.

# PORTAS
## baratas

Se mandardes fazer uma porta aqui com o dinheiro que vos ha de custar comprareis muitas portas americanas muito bem feitas, no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

**Manoel Ferreira da Silva Ramos.**

Miguel José Barbosa Guimarães tendo de mandar celebrar uma missa na igreja do Espirito Santo no dia 31 do corrente por alma de seu compadre e amigo Manoel Ferreira da Silva Ramos, fallecido em Lisboa no dia 6 do corrente, convida aos seus amigos e aos amigos do fallecido para assistirem a este acto de caridade, pelo que ficará summamente grato.

A sociedade Liberal União Beneficente convida aos seus associados, familia e mais amigos de seu finado socio Francisco de Paula do Patrocinio, a dignarem-se ouvir a missa do setimo dia de seu fallecimento, que terá lugar sabbado 1 de junho proximo vindouro as 6 1/2 horas da manhãa na igreja do Paraizo. E desde já esta corporação agradece e tributa-se á todos aquelles fieis, que cedendo aos impulsos de nossa religião e beneficencia assistirem a este sacrosanto acto.

Secretaria da Sociedade Liberal União Beneficente, 27 de maio de 1872.

Theophilo Pedro do Rosario,
1.º secretario.

**Manoel Ignacio de Oliveira Lobo**

Manoel José Machado tendo de mandar celebrar uma missa e memento segunda-feira 3 de Junho pelas 7 horas e meia da manhãa na igreja de S. Pedro, por alma do seu prestimoso amigo Manoel Ignacio d'Oliveira Lobo, convida pelo presente a familia, parentes e amigos do mesmo fallecido, para assistirem este acto de caridade pelo que se confessa summamente grato.

Tres moradores da rua da Conquista, gratos a memoria de Luiz Epiphanio Mauricéa Junior, fallecido a 23 do corrente mez, mandam rezar uma missa pelo descanço eterno da sua alma na capella de Nossa Senhora da Soledade, freguezia da Boa-vista pelas 7 horas da manhãa do dia 3 de junho proximo futuro, para este acto religioso convidam os parentes e amigos do finado.

Os filhos do finado capitão Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcoforado, convidam aos parentes e amigos do mesmo finado, para no dia 3 de junho pelas 6 horas da manhãa, assistirem a uma missa funebre que mandam dizer na igreja do Bom Fim (em Olinda) pelo seu 1.º anniversario; pelo que serão eternamente reconhecidos os filhos do mesmo finado.

Manoel Izidro de Miranda, D. Maria Claudina de Miranda e D. Francisca Candida de Miranda agradecem a todas as pessoas que assistiram as exequias celebradas na igreja de Santa Rita pela alma de sua tia e irmãa D. Ignacia Candida de Miranda, e acompanharam seus restos mortaes ao cemiterio; e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na terça feira 3 de junho, na igreja de N. S. da Penha, as 7 horas do dia, por cujo obsequio ainda se confessarão eternamente agradecidos.

João Cancio de Siqueira muito agradece aos seus parentes e amigos que se dignaram assistir os suffragios e acompanharam ao ultimo jazigo os restos mortaes da sua muito chorada irmãa Carolina Sabina de Siqueira, e de novo convida os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia na matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, no dia 3 de junho, pelas 6 1/2 horas da manhãa.

Os filhos da finada Lucina Eliza de Mello Macedo, agradecem a todas as pessôas, que se dignaram acompanhar seus restos mortaes ao cemiterio publico; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia do passamento de sua alma, que será celebrada na igreja do Carmo no dia 3 do corrente as 7 horas da manhãa.

José Luiz de Lima Bairão, tendo recebido a noticia do fallecimento de sua presada mãi, Joanna Lima da Conceição, em 4 de maio do corrente anno, e tendo de mandar celebrar algumas missas e memento por sua alma no dia 4 de junho do corrente as 7 1/2 horas da manhãa na Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo; pede a todas aquellas pessoas de sua amisade e conhecimento o caridoso obsequio de prestarem a sua assistencia a este acto de religião e caridade, pelo que desde já se confessa eternamente agradecido.

## D. Carolina das Neves Barros

Francisco Augusto de Oliveira Barros, muito agradece a todos os seus amigos e parentes, que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua presada mulher, D. Carolina das Neves Barros; e de novo os convida a assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na matriz da Boa vista pelas 8 horas da manhãa do dia 4 do corrente confessando-se desde já eternamente agradecido por este acto de caridade.

— Precisa-se alugar um escravo de idade, e que seja fiel, para trabalhar de enchada em um sitio, quem tiver dirija-se ao escriptorio deste *Diario*, ou em Olinda oitão do Amparo, que achará com quem tratar.

## Joaquim Pereira Ramos

Justino Pereira Ramos, Bernardino Pereira Ramos e Joaquim Pereira de Azevedo Ramos, filho, irmão e sobrinho do finado Joaquim Pereira Ramos, convidam aos parentes e amigos do finado para ouvirem algumas missas pela alma do mesmo, no dia 3 do corrente pelas 6 horas da manhãa, na Ordem Terceira do Carmo, 1º anniversario do seu fallecimento.

# MOFINA
## Olha elle!...

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, estabelecido na cidade de ... desta provincia, o favor de vir á rua do Imperador n. 16 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de um anno, e quando o senhor seu filho se achava no ... nesta cidade.

— O Sr. Boaventura José de Castro Azevedo que residio em Maceió e actualmente acha-se nesta cidade, é rogado a vir á rua do Amorim n. 37, escriptorio de Tasso Irmãos & C., a negocio, ou annunciar a sua residencia para ser procurado.

## Aluga-se

a casa terrea sita no povoado denominado Duarte Coelho em Olinda, que tem frente de azulejo com bastantes commodos para familia, tendo 3 salas, 7 quartos, cosinha fóra, casa para escravos, gallinheiro, cacimba, quintal murado e portão para o fundo com terreno até a gambôa: á tratar com Domingas Henrique Mafra, no mesmo lugar.

## Escrava

Precisa-se alugar uma ama escrava que saiba cosinhar e engommar; trata-se e paga-se bem; á rua do Vigario n. 16, 2.º andar.

— Do engenho Maçauassú, termo da villa da Escada, ausentou-se em dias do mez de abril, do anno de 1870, o escravo Procopio tendo os signaes seguintes: altura de 56 e 1/2 pollegadas portuguezas, mulato claro, cabellos crespos, cara redonda, tendo as maçães do rosto altas, espadaúdo, falta de dentes queixaes do lado direito, sendo os demais rombudos, limados os de cima, tendo um da frente, e de baixo sahido. Presume-se achar-se o escravo acima referido na fazenda —Castanhão— no termo da cidade da Russia, na provincia do Ceará, no entretanto bem póde succeder que se ache nos sertões desta provincia, pelo que recommendamos a captura de semelhante escravo, offerecendo 400$000 de gratificação, que será entregue a quem conduzi-lo ao engenho acima referido, ou na cidade do Recife, á rua da Madre Deus ao Sr. Bernardino de Sena Pontual.

— Precisa-se alugar uma pequena casa, ou loja, no Boa-vista: quem tiver annuncie. Paga-se bem.

## Escravo fugido

No dia 4 de novembro do anno passado de 1871, ausentou-se da casa do abaixo assignado, o escravo Antonio, mistiço, idade 20 annos, com os signaes seguintes: alto e secco do corpo, pernas e braços um tanto finas, rosto redondo, olhos grandes, dentes muito perfeitos e bonitos, pés e mãos regulares, nariz afilado, cabellos crespos, agora é que está buçando, é bom trabalhador de olaria e consta andar nesta cidade: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e a entrega-lo ao seu senhor, que será bem gratificado.

Afogados, 29 de abril de 1872.

José Buarque Lisboa.

## Do engenho Maçauassú

no termo da Escada, do major Marcionillo da Silveira Lins, furtaram na noite de 3 para 4 do corrente mez de maio um cavallo de sella com os signaes seguintes: cor castanha, tendo uma mancha branca no lado esquerdo, pés e mãos calçados, velho, ferrado com á letra—M—, frente toda aberta, e andador de baixo a meio. Dá-se 100$ a quem der noticia certa do referido cavallo e da pessoa, em cujo poder for elle encontrado, na rua da Aurora n. 9, ou no mesmo engenho.

## ATTENÇÃO

Ainda se continua a fornecer almoço e jantar para fóra na rua estreita do Rosario sobrado n. 33. As pessoas que quizerem dirijam-se á mesma casa que se dira os preços: manda-se levar em casa dos assignantes e faz-se mais em conta do que em outra qualquer parte e tudo com asseio.

# ATTENÇÃO

Tendo-se perdido um caderno contendo os nomes de alguns devedores da casa de joias do Annel de Ouro, proprietarios José Joaquim Gonçalves Barros & C; vem por meio deste, pedir a seus devedores, que, não paguem conta alguma sem que sejam rubricadas pelos seus proprietarios.

**Cozinheiro.**

Precisa-se de um cozinheiro para casa de familia: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

## Massa fallida

Os administradores da massa fallida de José Antonio da Costa Valente convidam aos credores da referida massa para administrarem seus titulos no prazo de oito dias, a contar de hoje, afim de serem verificados e classificados, o que terá lugar, findo o referido prazo; os titulos deverão ser entregues no escriptorio sito a rua do Amorim n. 58.

Recife, 24 de maio de 1872.

— Ha para alugar na rua da Aurora n. 65 um escravo de 28 annos de idade disposto para todo e qualquer serviço.

Pharmacia e drogaria
DE
**Pedro Maurer & C,**

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que desde o dia 2 de abril proximo passado passou a pertencer-lhe o estabelecimento de Pedro Maurer & C. na rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 25, comprehendendo-se todo o activo e passivo da mesma casa. O abaixo assignado que desde muitos annos trabalhava naquelle estabelecimento como pharmaceutico e chimico promette e garante ao publico em geral e aos senhores facultativos em particular de servi-los bem com a devida promptidão e fidelidade. A casa continuará a gyrar debaixo da firma Pedro Maurer & C.

J. Kirchhofer.

— Precisa-se alugar um creado escravo ou livre para casa de familia; a tratar na thesouraria das loterias com Antonio José Rodrigues de Souza, ou em seu sitio no Monteiro.

## Pepsina medicinal adoçada

O melhor preparado para combater todas as molestias do estomago. Cada frasco acompanha uma colher de prata, dóse que se deve tomar.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 37.

## Hotel da Independencia

Precisa-se de um escravo de 18 a 20 annos para serviço externo de casa.

## Refinadores

Precisa-se de refinadores na rua de D. Maria Cesar, outr'ora Senzalla Nova n. 30.

— Precisa-se de um feitor para o sitio da Soledade n. 29.

## Irmandade
de S. Francisco de Paula em Caxangá.

São convidados os nossos irmãos, para reunidos em mesa geral no dia 2 de junho proximo, procederem á eleição de diversos membros da mesa regedora, que não acceitaram os cargos; sendo a eleição com o numero de irmãos presentes, se ... do Illm. Sr. provedor de ca...

... maio de 1872.

... Marcellino Gonçalves Salgueiro,
Escrivão.

**AMAS** Precisa-se de uma escrava, ... e uma livre para engommar e fazer o serviço interno de casa de familia, paga-se bem: á rua da Cruz do Recife n. 43, armazem, ou no Cirurgião do Bispo n. 23.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para cozinhar: na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova, n. 11.

**AMAS** Precisa-se de duas, uma para engommado, e outra para cosinhar: á tratar á rua do Vigario n. 5, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama unicamente para cozinhar: na rua Thomé de Souza n. 4, outr'ora rua da Lingoeta.

Na rua do Pires, sobrado n. 26 paga-se bom ordenado a uma boa ama que cozinhe bem, e outra que engomme, forra ou escrava.

Ainda se precisa de uma ama de meia idade, livre ou escrava, para cozinhar e ensaboar: na rua da Cadeia nova n. 15.

**AMAS** Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Visconde de Goyanna n. 129, outr'ora Cotovello. Na mesma casa acima precisa-se de uma ama de leite sem filho.

**AMA** Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição, para casa de homem solteiro: na rua do Livramento, numero 6.

**AMA** Precisa-se de uma ama para tratar de crianças: rua da Aurora n. 5, segundo andar.

Precisa-se de uma ama: na rua do Marquez de Olinda n. 28.

Na rua de S. Francisco n. 29 precisa se de uma ama que engomme e cozinhe para pequena familia.

— Precisa se de uma ama que compre e cozinhe: a tratar á rua do Coronel Suassuna n. 125.

— Precisa-se de duas amas, uma para comprar e cozinhar e outra para engommar: a rua do Visconde de Pelotas, antiga do Aragão numero 37.

**AMA** Precisa se de uma ama para o serviço interno de casa de pouca familia, podendo mesmo pernoitar em sua casa: na rua de Domingos Theotonio (outr'ora Calçadas, n. 4.

## Ama de leite

Precisa-se de uma que tenha bom leite, seja sadia e com bom comportamento: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para casa de pequena familia, paga-se bem: na rua estreita do Rosario n. 32, terceiro andar.

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; no pateo do Livramento n. 23, 2º andar.

— Acha-se auzente de casa desde dezembro de anno passado o escravo Fiel, de nação, é baixo e tem pouca barba, os olhos quasi sempre muito vermelhos, e é muito palrador: quem delle souber ou der noticia queira dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 43, ou Imperatriz n. 16, 2º andar, que será recompensado.

## Preciza-se.

Para pequena familia alugar um sitio na soledade ou na estrada do arreial e que fique junto de alguma estação da via ferrea a tratar no largo do Corpo Santo n. 19 1. andar.

## Gratuitamente

Dá-se barro cavado: no Monteiro, sitio de José Rodrigues de Souza.

## Armazem de deposito

Recebem-se em deposito volumes de fazendas ou qualquer outro genero a preço muito modico: a tratar na rua do Commercio n. 48.

## Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

## Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco: n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

— Aluga-se a casa n. 24 da rua dos Poços na freguezia dos Afogados, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal, preço de 8$ por mez: a tratar no escriptorio n. 17 á rua estreita do Rosario.

— Um piano inglez para alugar: quem precisar procure no 1º andar n. 17 a rua estreita do Rosario.

# PENHORES

**Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.**

# AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao corpo commercial desta praça, que retirando se para Europa, deixa na gerencia de sua casa commercial, estabelecida na capital da Parahyba, debaixo da razão social de Manoel Antonio Peres & C, a seus socios D. Henrique Rodrigues y Caó e D. Manoel Rodrigues Romero unicos autorisados para usar de dita firma social.

Pernambuco, 28 de abril de 1872.

Manoel Antonio Peres.

## Attençaõ

Uma pessoa vinda do mato precisa comprar uma casa defronte da estação das Cinco Pontas, sendo que algum proprietario queira vender derija-se a mesma rua n. 82.

## Chapeo

Roga se a pessoa que por engano trocou um chapéo preto de seda por um branco de castor do quarto do thesoureiro da matriz de Santo Antonio na occasião de se recolher a procissão, de vir destrocar na praça da Independencia n. 39, do contrario verá o seu nome por extenço neste jornal, porque houve pessoas que viram esta troca.

# CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taberna: na rua S. Rangel n. 37.

## Escravo fugido

No dia 10 do corrente ausentou-se do engenho ... do termo de ..., o escravo ..., de idade 35 annos, com os signaes seguintes: altura regular, pernas finas e meias tortas, falta de dentes no queixo superior, ... no fallar: quem o capturar entregue-o no referido engenho, ou á rua do Bom Jesus n. 54, que será bem gratificado.

— Precisa-se alugar uma negrinha de 15 á 16 annos, mais ou menos, para andar com uma menina: na rua do Hospicio n. 23.

## Dr. R. Vianna

Medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se a cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias *genito ourinarias*, tem o seu consultorio á rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1/2 dia as 2 horas, gratis aos pobres.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Rua do Vigario n. 1. 2º andar.

## Attenção dos senhores capitalistas.

Precisa-se de 20:000$ a premio de um por cento ao mez, descontando-se logo os juros de um anno, e dando se por garantia uma propriedade livre e desembaraçada, que vai mais que o dobro da quantia pedida: quem quizer dar annuncie para ser procurado.

— Tem se justo e contratado com o Sr. Manoel do Nascimento e Silva a compra de sua loja de charutos, sita na rua Vital de Negreiros n. 35, outr'ora pateo do Terço: quem se julgar com direito appareça nestes tres dias na rua larga do Rosario n. 30.

## Escravo fugido

Desappareceu no dia 25 de março deste anno do Engenho Santo André, freguezia de Una, do termo do Rio Formozo, o escravo cabra de nome José, carreiro, 25 annos de idade, sem barba, cabellos carapinhas, falla um tanto nazal e pouco espressivo, boa phisionomia, altura regular, secco do corpo, costuma guardar a saliva, como quem masca fumo, bocca um tanto grande, e sendo pouco desembaraçado, tem parentes em S. José termo do Porto Calvo, e mãe no engenho Cravatá no termo de Agua Preta; consta que esse escravo procura assentar praça e com esse destino seguira para Maceió. O abaixo assignado a quem pertence o dito escravo, pede as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo escravo, e promette boa gratificação.

Paulo de Amorim Salgado Junior.

# AVISO

Previne se a qualquer pretendente do engenho José da Costa, sito na freguezia de Agua-preta, que consta ter estado em negocio, que o abaixo assignado e seu cunhado, orphão, Miguel, tem no mesmo engenho parte na importancia de rs. 7:037$137 e rendas de dez annos correspondentes áquella quantia a que está sujeito o dito predio.

Engenho Dona 28 de maio de 1872.

José Joaquim Ferreira.

# CASA DO OURO
Aos 5:000$000.
**Bilhetes garantidos da provincia.**
## Rua do Barão da Victoria,
*Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.*

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$ em bilhete inteiro de n. 1445, alem de outras sortes menores 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (5ª), e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para ir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixará de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S. do Monte de Olinda que será extrahida no dia quarta-feira 5 do mez vindouro.

PREÇOS.

Inteiro 6$000
meios 3$000
Quartos 1$500
De 100$000 para cima.
Inteiro 5$500
Meios 2$750
Quartos 1$375

João Joaquim da Costa Leite

— Precisa-se de um portuguez para feitor de um engenho: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 161. Na mesma casa compra-se uma escrava que seja boa cozinheira e engommadeira.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 12 sito á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita; quem quizer alugar dirija-se á rua das Trincheiras numero 27.

## Trocam-se

notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com pequeno desconto: na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

## Cosinheiro

Na rua do Marquez de Olinda, n. 39, precisa-se de um para casa de duas pessoas de familia.

— O pardo Luiz Silvestre da França, hoje liberto, vem por meio deste agradecer ao seu ex-senhor Maximiano da Silva Gusmão pela generosidade que acabou de praticar concedendo-lhe sua liberdade pela diminuta quantia de 300$000 attendendo aos bons serviços por elle feitos.

— Uma pessoa precisa n'estes tres dias da quantia de 1:000$000, pagando o juro que convencionar: quem tiver e quizer fazer este negocio annuncie sua morada para ser procurado.

## Fabrica de fiação e tecidos.

Os Srs. que pretenderem acção desta empreza, queiram apparecer na rua do Marquez de Olinda n. 4 até o dia 25 do corrente quando será fechada a subscripção.

# AGENCIA

Precisa-se de um agente nesta cidade para as machinas de costura de Howe (Howe Sewing Machine) de Nova-York. Para mais plena informação dirija-se a W. E. Waterman, agente geral da Howe Machine Company. Rua da Quitanda n. 65. Rio de Janeiro.

— Rocha Leal & C. scientificam ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que despedio de sua casa o Sr. José da Encarnação Cravo de Almeida, prevenindo que não tenham transacção alguma com o dito Sr. Cravo, caixeiro mais antigo da casa.

Recife, 29 de maio de 1872.

# SEGUROS
## MARITIMOS
E
## CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos ... rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

# GRANDE LIQUIDAÇÃO

DA

## OURIVESARIA CHRISTOFLE

**2—Rua da Imperatriz—2**

A. MILIET FILS REPRESENTANTE.

O Agente do Representante tendo de se retirar no proximo paquete para o Rio de Janeiro, liquida até o dia 7 do corrente, os artigos da Ourivesaria Christofle, pelos preços seguintes :

| | |
|---|---|
| 1 duzia de facas de mesa por........ | 18$000 |
| 1 dita de garfos de » » ........ | 17$000 |
| 1 dita de colheres por............. | 17$000 |
| 1 dita de facas para sobre-mesa...... | 16$000 |
| 1 dita de garfos » » pequenos | 12$000 |
| 1 dita de colheres pequenas por...... | 12$000 |
| 1 concha para sôpa por............. | 7$000 |
| 1 colher para arroz por............ | 4$500 |
| 1 concha para assucar por.......... | 2$500 |
| 1 pá para peixe por............... | 5$500 |
| 1 duzia de colheres para chá por..... | 8$000 |
| 1 quebra nozes por................ | 2$500 |

No mesmo estabelecimento encontram-se ricos faqueiros completos para mesa e sobre-mesa, ricos serviços para chá, licoreiros, galheteiros, salvas e bandeijas. Chamamos a attenção do publico de Pernambuco para não deixar passar o ensejo que lhes offerece esta liquidação, que será feita até o dia 7 do corrente mez.

2—Rua da Imperatriz—2

# SEGUROS CONTRA FOGO
# IMPERIAL

W. G. FENNELLY RUA DO COMMERCIO N. 38 1º ANDAR

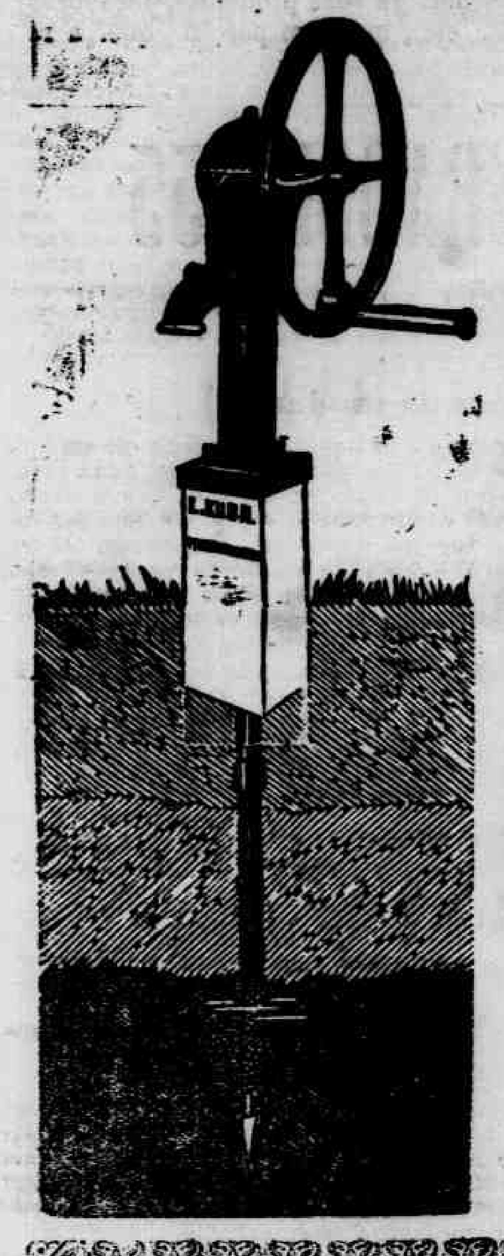

## APERFEIÇOADOS
## POÇOS TUBULARES

LEONARDO KUHN continua de vender poços tubulares NOVAMENTE APERFEIÇOADOS a preços modicos. Elle garante ao comprador um resultado satisfactorio em qualquer terreno aonde se encontrar agua.

Esses poços aperfeiçoados deitam agua INTEIRAMENTE LIMPA E DE MODO CONTINUO.

O pagamento se recebe sómente depois do assentamento prompto á contento do comprador. Para encommendas e mais esclarecimentos trata-se na officina de metaes do SR. PAULO JOSÉ DA SILVA FREIRE, NO LARGO DA CONCORDIA N. 7

# AVISO IMPORTANTE

Os assegurados, contra risco de fogo na companhia ingleza

# IMPERIAL

São prevenidos que a agencia desta companhia acha se transferida aos Srs. S. J. Johnston & C.

W. G. Fennelly,
38, rua do Commercio, primeiro andar

# FOGO ARTIFICIAL

**Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.**

**Ao armazem do Vapor francez, rua do Barão na Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7**

## FÓGO CHINEZ DE SALÕES

**Para os festejos de Santo Antonio e S. João**

Chegou grande porção destes lindos foguinhos japonezes, francezes, e allemães, de vistas muito bonitos, fabricados especialmente para meninos e senhoras soltarem sem medo algum de serem offendidos, a em destes foguinhos, ha muita pistola, craveiro, flamas e rodinhas fabricadas no paiz por um dos mais afamados artistas neste genero nesta cidade.

# TRAQUES DA CHINA

Vende-se mais barato em caixas.

BALÕES AEROSTATICOS pequenos de 8 a 12 palmos de papel de seda de côres muito bellos e faceis de soltar se GLOBOS de papel de côres para illuminações e papeis arrendados proprios para enfeitar bôlos.

SORTES FRANCEZAS, muito interessantes contendo além da leitura, novidades que fazem realçar mais o divertimento nas reuniões das noutes de Santo Antonio e S. João.

LUVAS DE PELLICA brancas e de côres para homens e senhoras.
LEQUES para senhoras e meninas.
BRINCOS e pulceiras de ouro bom para senhoras e meninas.

**Calçado francez chegado de novo.**

Muito boas botinas para homens, para senhoras, meninos e meninas.

**Quinquilharias e perfumarias**

**Brinquedos para criança**

Novos sortimentos de um sem numero deste artigo para entreter as crianças, tudo a preços os mais reduzidos que é possivel, no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

# LIQUIDAÇÃO DE JOIAS

**O Coração de Ouro liquida suas joias por ter de acabar o estabelecimento, ha grande reducção mesmo nos preços das entradas.**

**N 2 D Rua do Cabugá N. 2 D**

# CAUTELA!

# MEURON & C.

# AVISAM

**aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.**

**Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.**

## MEURON & C.

### Tintura da China

Para tingir os cabellos, barbas, bigodes e restitui-lhes a côr natural, em 2 minutos

Entre todos os preparados chimicos destinados á colorisação do cabello, deve a *Tintura da China*, por sua superioridade, occupar um dos mais distinctos lugares. Ella dá ao cabello a côr que se deseja, sem o damnificar, mas antes o conserva e fortifica.

Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57

### Companhia Alliança

DE

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

### Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal.

Amarante.
Arcos de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa de Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova de Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Penafiel.
Regoa.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
DO
**DR. CASANOVA**
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

Consultas e visitas a toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

### Aluga-se

uma casa terrea com estribaria, á margem do rio, sita no Manguinho ; a tratar na rua do Vigario n. 31.

### Está fugida

desde março proximo passado a escrava Agostinha, idade 41 annos, mulata, cabello pegado, baixa e grossa do corpo, tem cara de velha, gosta muito de embreagar se, consta andar por esta cidade e seus arrabaldes pedindo roupa para lavar, intitulando se forra : pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dita escrava e leva-la á casa de seu senhor, no Caminho-novo n. 118, que serão generosamente recompensados. Se protesta contra quem a tiver acoutada com as penas da lei

— Precisa-se da quantia de 3:000$000 rs. a juros de um por cento ao mez, pelo espaço de um anno : quem tiver e quizer fazer este negocio queira annunciar sua morada, ou deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes C. [illegible]

— Precisa-se de um empregado [illegible] ladade n. 20 : a tratar com [illegible] Silva Guimarães no mesmo sitio [illegible] de Cedias n. 36, 2º andar [illegible]

### AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

— Precisa-se alugar uma casa terrea com bons commodos e quintal, na Soledade ou Boa-vista : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 55.

### Imperial fabrica

DE

### Rapé areia fina da Bahia

DE

*Moreira & C.*

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.

Recife, 29 de abril de 1872.
Domingos Alves Matheus.

O VERDADEIRO E O FALÇO VINHO CHAMISSO.

Cunha Irmãos & C. unicos recebedores do vinho do Porto marca antiga e acreditada F. CHAMISSO FILHO & SILVA : encontrando a vender se vinho em garrafas, com a marca CHAMISSO SUCCESSORES, importado de Hamburgo, imitando o verdadeiro, com o distico CHAMISSO gravado nas garrafas, e bem assim nos rotulos etc., vem prevenir ao commercio e a quem interessar possa, que o verdadeiro tem nos rotulos F. CHAMISSO FILHO & Silva, e é vindo de Hamburgo tem nos rotulos—CHAMISSO SUCCESSORES—; não tendo nada de commum um com o outro, tanto que o verdadeiro é já muito conhecido e o outro precisa tomar a marca CHAMISSO para se poder vender vinho feito, ignoramos de que, por vinho feito de UVA, prejudicando assim os autores do tal vinho a reputação em que sempre foi tido, e que merece o verdadeiro vinho de F. CHAMISSO FILHO & SILVA.

### Pára Santo Antonio e S. Pedro

A rua da Imperatriz n. 51 e rua do Rangel n. 15 lojas de louças encontrarão os freguezes um completo sortimento de alguidares francezes para bôlos, de todos os tamanhos; assim como da melhor qualidade bacias para os mesmos, e bem assim tudo que se procura em louça de barro por estar bem montado o estabelecimento e ser feitas pelos melhores artistas desta provincia.

### Creme de Sub-nitrato de Bismutho

O sub-nitrato de Bismutho é um destes raros medicamentos que podem-se qualificar de heroicos ; com effeito se emprega com um successo sempre assegurado contra todas as lezões das vias digestivas, taes como *diarrheas, dysenterias, gastritis, gastralgias, dores do estomago e da barriga, ulcerações dos intestinos.* Cada vidro acompanha uma colher que é a doze.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

### Pastilhas de Mannita

As pastilhas de Mannita são por certo a medicina racional dos meninos, aos quaes se administram com excellente resultado para os males de *garganta, coqueluche e falta de apetite.* Para elles não ha purgante mais suave e que tomem com mais prazer. Estas pastilhas previnem tambem as convulsões que resultam dos accidentes da dentição, e tem uma acção muito poderosa como o verme fogo.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

— Precisa se de um cozinheiro : na padaria da rua do Rangel n. 9.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

### CRIADO

Precisa-se de um criado para o serviço interno e externo : na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Offerece-se a quem precise mudar de ares e usar de banhos temperados uma casa com commodos para familia, na Ilha do Retiro junto á ponte da Magdalena, lugar mui fresco e saudavel : a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, [illegible]

### Xarope Hydrocotyla Azi-tica

A hydrocotyla azi-tica é uma planta que se acha muito a miudo em Mauricio. Borbão, Singarope, Bombaim, Madras, e outras provincias das Indias Orientaes onde desde muitos annos está empregada com a maior efficacia contra as diversas molestias de pelle, taes como o *lichen, o eczéma, o acne, o prurido, o pemphigo, a lepra vulgar, a elephantiasis, as ulcerações scrofulozas ou syphiliticas*, assim como contra todas as doenças conhecidas debaixo do nome generico *dartres*. Experiencias numerosas feitas pelos medicos dos hospitaes de Paris, sobretudo no hospital de Sᵗᵒ. Loiz, destinado especialmente ao tratamento dos doentes deste genero de molestias, provarão a efficacia dessa planta nos casos signaladus acima.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

— Precisa-se de um menino de 11 a 13 annos para caixeiro de deposito de padaria : a tratar na padaria da rua da Concordia n. 9.

# AVISO

Fugio no fim do mez de novembro do anno de 1869, do engenho Goitá, sito na comarca de Nazareth, a escrava Thereza, de 30 annos de idade pouco mais ou menos, com os signaes seguintes : côr mulata bem clara, baixa e grossa do corpo, rosto redondo, olhos castanhos e grandes, nariz um tanto chato, bocca grande, dentes grandes e cangullos, cabellos meios louros e caxeados para as pontas, braços e pernas grossas, pés curtos e grossos, com algumas cicatrizes de relho nas costas.

Igualmente está fugido desde o dia 26 de fevereiro do corrente anno o escravo crioulo de nome agostinho, de 40 annos de idade pouco mais ou menos, e os signaes seguintes : côr bem preta, alto e grosso do corpo, rosto redondo e carnudo, olhos pretos e grandes, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, representando dous beiços do lado de cima, com falta de dentes na frente, cabeça comprida e calva de diante para traz, principiando a pintar tanto no cabello como na barba, pernas finas, pés tortos apalhetados, com uma cicatriz em um dos regeitos dos pés.

Este escravo foi comprado a Pedro Garcia, morador no sertão do Sabogy, e já fez uma sahida com destino ao sertão e foi preso em Bom Jardim da comarca do Limoeiro.

Roga se a todas as autoridades policiaes, ou mesmo pessoas particulares, que os prender e conduzir ao referido engenho Goitá, a serem entregues a seu senhor o major Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, será por cada um gratificado com 200$000 rs.

### AVISO.

O escrivão da irmandade de N. S. da Conceição da igreja da Congregação convida a todos os seus charissimos irmãos para que no domingo 2 do corrente mez, as 9 horas do dia, se reunam no consistorio da mesma igreja, para, em mesa geral se tratar de negocios tendentes á mesma irmandade.

— O Sr. Manoel Rodrigues Pinto, com taberna no Poço da Panella, queira ter a bondade de apparecer no caes de Capibaribe n. 32, afim de tratar do negocio que não ignora

## COMPRAS.

### COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 38.

### Compra-se

astes tronos e usados : na rua do Imperador n. 48, armazem.

### Compra-se

a obra em quatro volumes o Thesouro Precioso de orações escolhidas para todas as necessidades da vida christão, pela Condeça de Andelaw, revista, correta e augmentada por Mr. Mariot, arcebispo de Tours : na rua do Rangel n. 1, taberna.

— Compra-se ferro velho, cobre e metal velho ; no armazem junto ao trapiche Pelourinho. todos os dias uteis, das 6 da manhãa as 4 da tarde.

— Compra-se apolices da divida provincial na rua Nova n. 23, loja.

### Compra-se uma escrava.

Precisa-se comprar uma escrava que saiba cozinhar, engommar e fazer compras, que seja natural desta cidade : na loja da rua da Imperatriz n. 96.

## VENDAS.

# CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade : vendem Tasso Irmão & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

### AGUA DENTRIFICE

DO
DR PIERRE.

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu essa apreciavel agua dentrifice do Dr. Pierre, cuja superioridade é bastante conhecida.

### A 3$500

Vende-se leques de sandalo o mais delicado que tem vindo a este mercado pelo diminuto preço de 3$500 : venham ao Rival do Recife, n. 50 A.

— Vende se uma casa meia agua, sita na freguezia da Boa-vista, com frente para a rua da cacimba e para a rua dos Prazeres, nos Coelhos, a qual é nova e bem construida, tem dous quartos, uma sala e cozinha fora, quintal e cacimba meieira, a mesma rende doze mil réis mensaes : á tratar á rua da Ponte Velha n. 43, venda.

### Pechincha em Cortinados a 7$000 rs.

O Pavão comprou uma grande quantidade de cortinados, delicadamente bordados, proprios para camas e janellas, que vende pelos baratos preços de 7$000, 8$000, 9$000, e 10$000 o par, sendo fazenda que vale 50 por cento mais, e vende-se por este preço, por ter se feito uma grande compra em leilão, como se fossem avariados, mas garant-se, que estão perfeitos, isto á rua da Imperatriz n. 60 loja de Pereira da Silva & C.

CAMBRAIAS BORDADAS A' 6$000, 7$000, e 10$000

O Pavão vende finissimas cambraias brancas com delicados bordados a lan de côres, tendo com bonitos raminhos matisados e salpicos de côres, sendo miudos e grandes e vendem se a 6$000, 7$000 e 10$000 por se terem comprado como avariados, mas garante-se que estão perfeitas, isto á rua da Imperatriz n 60 loja de Pereira da Silva & C.

CHITAS PRETAS AVARIADAS A' 3$500

O Pavão vende chitas pretas avariadas tendo 38 cavados cada peça, pelo barato preço de 3$500, garante-se que estão fortes, é pechincha á rua da Imperatriz n. 60.

CASSAS PRETAS AVARIADAS A' 5$000

O Pavão vende peças de cassas prêtas avariadas tendo 40 varas pelo barato preço de 5$000, é pechincha á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAZINETAS COM AVARIA á 1$200 rs.

O Pavão vende cortes de cazinetas de quadrinhos proprios para calças e roupas de meninos á 1$200 o corte de calça ou a 640 rs. o covado, tendo 6 palmos de largura, e sendo esta fazenda tambem muito propria para roupa de escravos e vestidos de prêtas, isto á rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

CHITAS COM TOQUE DE AVARIA á 200 rs.

O Pavão vende chitas de côr finas com um pequeno toque de avaria á 200 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

PARA VESTIDOS DE LUTO A 640 RS.

O Pavão vende merinó prêto enfestado, de pura lan, proprio para vestidos de luto e tambem serve para roupas de homens e meninos, por ser uma fazenda muito leve e vende se á 640 rs. o covado, por ter sido comprada como avariada, mas afiança-se que está perfeita, na loja de Pereira da Silva & C á rua da Imperatriz n. 60.

### Chita avariada

Na loja do Pavão vende se superior chita verde lisa e com um pequeno toque de avaria, pelo baratissimo preço de 200 réis o covado, ou 6$000 a peça com 36 covados. E' grande pechincha ; á rua da Imperatriz n. 60.

### Balanças decimaes

Moreira Dias avisa a seus freguezes que já recebeu as balanças decimaes de força de 300, 500 e 1,000 kilos, tendo as ultimas rodas de ferro : vende em seu armazem á rua da Cruz n. 26.

### Vende-se

uma casa com bastantes commodos para familia e escravos, com um pequeno sitio arborisado e cercado, tendo boa cacimba, sita na povoação de Afogados, perto da estação da linha ferrea ; a tratar na loja da rua do Barão da Victoria n. 2.

### Tinta violete

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu a superior tinta violete do acreditado fabricante Adrien Maurin, e como sempre vende baratissimo.

### Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes : nos armazens de Tasso Irmãos & C.

# ATTENÇAÕ

Luvas de pellica, excellentes, frescas e sortidas em côres e letras para senhoras,

Perfumaria fina, ingleza e franceza.

A muito afamada agua de colonia de Maria Farina.

Diademas dourados e de bufalo.

Pentes modernos para o cabello.

Grampos especiaes para o cabello.

Broches e brincos de madreperola.

Flores artificiaes, as melhores e mais bonitas que se acha no mercado.

Redes para coques grandes.

Coques e imitação.

Em casa do cabelleireiro Libanio, travessa da rua de Santo Amaro, ao fundo da loja da Norma á rua Nova.

# FOGO

Dos excellentes vistas e muito proprio para as familias queimarem nas noutes de festa de Santo Antonio, S. João e S. Pedro : vende se em porções e tambem a retalho : no armazem da Escadinha da Alfandega n. 7, e aos domingos na rua da Madre Deus n. 30, no 3º andar.

Fontes da fogo.
Serpentes do Pharaó.
Espigas Ralespinthe.
Balas terrestres de diversas côres e tamanhos.

— Vende-se uma escrava apta para todo serviço de uma casa de familia ; a tratar no Cajueiro, sitio n. 8.

# VENDE-SE

uma casa terrea nova em bom estado, sita na rua Imperial n. 272, a tratar na rua Primeiro de Março n. 1.

### Ferro Suecco

Em barras de diversas larguras ; vende Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

# ALTAS NOVIDADES EM FAZENDAS

## Que se liquidam na loja DO

# PAVÃO

## Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

DE

## FELIX PEREIBA DA SILVA & C.

### PARA APURAR DINHEIRO

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico um avultado sortimento de fazendas, tanto de luxo como de primeira necessidade, as quaes se podem vender mais barato do que em outra qualquer parte, attendendo as avultadas compras de fazendas, assim como por todos os vapores que chegam d'Europa se recebem novos sortimentos de fazendas de gosto e uma collecção dos mais modernos figurinos, as pessoas que negociam em pequena escala podem vir sortir-se á este estabelecimento, que se lhes vende pelos mesmos preços, que se compra nos armazens inglezes, de todas as fazendas se dão amostras deixando ficar penhor. O estabelecimento do Pavão está constantemente aberto das 6 horas da manha ás 9 horas da noite.

| | |
|---|---|
| Lanzinhas com quadrinhos de seda, sendo de muito phantasia, o covado a rs. | 800 |
| Lanzinhas tecidas com seda, sendo com bonitos gostos inglezes muito proprias para senhoras, que tem de viajar, o covado a rs. | 800 |
| Bonitas lãasinhas de cores, o covado a rs. 320 e | 500 |
| Popelinas de lãa, largas e lustrosas, o covado a rs. | 500 |
| Cambraias transparentes imperiaes, a peça | 8$000 |
| Organdys branco tanto de listras como liso | |
| Fustões brancos para vestidos e roupas de meninos, o covado a rs. 400, 800 e | 1$000 |
| Tarlatana branca e de todas as cores, o metro a rs. | 700 |
| Filós brancos, lisos, de salpicos e lavrados, o metro a rs. 700 e | 960 |
| Cortes de granadine de côres com 18 covados a 12$ e | 16$000 |
| Cortes de medina mathisados com bonitas barras e muita phantasia a 15$000 e | 20$000 |
| Gurgurões escuros muito encorpados para roupas de meninos tendo mescla de seda, o covado a rs | 640 |
| **Para noivas** | |
| Gurgurão de seda branco muito encorpado, o covado a | 4$500 |
| Grosdenaple branco muito alvo o covado a | 2$500 |
| Dito largo muito encorpado, o covado a | 4$000 |
| Setim branco muito alvo, o covado a 2$500 e | 3$000 |
| Alpacas brancas listradas á imitação de seda, o covado a | 1$600 |
| Ricas capellas com véos a | 15$000 |
| Cortinados para camas | |
| Colchas de damasco de lãa, a imitação de seda | |
| Colchas de croché | |
| FAZENDAS BRANCAS. | |
| Peças d'algodãosinho americano a 3$200, 4$, 5$ e | 6$000 |
| Bramante d'algodão com 10 palmos de largura e muito encorpado, vara a | 1$800 |
| Dito de linho muito encorpado com 10 palmos de largura, o metro a 2$000, 2$500 e | 3$000 |
| Dito francez muito fino, o metro a | 3$000 |
| Algodãosinho enfestado para lençoes com 8 palmos de largura e muito encorpado, o metro a rs | 960 |
| Dito trançado com a mesma largura e muito encorpado, o metro a | 1$200 |
| Atoalhado de linho adamascado com 8 palmos de largura, o metro a | 3$000 |
| Dito de algodão com a mesma largura, o metro a | 2$000 |
| Dito alcochoado fazenda de muito gosto com 7 palmos de largura, o metro a 1$800 e | 2$000 |
| Dito trançado com 8 palmos de largura, o metro a | 1$600 |

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.

Na loja do Pavão vende se superior madapolão francez pelo baratissimo preço de 7$000 a peça é pechincha, á rua da Imperatriz n 60, loja de Pereira da Silva & C.

MADAPOLÃO INGLEZ A 6$000.

Na loja do Pavão vende-se madapolão inglez de superior qualidade com 24 jardas pelo barato preço de 6$000 a peça, é grande pechincha á rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva.

| | |
|---|---|
| Hamburgo de puro linho tendo dos numeros mais baixos até aos mais subidos que vêm ao mercado | |
| Cobertores de lão para camas tendo de varias qualidades | |
| Ditos de algodão a | 1$280 |
| Colchas de fustão para camas, tanto brancas como de cores. | |
| PARA HOMENS, | |
| Paletóts de panno preto e de casemira de côres sendo mais modernos e para todos os preços e qualidades. | |
| Sobrecasacos de panno preto de todas as qualidades | |
| Colletes de casemira preta e de cores | |
| Ditos de gurgurão de seda tanto preto como de côres | |
| Ditos de brim branco. | |
| Calças de casemiras de côres tendo de 6$000 a | 14$000 |
| Ditas de dita preta de 6$ até | 15$000 |
| Ditas de brim branco de linho de 3$500 a | 10$000 |
| Camisas finas com peito d'algodão de 1$500 até | 3$000 |
| Ditas com peito de linho tanto francezas como inglezas, de 3$500 até as mais finas que vem ao mercado, tendo tambem bordadas e em duzia faz se grande differença em preço | |
| Ditas de chita franceza miudinhas fazenda de gosto a 2$500 e | 3$000 |
| Ditas de flanella de cor a 2$000, 3$000 e | 3$500 |
| Ditas de meia de lãa muito finas a | 4$000 |
| Ditas de dita d'algodão a rs. 800, 1$000 e | 1$500 |
| Seroulas de panno de linho a | 2$000 |
| Ditas francezas de linho a 2$800 e | 3$000 |
| Ditas ditas de algodão a 1$600 e | 1$800 |
| Collarinhos tanto de linho como de algodão os mais modernos que tem vindo ao mercado | |
| Punhos de linhos os mais modernos | |
| Redes para dormir de differentes qualidades | |
| Chambres de chita e de cretone | |
| Meias cruas francezas e inglezas que se vendem a duzia a 3$000, até 8$000 e | 10$000 |

EXPLENDIDO SORTIMENTO DE GROSDENAPLE NA LOJA DO PAVÃO

Brins d'Angola.
Mantilhas Brasileiras.
Grande pechincha em panno a 3$000.
Saias bordadas a 4$, 5$ e 6$000.
As 3:000 saias a 2$000

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Pereira da Silva & C. teem a honra de participar ao respeitavel publico em geral, e a seus numerosos freguezes, que no seu estabelecimento de fazendas, tem montado uma magnifica officina de alfaiate, aonde se manda fazer qualquer roupa de encommenda, tanto para homens como para meninos com a maior presteza e perfeição, no mesmo estabelecimento se encontra um avultado sortimento de todas as fazendas para as mesmas obras de encommenda, assim como para qualquer luto: tambem na mesma officina se encontra o perito mestre Pedro Celestino Soares de Carvalho, especial para fardas, tanto dos Srs officiaes de guarda nacional como de tropa de linha; os quaes serão muito bem servidos por modico preço.

MADAPOLÃO A 3$000 A PEÇA

Vende-se superior madapolão inglez com 12 jardas a 3$000 a peça, é grande pechincha, na loja do Pavão rua da Imperatriz nr 60, de Pereira da Silva & C.

## Oraculos delphicos

Sob este titulo acabam de ser impressas cincoentã perguntas e respostas para entretimento de reuniões familiares nas noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Essas perguntas e respostas inteiramente novas, são interessantes e divertidas, sem que offendam conveniencias ou regras... de boa sociedade.

Sem serem propriamente o que entre nós se chamam sortes tratam de desvendar misterios e segredos, intimos pensamentos e futuros successos.

Sempre adequadas as respostas expressarão muitas vezes aquillo que não se atreveria a dizer a não ser em brinco, servindo o olhar ou o modo de dizer de dar-lhes força necessaria para aquelles a quem são dirigidos.

Cada baralhinho custa 1$500 e acham se á venda na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio, e outras.

## A SOMNAMBULA

Novissimo livro de sortes para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Acaba de ser publicado o livro acima, o qual contém uma linda collecção de bonitas, interessantes e chistosas sortes e igualmente uma colecção de recitativos, compostos por grandes e affamados poetas desta epocha.

Cremos que este livro é um dos melhores intretimentos para as reuniões familiares das tão festejadas e apreciaveis noutes acima ditas.

Acha-se á venda a 1$000 na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio, e em outras.

## Grande pechincha.

Colletes de casemira, muito boa fazenda e lindos padrões a 3$, ditos de brim branco superior a 2$, paletots brancos de fustão a 4$: na rua do Barão da Victoria n. 14.

# GRANDE LIQUIDACÃO

## Para acabar

De um grande sortimento de chapéos de todas as qualidades; na praça da Independencia n. 38 e 40.

# ESTRUME

O *liquor de ammoniaco*, das fabricas de gaz, é um dos *Estrumes* mais recommendavel para fertilisar a terra. Póde-se obter na fabrica do gaz, em S. José, que tem para vender, a 200 reis a canada.

## Modernas e lindas casaquinhas para senhoras

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas casaquinhas de lãa branca primorosamente enfeitadas com setim de cores, obras essas tão modernas quão lindas. A prova dessa verdade está no apreço que lhes estão dando as Exmas. apreciadoras do bom.

## Collares Royer

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses apreciaveis collares, contra as convulsões e a favor da dentição das crianças.

## Vende-se

um sorado de dous andares, sito á rua da Moéda n. 19, e os terrenos que ficam nos fundos. Tem frente para a travessa da Companhia Pernambucana e capacidade para dous armazens proprios para recolhimento de algodão ou quaesquer outros generos, por ser perto do embarque: á tratar em casa de Tasso Irmãos & C.

## Armação

Vende-se a da loja da rua do Marquez de Olinda n. 5 em perfeito estado, sendo de amarello, envidraçada e de elegante modelo, por preço muito diminuto: á tratar na mesma casa.

— Vende-se uma taberna nos Affogados na rua de S. Miguel n. 23, contendo poucos fundos, propria para principiante e bem afreguezada: quem pretender dirija se á mesma que achará com quem tratar, e se dirá o motivo porque se vende.

## Cerveja de Noruega

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

# KELLER & C.

Rua do Bom Jesus n. 55

## Vendem

Ferro galvanisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martineau.
Vinho de Bordeos em caixas:
Tommard
Volnay I
Haut Falerne
Pauillac
Vinho do Rheno:
Scharlachberger
Kiedesheimer Berg
Hochheimer Berg
Marco Crumer auslese
Kanenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

## Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusta F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

# A MAGNOLIA

### *As floristas*

A Magnolia recebeu pelo ultimo vapor o que as senhoras floristas precisarem para fabricar flores, como sejam:
Pestilhas de varias cores.
Bagas de vidros de diversos modellos e tamanhos.
Olhos para mal-me queres e cravos.
Calices para rosas.
Bagas douradas para flores.
Folhas verdes, enceradas, prejas e de cores sortidas em tamanho e feitio, etc., etc.

## Meias de lan

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 recebeu dessas meias, muito boas, e vende por menos do que em outra qualquer parte: a ellas, antes que se acabem.

## Candieiros economicos

Os candieiros economicos são na verdade de invenção agradavel, priva a quem desejar embellesar uma sala de fazer duas despezas, pois que tirando-se-lhe o deposito onde se conserva o gaz, torna se um lindo jarro para flores: quem tem é a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, e vende barato: a elles, porque tem poucos.

Nao foi inutilmente que a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 fez escrupulosa escolha seus correspondentes nas diversas partes da Europa, porque agora tem a satisfação de ir recebendo seus pedidos, vindo executados com tanto esmero e gosto, que se ufana em expo-los á apreciação dos amantes do bom, tendo a certeza de serem pelos mesmos apreciados.

A Magnolia, não está descontente com a freguesia que tem adquerido em tão pouco tempo, e esforça se para muito mais; visto que tem convicção de ser commoda nos preços de suas mercadorias, zeloza em bem servir a sua fregnezia e abominar a carestia.

Ao bello sexo com especialidade, a Magnolia pede que venha ve la pessoalmente agora que tem recebido parte de suas encommendas, e pretende ser razoavel nos preços tendo a certeza de que o supprirá do que é bom e razoavel.

A Magnolia, se se tem esmerado em ter um lindissimo sortimento do que ha de melhor no mundo das modas, é porque não deseja que seus freguezes sejam mal servidos em outra parte, com objectos de máo gosto: e assim apressa-se em mencionar alguns.

Bonitas gollinhas e punhos, transparentes e tapados, fazenda muito fina é novidade.
Camisas, de linho muito fino, bordadas e proprias para noivos.
Chapéos de velludo e palha de Italia ultima moda, para senhora e menina.
Chapellinas de côres e pretas, (novidade)
Ricos enfeites para senhora.
Bonitas fivelas de madreperola para pulceira.
Meios adereços pretos, caçoletas, voltas, cruzes brincos e rozetas de gosto moderno.
Variado sortimento de capellas, bouquets é sipós de botões de flores de larangeira.
Flores de côres e pretas para chapéos e cabellos.
Linhas de todos os numeros para croché e bordado.
Chapéos de sol e bengallas com bonitos cabos de marfim.
Bonitos chapéos de sol para senhora.
Jarros transparentes para flores.
Ricos port Joias, port cartões e port-money.
Bonitas caixinhas com perfumaria, propria para presentes tendo disticos nas tampas.
Ditas com preparos para costura, ricamente enfeitadas e com musica.
Bonecas, ricamente vestidas.
Lindas bolcinhas de velludo, com estojo para costura e sem elle.
Albuns para retratos com com capa de madreperola, marfim, ósso e madeira.
Livros de missa, com capa de madreperola, marfim, ósso e tartaruga.
Carteiras de chagrin, com estojo para algibeira.
Navalhas muito finas, com cabo de marfim e tartaruga.
Grampos com flor de madreperola, novidade.
Bonitas caixas de tartaruga para rapé.
Sapatos de lãa, bordados em talagarça.
Camisas bordadas para homem.

SO' NA

## MAGNOLIA

*45—Rua Duque de Caxias—45*

DE

SA' LEITÃO, FONCECA & C.

# NOVIDADE

Rua do Crespo n. 20 alpacas mescladas com barras a 500 rs. o covado dita lisa de todas as cores a 440 rs. o covado é grande pechincha loja de Guilherme C. da Cunha & C.

## Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para mogunzá a 90 rs., dita para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de Provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arrobas é mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

# MACHINAS PARA LAVAR ROUPA

Moreira Dias, á rua da Cruz n. 26 avisa aos seus freguezes que já recebeu as desejadas machinas para lavar roupa, trazendo ellas desta vez expremedor.

Estas machinas tem a vantagem sobre as outras de lavar e expremer em menos de cinco minutos para mais de cincoenta peças de roupa; são muito proprias para as pessoas que se dedicam a tomar roupa para lavar e engommar, visto sahir a roupa do expremedor quasi que enchuta, trazendo a vantagem da economia de tempo que se espera afim de enchugar e poder-se engommar; o annunciante é o unico agente nesta praça das referidas machinas, e por isso as vende por preço muito commodo.

## J. A. Moreira Dias

tem constantemente em seu armazem á rua da Cruz n. 26, e vende por preço commodo o seguinte:
Graixa em boiões N. 97.
Balanças horisontaes para cima de balcão.
Camas de ferro com colxão de molla proprio para rapaz solteiro.
Aparelhos para chá do melhor metal do afamado fabricante Chrystofle.
Aço de Milão sortido.
Agua Florida verdadeira.
Machinas para copiar cartas.
Chaminés de vidro para candieiro a gaz.

# MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:
Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

## Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo; a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso Irmãos & C.

## Candieiros para gaz

Vende-se lindos candieiros de bronze, por preços inferiores ao que custaram: á rua do Imperador n. 31, escriptorio da empreza do gaz.

# RAPÉ

A' loja da praça da Independencia chegou nova remessa do muito acreditado rapé Paulo Cordeiro viajado: vende-se a 1$800 réis a libra. Idem commum a 1$200, gasse grosso a 1$600 Idem fino a 1$600, Rocha a 1$600, Rolão francez a 4$500, Lisboa a 3$600, Rolão da Bahia a 2$, Princeza da Bahia a 1$200, Amarelinho a 2$000. Vende-se em libra e a retalho, na mesma loja n. 5.

## Padaria

Vende-se a padaria da Casa Forte, pertencente a Gabriel O. Campo: para ver na mesma, e para tratar com Tasso Irmãos & C.

— Em casa de Tisset freres, na rua do Commercio n. 9 ha para vender:

Agua de Vichy das fontes Haubeiwe, Celestins, Grande Grillo, Hospital e Mesdames, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Chateldon, excellente agua de meza, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Vals das fontes Presiense, Magdaline, Desirée, Sante Jean, Rigolette e Donimique, em caixas de 24 garrafas.

Cognac das marcas: Blanchy fréres & C.
Royer Guillet & C.
Martel fréres de Veiros.

## Rival sem segundo

Rua Duque de Caixia n. 91, loja de miudezas de José Bigodinho continúa a vender tudo quanto tem em seu estabelecimento pelos preços abaixo declarados, a saber:

| | |
|---|---|
| Libras de laa para bordados a | 6$000 |
| Caixas com superiores grampos francezes a rs. | 160 |
| Talheres para meninos a 240 rs. e | 400 |
| Libras de linha de novello de n. 80 á 120 a | 1$500 |
| Leaços de cassa com barra a rs | 100 |
| Varas de franja branca para toalhas a rs. | 120 |
| Duzia de meias finas para senhoras a | 4$500 |
| Masso de palito segurança a rs. | 200 |
| Navalhas fazenda superior a | 1$000 |
| Caixas com pennas d'aço a rs. 320, 400 e | 500 |
| Caixas com papel amizade a rs. | 700 |
| Dita, dita, dita beira dourada a rs. | 800 |
| Caixas com envelopes a rs. 500, 600 e | 800 |
| Pessas de fita para coz com 10 varas a rs. | 440 |
| Duzia de linha frouxa para bordar a rs. 400 e | 500 |
| Baralhos francezes muito finos a rs. | 240 |
| Ditos de beira dourada a rs. | 320 |
| Duzia de agulhas para machina a | 2$000 |
| Libra de pregos francezes a rs. | 240 |
| Resmas de papel branco liso a | 3$500 |
| Ditas, ditas pautado a | 4$000 |
| Duzias de sabonetes muito finos a rs. | 700 |
| Duzia de linha de carritel Alexandre a | 1$000 |
| Groza de botões madreperola a rs. | 500 |
| Cartões de linha branca e preta a rs. | 40 |
| Thesouras muito finas para unhas a rs. | 500 |
| Groza de botões de louça a rs. | 120 |
| Pares de sapatos de couro para meninos a | 2$000 |
| Caixas com 4 papeis de agulhas fundo dourado a rs. | 240 |
| Frascos de oleo Oriza superior qualidade a | 1$200 |
| Caixas de folha com palitos de vella a rs. | 200 |
| Pessas de fita de lãa para debrum [illegible] as côres a rs. | 320 |
| [illegible] branca elastica para [illegible] rs. | |

# ODILON DUARTE
## CABELLEIREIRO
### N. 82 RUA DA IMPERATRIZ N. 82

Esforçando-se para satisfazer ao illustrado publico no que relativo for aos trabalhos de sua profissão, com a maior promptidão, commodo, e esmero, resolvera fazer reforma em seu estabelecimento e munir-se do que nos mercados estrangeiros ha de melhor e do ultimo gosto mandando vir em direitura e por sua conta não só grande quantidade de cabellos de todas as cores e tamanho como todos os preparados reconhecidos pelas sociedades hygienicas como os mais uteis a conservação e embellezamento dos cabellos naturaes sem prejuizo da saúde, achando se assim habilitado a fornecer aos consumidores, por 20 %, menos do que outro qualquer os objectos de phantasia para adorno, asseio e hygiene da cabeça, indispensaveis ao mundo elegante e em geral a todos que cuidam de conservar a propria existencia, deixando de usar de oleos, banhas e cosmeticos proscriptos pelos homens de sciencia como capazes de amortecer os bullos capillares, produzir a calvice ou apressar o enbranquecimento dos cabellos, e occasionar o apparecimento da cephalalgia, eclampsia, epilepsia e hysteria e outras molestias cutaneas e nervosas

O pessoal do seu estabelecimento se acha montado com capricho a escolher dos melhores artistas naturaes e estrangeiros havidos na provincia entre os quaes se distingue Mr. Alfred Belpeche e o Sr. Napoleão especialmente destinados aos penteados das senhoras para o que ha demonstrado pericia inimitavel por outrem entre nós havido. A facilidade e o gosto com que o Sr. Napoleão executa os penteados mais difficeis tanto historicos como de sua phantasia autorisa a que se o considere como um genio nesta especialidade.

Os empregados do seu estabelecimento sem excepção exclusivamente cada um na especialidade que é mais amestrado

A casa recebe por todos os vapores os figurinos da ultima moda de penteados admittidos nos paizes civilisados entre os quaes prima o sumptuoso Paris.

O bello sexo encontrará no estabelecimento grande e variade sortimento de *coques de tranças, chinons, normands, coques de cachos, cache peines, toupets, boucles, crescentes* do que ha de mais moderno e elegante neste genero, perfumarias dos melhores fabricantes como Lubin, John Gornell, Rimmell, Artinkson, *Le grand Piver*, *Coudray* etc., etc., lindissimas flores especiaes da cabeça pós de ouro, de diamante para pulverisar os cabellos, finissimas escovas de dentes, pentes de tartaroga, e muitos outros objectos indispensaveis a um toilette de gosto.

Os seus collegas encontrarão a contento os utensilios de suas profissões, thesouras, ferros para frizar, ferros para papelotes cardos etc., etc., quer em porção quer a retalho serão vendidos.

# 55—RUA DO IMPERADOR—55

Antiga fabrica de pianos de João Vignes, successor José Rhigas.

**Grande liquidação por causa da mudança**

## AVISO

Piano novo e em segunda mão, vende-se mais barato do que custou, até o fim do corrente mez; assim como musica, moveis, etc., etc.

Acaba de receber, vindo pela barca *João Baptista*, um completo sortimento de piano garantido, da casa Erard, piano de cauda com cordas platinadas. A casa está aberta das 9 horas do dia as 9 da noite, para as familias que queiram experimentar algum piano e vêr as musicas, etc. etc.

# GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Na loja de Antonio Pedro de Souza Soares, na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

# MUITA ATTENÇÃO

| | |
|---|---|
| Completo sortimento de fitas de sarja, de todas as larguras, cores e preços. | |
| Redes enfeitadas para senhoras. | |
| Coques de tranças o que tem vindo de mais gosto a | 5$000 |
| Diademas modernos a rs. 500, 640 e | 2$000 |
| Grinaldas para casamentos a 3$, e | 5$500 |
| Galões e tranças de seda de côres, a peça de 1$000 a | 3$000 |
| Mimosos leques de osso para senhora a | 9$000 |
| Idem idem de sandalo com lantejoulas a | 5$000 |
| Idem idem a imitação a | 2$200 |
| Luvas de pellica para homens e senhoras, o par 500 rs. e | 3$000 |
| Transparentes com paisagens para janellas a | 12$000 |
| Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a | 7$000 |
| Fita de setim Macáo escosseza larga, vara a | 3$000 |
| Collarinhos bordados para homem duzia a | 8$000 |
| Idem idem lisos a | 7$000 |
| Guarnições de marfim e madreperola a | 2$000 |
| Ternos de thesouras em elegantes caixinhas a 6$000 e | 9$000 |
| MIUDEZAS | |
| Duzia de peças de cordão imperiaes a rs. | 320 |
| Duzia de peças de tranças de caracol a rs. | 400 |
| Idem idem lisas a rs. | 200 |
| Duzia de cartões de linha preta e branca a | 120 |
| Groza de grampas cabeça de vidro a | 1$000 |
| Resma de papel pautado e liso a 4$000 e | 4$500 |
| Caixa de papel amizade muito superior a rs. | 700 |

| | |
|---|---|
| Idem idem de quadrinhos a rs. | 640 |
| Caixas de envelopes finos de porcelana a rs. | 800 |
| Idem idem a rs. 400 e | 500 |
| Idem de pennas a rs. 500, 800 e | 1$000 |
| Abotoaduras para collete, grande variedade a rs. | 200 |
| Idem douradas para punhos a rs. | 500 |
| Duzia de baralhos francezes beira dourada a | 3$600 |
| Lamparinas a gaz a | 1$200 |
| Duzia de talheres com cabo de osso 2 botões a | 5$500 |
| Dita de ditos cravados (é baratissimo) a | 2$600 |
| Garrafa de tinta roxa extra-fina a | 1$000 |
| PERFUMARIAS | |
| Garrafa de agua florida verdadeira, a | 1$200 |
| Idem idem kananga do Japão a | 1$200 |
| Frasco com oleo oriza verdadeiro a | 1$200 |
| Idem de oleo philocome verdadeiro a rs. 400, 500 e | 1$000 |
| Rosas com extracto a | 1$800 |
| Frasco com extracto inglez muito superior a | 1$000 |
| Idem com dito kananga muito superior a | 1$000 |
| Banha ingleza em frascos e potes de porcellana a rs. 500, 1$ e | 2$000 |
| Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs. | 600 |
| Sabonetes de amendoa superiores a rs. | 300 |
| Cosmetique de cores finas a rs. 100, 640 e | 1$000 |
| Pacotes com pós de arroz fino a rs. 300, 400 e | 500 |
| Caixas com dito muito fino kananga a | 1$500 |
| Frascos com agua de Cologne a rs. 500, 1$000 e | 1$500 |
| Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e | 4$000 |

# ESPELHOS DE MOLDURA

De todos os tamanhos e de todos os preços, molduras para quadros, bonécas de cêra, brinquedos para crianças, candieiros a gaz, chaminés e globos, sapatos de trança e casemira preta, e uma enfenidade de miudezas que se vendem por preços resumidos.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

## GRANDE
# LIQUIDACÃO

Na rua do Crespo n. 20

Algodaozinho de duas larguras a 700 rs a vara, bramante de 8 1/2 palmos de largura a 1$800, ditos com 10 1/2 palmos de largura muito fino a 2$600 a vara, lenços de cambraia de linho abainhados em caixinhas a 3$500 a duzia, ditos de cassa de côres pequenos a 1$800 a duzia, algodãozinho de 3$, 3$500, 4$ e 5$000 a peça de madapolão francez muito fino a 7$500 a peça, nansue lisa a 240 o covado: só na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

## Sitio da Ipyranga
## Nos Afogados

[illegible] de campim, coqueiros [illegible] fructeiras, casa de [illegible] estado; á tratar

## Vende-se

um grande sobrado em Olinda contendo 3 salas de frente, 6 quartos, 1 dito para banho, sala para jantar, cozinha, 3 lojas, com um sitio de cerca de 400 palmos de frente e 300 e tantos de fundo, todo arborisado com fructeiras, sapotizeiros, romanzeiras, figueiras, pinheiras, mangabeiras, mangueiras, araçazeiros, cajueiros, superior agua, e uma rica cacimba, na rua da Mangabeira n. 1: a tratar na rua da Moeda n. 39, ou no mesmo sitio aos domingos.

## Vende-se

terrenos em Olinda, sitio da Mangabeira, com arvoredos de fructos e tambem sem ser arborisado, por preços baratos; a tratar na rua da Moeda n. 39, ou no mesmo sitio aos domingos.

## Ouro.

Libras sterlinas: vende-se na rua do Apollo n. 20, escriptorio.

## Lehmann Frères

Vendem libras sterlinas.

# AO 65
## RUA DO DUQUE DE CAXIAS
### (Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de séda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente rasoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitavel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

# AO 65
## RUA DO DUQUE DE CAXIAS
### (Outr'ora do Queimado)

---

## Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

| | |
|---|---|
| Correntes pretas de borraxa para senhora a | 1$500 |
| Garrafas de agua Florida verdadeira a | 1$300 |
| Caixas com obreias de massa a | 40 |
| Frascos com macaçá perola a | 200 |
| Pacotes com poz de arroz fazenda fina | 500 |
| Pares de botões de osso para punho a | 200 |
| Sabonetes de bolla muito fino a 160 e | 240 |
| Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs. | 80 |
| Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a | 600 |
| Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e | 700 |
| Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e | 1$000 |
| Pares de sapatos de trança para menino a | 1$500 |
| Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e | 1$000 |
| Frascos com agua de Colonba muito boa a rs. | 500 |
| Gravatas pretas e de côres a rs | 400 |
| Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço | |
| Libra de areia preta muito boa a | 160 |
| Novellos de linha com 400 jardas a rs. | 60 |
| Livros da missão abreviada a | 1$500 |
| Silabarios portuguezes a rs. | 400 |
| Cartas com 100 contas impressas a | 1$500 |
| Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs. | 500 |
| Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e | 80 |
| Caixas com 12 frascos de cheiros a | 1$500 |
| Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs. | 800 |
| Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e | 320 |
| Chapéos brancos para baptizados a 2$500 e | 4$000 |
| Copinhos com superior banha a 200 rs. e | 320 |
| Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs. | 320 |
| Frascos com oleo Baboza a 500 rs. e | |
| Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a | 1$500 |
| Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs. | 500 |
| Rêdes com contas para segurar cabello a rs. | 400 |
| Latas com banha de Piver a 200 rs. e | 320 |
| Garrafas com agua Celeste muito fina a | 1$500 |

## Coke miudo

Vende-se na fabrica do gaz, em S. José uma porção de *Breeze*, (coke miudo), proprio para forja de ferreiros e forno de cal, tijolos e outros misteres. Preço de cada sacco 250 rs.

---

## A 4$500 rs.

Vende-se saccos de muito bom milho: nos armazens á rua do Amorim e caes do Apollo, de Sasoa Irmãos & C.

---

# CAMBRAIAS
## A 3$000, 3$800 e 4$500

Cambraia transparente fina a 3$000, dita Victoria a 3$800 e 4$500 a peça, dita de forro a 1$600 a peça, é grande pechincha: na rua do Crespo n. 20.

## FAZENDAS E ROUPA FEITA
### Rua do Barão da Victoria numero 14.

Pantalião & Irmão tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que acabam de abrir um estabelecimento de fazendas e officina de alfaiate aonde se encontrará sempre um variado sortimento de fazendas e casemiras pretas e de cores de lindos padrões, casemiras inglezas e francezas, gorgurões para colletes, pannos finos, brins de linho o mais fino que ha no mercado, etc. etc. Garantindo-se aos seus freguezes toda a perfeição nas obras por ser o mestre da officina de alfaiate insigne em sua arte.

# ENGENHO
### Capricho.

Vende-se o engenho Capricho, distante da estação de Una uma ou duas leguas, movido por uma excellente machina á vapor, e com optimos terrenos para saffrejar quatro mil pães annuaes: á tratar no mesmo engenho com Joaquim José de Arola, ou nesta cidade com o seu correspondente o Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, com escriptorio á praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

---

AGUARDENTE DE CANNA EXTRAFINA EM GARRAFA.

Vende-se na rua do Encantamento n. 5, primeiro andar.

---

# A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50

Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abcedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

## Casas de pedra e cal muito baratas

Uma senhora viuva tendo de mudar-se para fóra desta cidade, vende uma casa terrea em terreno proprio, na rua Imperial, tendo duas sallas, 2 quartos e quintal, por um conto e quinhentos mil réis, cujo aluguel é de 15 a 16$000 mensal, e 12 meias-aguas tambem na rua Imperial, na travessa da Bandeira, igualmente em terreno proprio, tendo cada uma dellas uma porta e janella na frente, a excepção de uma que tem duas janellas, e todas uma sala e dous quartos, dez das quaes tem terreno atraz, que abrindo-se uma porta, póde ter o seu quintal; vende-se a 500$, seu aluguel mensal é para 7$000 e a de duas janellas para 8$000; mas quem quizer uma ou duas serão vendidas a razão de 600$000 e a de duas janellas por 700$000 rs. Estas casas estão edificadas na rua Imperial, bem perto donde actualmente param os bonds. Já quem tiver pouco dinheiro, póde-se chamar proprietario ou morar em casa propria. Os pretendentes dirijam-se á rua das Trincheiras n. 48, a casa do Sr. solicitador Borgos, o qual está autorisado a contratar, mesmo a praso com garantia idonea.

## Smaocome
### Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

## Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

## Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

## Agua Florida.

Acaba de chegar novamente a afamada agua florida de Guislain para tingir de preto os cabellos brancos. Como sabem os que tem usado dessa apreciada agua, o seu effeito não é instantaneo porém seu resultado é seguro e efficaz. Chegou tambem a agua de Topasio para o mesmo fim, e continuam a ser vendidas a 7$ o frasco na loja d'Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

## Molduras douradas para quadros.

Na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50 vende-se molduras douradas com differentes Moldes e larguras, e por preço commodo.

## Pennas de aço bico de lança.

Caixas com 100 penas a 400 rs. na loja d'Aguia Branca.

## Bonitas capellas com véos para noivas.

Vendem se na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50. Tambem se vendem separadamente bonitos véos ou mantas bordadas para noivas, e véos de côres para chapéos.

## Escumilha preta fina e larga.

Vende-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

## Botões

Cobertos de esguião proprios pára camizas, e por sua duração preferiveis aos de madreperola.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

## Caixinhas com 3 sabonetes finos

a 1$, 1$200 e 1$500 a caixa.

Vende se na loja d'Aguia Branca.

## Talagarsa
### Seda frouxa e torçal para bordados.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

---

## Objectos de Ferro.

Cadeira de balanço.
Camas para solteiro e casados.
Lavatorio (completos)
Retretes o melhor que tem vindo até hoje.
Cadeiras, Campés para jardim, e outros muitos objectos.

Vende-se muito barato para acabar, na loja do louça da porta larga a rua Larga do Rosario n. 26 de Joaquim Antonio Pereira & C.

## Candieiros Baratos.

O sortimento mais completo que tem vindo a este mercado; acaba de receber, a muito antiga loja de louça da porta larga a rua Larga do Rosario n. 26 de Joaquim Antonio Pereira & C.

---

## Cera em velas.

Chegada ultimamente de Lisboa: vende Pereira da Cunha Irmãos á rua do Marquez de Olinda numero 21.

## Fogos artificiaes.

Allemães, em caixas bastantes sortidas: vende-se á rua Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

## Cemento portland

Em barris grandes: vende se a rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

## Oleo de linhaça

de boa qualidade, em barris: vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

---

## Chapeos de sol de seda com 12 asteas [illegible]

Superiores chapeos de [illegible] de seda superior a 8$, vende se [illegible] comprado grande porção, [illegible] estragados, quem precisa[illegible] na rua da Imperatriz n. 2[illegible]

— Vende-se farinha [illegible] saccos de 20 cuias por [illegible] Guerra.

# LOJA DE JOIAS
## ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.

**Moreira Duarte & C.**

---

# ARMAZEM DOS LEÕES
## Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, pão setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

---

# MACHINAS
### DE
# COSTURA
### DE
## SINGER MANUFACTURING COMPANY

**Grande reducção de preços !!!**

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

## AVISO ESPECIAL

A alta repotação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA.

PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

## MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN

# UNICO AGENTE

N. 45 Rua do Imperador N. 45

---

# VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

## Fitas maçonicas

[illegible] loja da Rosa Branca [illegible] pequena porção [illegible] 3º e vende [illegible] Imperatriz n. 26.

## A Rosa Branca tem pechinchas

Botinas de enfiar para meninos obra bonita e muito forte de numeros 20 até 33, a 2$.

Madapolão com toque de avaria que val 7$000 a 5$000.

Camisas inglezas finas a 3$000 [illegible].

Coques dos mais bonitos e grandes a 4$000, e mais pequenos a 3$000. Dão-se para amostra deixando penhor e manda-se levar nas casas: na rua da Imperatriz n. 26, loja da Rosa Branca.

---

# GRANDE LIQUIDAÇÃO
### DE
## Fazendas e chapéos de sol de seda
### NO
## Bazar Nacional
### Rua da Imperatriz n. 72
### DE
### LOURENÇO PEREIRA M. GUIMARÃES.
## Liquida-se

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, alpaca e merinó

A SABER:

Chapéos de sol de alpaca a 3$600 e 4$000. Ditos de merinó a 4$560. Ditos de seda a 5$, 8$000 e 10$000.

Vende se um grande sortimento de chapéos de castor para homens e meninos, e de todos os tamanhos a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000. Ditos de pello a 2$ 2$500 e 3$000.

RUA DA IMPERATRIZ N. 72.

**ROUPA FEITA PRETA**

Vende se:

Calças de casemira preta a 4$000, 6$000 e 8$000.

Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Colletes de casemira preta a 3$, 3$500 e 4$000.

Palitóts de alpaca preta 3$, 3$500 e 4$000.

**Chitas a 200 rs. o covado**

Vende-se:

Chitas francezas largas a 200, 320 e 360 rs. o covado.

Riscadinhos de listras proprios para vestidos e roupas para meninos a 320 e 360 rs. o covado.

**LÃASINHAS A 160 RS. O COVADO**

Vende-se:

Lãasinhas para vestidos a 160, 200, 320 e 400 rs. o covado.

Alpacas de listras de côres para vestidos a 500 e 640 rs. o covado.

Ditas em quadros de sêda fazenda nova a 800 rs. o covado.

**MADAPOLÃO A 3$000 A PEÇA**

Vende-se:

Peças de madapolão enfestado a 3$000, 4$000, 5$000. 5$500, 6$000 e 8$000.

**ALGODÃO BARATO A 3$000.**

Vende se peças de algodão a 3$, 4$, 5$ e 6$000.

**CORTES DE BRIM DE COR A 1$500.**

Vende-se:

Cortes de brim de côr para calça a 1$500 e 2$000.

Ditos de ganga a 1$000. Ditos de brim pardo a 1$200, 1$800 e 2$000.

**CHALES DE LÃA A 1$000.**

Vende-se chales de lãa em quadros a 1$000. Ditos de merinó estampados a 2$, 3$ e 4$000.

**Cambraia lisa a 3$000.**

Vende-se peças de cambraia lisa para vestidos a 3$, 4$ e 5$000.

Ditas de cambraia Victoria a 3$500, 4$500 e 5$000

**BRAMANTE DE LINHO A 2$500**

Vende-se bramante de linho muito largo a 2$500 o metro. E outras muitas fazendas que se vende muito barato.

---

# AO ANNEL DE OURO
## LOJA DE JOIAS
### Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estár aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

---

## Samuel Power Johnston & C.
### Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti lo.

## FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.

WESTON CENTREFUGAL

Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.

Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

---

# NOTA PARA TODOS

Todos devem cortar daqui este annuncio e traze-lo na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade,

PORQUE ELLE

indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa,

ASSIM COMO

indica elle onde se poderá encontrar um fiambre bem preparado, uma empada, um gatheaux de la reine, um mangcth, um pudimg, um bolo fino, um pão de ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lanche, sobre-mesas e merendas.

ALEM DISSO

indica mais onde se encontrará sempre: fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, bolaxinhas e bolinhos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonho a sua inteira discripção

E FINALMENTE

para que se possa fazer um juiso aproximado

SO' INDO PESSOALMENTE

a confeitaria do Campos

Rua do Imperador n. 2[illegible]

Tome-se bem a cautella de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva acceso á noute, até ás dez horas.

— Vende-se fogo para S. João, fogo de ar a [illegible] a duzia, pistolas de 5 balas a 1$000 a duzia, ditas de 4 balas a [illegible] a duzia, ditas de 3 balas a 600 rs. a duzia, [illegible] de mais a 500 rs. a duzia, foguetinhos [illegible] para meninos a 200 rs. a duzia: na rua Imperial n. 2[illegible]

---

# RIVAL DO RECIFE
### Rua do Marquez de Olinda n. 50 A, Antiga da Cadeia.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo declarados, como sejam:

Carreteis de linha de 200 jardas a 60 rs., sapatinhos de lãa para criança a 240 rs., ditos finos a 320 rs., sapatos para homem e senhora, aveludados a 1$400, ditos de trança a 1$500, latas com banha a 80 rs., ditas fina a 160 abotoaduras para coletes finos a 320, ditos a 500, 1$000, e 1$500, duzia de phorphoros de segurança a 200 rs. a duzia, frascos de sandalo verdadeiro a 1$000 rs., ditos de agua divina a 1$200, ditos de agua de madaleno a 1$200, ditos de agua de cologne a 200 rs., ditos grandes a 500 rs., entremeios a 600 rs. a peça, ditos mais finos a 800 rs. agulhas a balão a 40 rs. o papel, canivetes finos a 400 rs., ditos a 500 rs. 1$000; além destes objectos ha um completo sortimento de miudezas, o qual se vende tudo barato para acabar: venha ao Rival do Recife n. 50 A.

— Vende-se o armazem de louça fina e ordinaria da rua do Barão da Victoria n. 49, outr'ora rua Nova, a dinheiro ou a praso com garantia vontade do proprietario, vende-se com [illegible] fundos ou com poucos. Vende se todas as [illegible] existentes no dito estabelecimento para [illegible] liquidação, por preço rasoavel, por ter o proprietario de fazer uma viagem para tratar de sua saude: quem pretender dirija-se a dita casa a [illegible] o proprietario José Maria Gonçalves Guimarães.

— [illegible] da Madre de Deus n. 7.

# ASSEMBLÉA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS.

SESSÃO EM 24 DE MAIO.

(Continuação)

O nobre presidente do conselho deve passar bem esta circumstancia antes de solicitar da corôa o recurso extremo. Reflicta. E' a luta entre os partidos organisados e o poder, que elle vai promover com a dissolução. Se é exacto o que se diz a respeito da opinião emittida no conselho de estado, cumpre que o ministerio medite antes de dar um passo tão grave. E seja-me permittido memorar esse voto como um dos factos mais brilhantes da crise actual.

Citam-se autoridades, invocaram-se opiniões em favor da dissolução. Vou tambem invocar uma autoridade respeitavel a de um dos maiores estadistas do nosso paiz, o venerando Sr. visconde de Abaeté, citarei sua opinião imparcial, proferida *post facto* quando não era movido pela commodidade, nem pelo desejo de conservar o poder...

Em 1847, o Sr. visconde de Abaeté, actual presidente do senado, então Limpo de Abreu, sendo repellido pela maioria liberal, que apoiara, insistio em que se pedisse a dissolução, e, não lhe sendo attendido, retirou-se do gabinete...

Em 1848, novamente obrigou-o a deixar o poder; não julgou conveniente recorrer á dissolução e retirou-se interpellado no parlamento a respeito da contradicção apparente destes dous actos disse elle: «Em 1847 tinha eu uma idéa util ao paiz... devia consulta-lo antes de renunciar a ella: em 1848 cahi pela desconfiança que arredou de mim a maioria que me havia apoiado...» Eis a verdadeira doutrina constitucional. Um gabinete só tem direito de dissolver a camara quando se propõe a realizar idéas que são por ella repellidas, mas não quando a questão é puramente de confiança. Não bastam idéas para ter o direito de governar; é preciso ter os meios de realiza-las; é preciso ter a confiança da maioria e essa nós a retiramos do gabinete porque designar seus chefes, é um direito do partido, que ninguem póde contestar-lhe, que a corôa não deve em caso algum disputar-lhe.....

O Sr. Pereira da Silva: — E dizer que o partido conservador só têm sete homens para ministros.

O Sr. J. de Alencar: — E' notavel, senhores, que o ministerio negue-nos o direito de fazer de sua existencia uma questão de confiança: uma questão de homens e não de principios; e pretende dissolver uma camara, não por questão de principios, mas pela simples conservação de sete homens no poder.

O mais grave, porém, não é a dissolução porventura concedida ao presidente do conselho...

O Sr. Andrade Figueira: — Não foi, não podia ser; tenhamos confiança na sabedoria da corôa.

O Sr. J. de Alencar: — ... ha alguma cousa de mais sinistro: é a ameaça dessa dissolução que tem estado imminente sobre a camara. E' isto um grave symptoma, que eu assignalo ao paiz.

Até agora podia-se dizer que a prerogativa da dissolução não tinha sido applicada com a conveniente prudencia e reserva; mas agora essa prerogativa é confiada como uma carta em branco para fazer pressão sobre o parlamento durante uma questão de confiança posta pela maioria. (Muitos apoiados.) Não conheço, senhores, um exemplo deste facto!

A historia parlamentar, nos seus tempos mais deploraveis, nos seus eclypses, não registrou um facto semelhante. No mesmo reinado de Jorge III citado sempre a proposito de governo pessoal, arranjavam-se maiorias com promessas; mas com a ameaça de dissolução, nunca se tentou.

O Sr. Andrade Figueira: — Não foi dada a carta branca.

O Sr. J. de Alencar: — Para encontrar simile deste facto é preciso ir ao Oriente, onde o Califa costumava confiar seu annel ao visir de sua predilecção para representar a magestade. (Risadas.)

E' isto, senhores, que me leva a duvidar da dissolução; não acreditarei nella até o ultimo momento, até que seja lido nesta camara o decreto. O supremo poder moderador reconhecerá a necessidade de zelar sua alta prerogativa, ou a attribuição que lhe foi confiada para a salvação do Estado, e não consentirá que seja ella transformada, como foi, em armas de governo, em instrumento de ameaça. (Apoiados.)

O Sr. Nebias: — Protestemos em nome da honra da prerogativa da corôa. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado: — Ninguem tem o direito de suppôr que fosse dada a prerogativa nas circumstancias actuaes.

O Sr. F. Belisario: — A entrada do Sr. ministro da marinha é muito significativa.

O Sr. Andrade Figueira: — Confiemos na sua entrada; por suas opiniões e como bom conservador não poderá opinar pela dissolução.

O Sr. J. de Alencar: — Como disse o nobre presidente do conselho ao começar o seu discurso, não convém discutir uma questão de confiança, mas unicamente trocar explicações.

O Sr. Nebias: — Espera ainda um paquete que vem pelo Mar de Hespanha.

O Sr. J. de Alencar: — E como, senhores, a camara deve estar impaciente ou para ouvir novos oradores (não apoiados), ou chegar ao desfecho desta crise, á votação, não o quero demorar.

Tambem só me resta uma palavra — Aqui estão, senhores, face a face, de um lado a dissidencia, de outro o gabinete acompanhado por seus amigos.

Se a consciencia da camara se pronunciar em nosso favor, se esse pronunciamento tiver o effeito logico, natural, legitimo, unico, que deve ter no systema representativo, amanhã não haverá vencedores nem vencidos (muitos apoiados), mas sim, membros de um grande partido, unidos pela consciencia do dever aos reclamos do paiz que delle espera relevantes serviços. (Muitos apoiados).

Entretanto vós da maioria, esperando que o gabinete lance a espada de Breno, na balança, estais impacientes para proferir o *væ victis*.

Pois bem, senhores, clamai *væ victis*. Mas os vencidos não seremos nós, os vencidos, os principios, a integridade do partido, as instituições e quem sabe se os destinos do paiz? (Muitos apoiados).

Nós, expellidos desta camara, por um gabinete de vosso partido, em nome das summidades delle, sahiremos aquella porta com a cabeça erguida, e encontrando além o povo brasileiro que nos espera, o povo brasileiro de cujo seio sahimos e a cujo seio voltamos, poderemos dizer-lhes: «Nós eramos... (a votação vai fallar) cada um de nós comprio singelamente o seu dever; cada um foi digno de vós. (Muitos apoiados. O orador é comprimentado).

O Sr. Visconde do Rio Branco (Presidente do Conselho. Silencio profundo): — Sr. presidente, tendo eu declarado em nome do gabinete que aceitava a questão de confiança, era escusado ao nobre deputado pelo Ceará referir os incidente da falta de sessão nestes ultimos dias. Desejariam por ventura colher de sorpresa os ministros e seus amigos quando se tratava de um voto de confiança?

O ministerio apresentou-se hoje com toda a franqueza, para o debate a que foi provocado. Acaso este facto não significa a disposição em que está o gabinete de assistir a discussão de seus actos, discussão que não teme, que aceita e para a qual provoca os seus adversarios?

Os nobres deputados sabem bem que os caracteres que os apoiam, que a illustre maioria que sustentou-nos o anno passado, que todos os amigos, que ainda hoje nos acompanham, eram incapazes de ceder a qualquer seducção (apoiados), e emprazo a qualquer para que diga se os ministros procuraram influir no voto de sua consciencia ou attrahi-lo ás fileiras ministeriaes! (Muito bem)

Vós nos acabais de dizer que o publico não está testemunhando uma grave questão politica, levantada pela dissidencia do anno passado nesta camara; pelo orgão do nobre deputado do Ceará nos declarastes que trata-se de uma simples questão domestica do partido conservador. (Apoiados, apartes).

Não sei como V. Exc, Sr. presidente, não mandou cerrar estas portas para que pudessemos conversar melhor sobre os negocios intimos da familia conservadora!...

E os nobres deputados que assim caracterisam a presente questão, entendem que, apresentando o seu voto de censura, não tinhamos o direito de consultar os homens mais eminentes do nosso partido, quando com essa consulta davamos tambem tempo para a reflexão dos nobres deputados, que se mostravam tão açodados, e para que nossos amigos desta camara nos acompanhassem ou abandonassem depois de bem ponderar o alcance do seu passo! Estranhais que sobre a questão que chamais domestica quizessemos ouvir os conselhos dos homens mais experientes do partido a que pertencemos! No que censurais deverieis ver, pelo contrario, uma prova irrefragavel de quanto o nosso procedimento é moderado, reflectido (apoiados, apartes), tendo em fito unicamente os interesses publicos.

(Interrupções).

Sr. presidente, os nobres deputados cahem na mais flagrante contradicção quando appellando para os sentimentos da união, nos dizem ao mesmo tempo: não pode haver união do partido conservador sem que o gabinete e os que o sustentam passem pelas forcas caudinas da minoria do anno passado! (Muito bem; apartes).

Ha no partido conservador, Sr. presidente, uma summidade nova e unica, que ainda não nos disse de quem recebeu o bastão de mando absoluto, quaes os titulos e o poder que tem para inscrever em suas taboas de proscripção os nomes de candidatos a senatorias e de ministros da corôa (Muitos apoiados; muito bem). E' este o precedente que pretendem estabelecer, e, todavia, entendem que em presença de tão extranha pretenção merecem nesta casa ser deprimidos, como imprudentes e irreflectidos os velhos chefes do partido conservador que tem assento no senado.

Senhores, semelhante precedente seria funesto a todos os partidos e a todos os ministerios. (Apoiados; apartes).

Nesse apaixonado empenho tem querido os nobres deputados perscrutar os votos do conselho de estado, para condemnarem o procedimento dos mais illustres e respeitaveis chefes conservadores! Não, senhores não venho aqui discutir se a dissolução é o unico desenlace desta crise, se pode prejudicar ou ser util ao partido e ao paiz, se esse desenlace é ou não o mais conveniente. Eu vim provocar os adversarios do gabinete, os autores da moção, a apresentar os motivos do voto de censura que pretendem infligir a um gabinete do mesmo lado politico; os meus honrados collegas e eu queremos apresentar-nos perante o paiz e perante todos os nossos amigos como dignos de sua estima e consideração (Muito bem, muito bem). Queriamos mostrar que sois injustos, e que ainda não podeis, apezar do grande valor politico que vos attribuis, exercer o direito de proscripção nesta terra do Brasil! (Muitos apoiados; muito bem muito bem).

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Proscripção, nós os dissolvidos, ameaçados! Quem falla de proscripção?! Quem diz que tem o decreto de dissolução no bolso!

O Sr. Visconde do Rio-Branco (Presidente do Conselho): — Não tem faltado quem apregoe por toda esta cidade Sr. presidente, que o ministerio não merece a confiança da corôa para usar desse recurso constitucional; da parte do ministerio e de seus amigos não tem corrido voz de que estejamos armados do decreto da dissolução (Oh!) O voto desta augusta camara regulará o nosso procedimento (apoiados), e pelo procedimento que tenhamos ulteriormente responderemos perante a opinião publica. (Muito bem).

Sr. presidente, os nobres deputados julgam-se tão altamente collocados, formam de sua influencia politica uma idéa tão elevada, que não sabem explicar o procedimento dos chefes do seu partido, e dos seus correligionarios politicos, que não obedecem as suas imposições e que se separam do seu pensar, por modo honroso a estes. São todos imprudentes, levianos, traidores ao seu partido, á patria e a corôa.

Os nobres deputados censuram os chefes conservadores porque não aceitam o poder que elles assim lhes offerecem; declaram em publico que essas notabilidades do nosso partido não os acompanham por egoismo ou inercia! Ide, porém, ouvi-los e elles vos dirão: não queremos o poder porque vemos como os dissidentes estão procedendo para com aquelles que não lhes deram motivo de offensa (apoiados, muito bem), e procuram bem servir ao paiz (apoiados); assim cahio o ministerio de 16 de julho; assim cahiria o ministerio de 29 de setembro, se não fôra a invejavel previdencia que teve o nobre Visconde de S. Vicente! (Apoiados).

Eis aqui, Sr. presidente, as causas que produzem o que os nobres deputados chamam—inercia, egoismo!

O nobre ministro da marinha, o nobre ministro da guerra aceitaram estes cargos correndo a sorte do gabinete por comprehenderem qual era a situação do seu partido; aceitaram esta posição de sacrificios e desgostos, por sua nunca desmentida dedicação á causa publica. (Apoiados) Não ha, portanto, as carrancas, nem as caretas, de que nos fallou o nobre deputado pelo Ceará.

A parabola do homem e do cavallo, se cabe neste assumpto, póde ser applicada á dissidencia, porque ella quer a união, mas a seu modo, e sob a sua autoridade.

O Sr. Andrade Figueira: — Não, senhor, a contento de todos, é o que queremos.

O Sr. Evangelista Lobato: — Por esse meio não chegam ao fim.

(Ha outros apartes).

O Sr. Visconde do Rio-Branco (Presidente do Conselho): — Sr. presidente, pretendendo perscrutar o futuro, os nobres deputados disseram: — já tendes o decreto da dissolução —; a corôa intervem na questão domestica do partido conservador!

Já ponderei que não se trata de questão domestica do partido conservador, e sim de uma questão de grande alcance politico. (Apoiados).

A existencia dos ministros tambem depende da confiança da corôa, e, pois, os ministerios, em circumstancias como as actuaes, precisam dar conta do que se passa ao eleitor dos ministros, e preveni-lo sobre as eventualidades possiveis. Essa intervenção da corôa não é indebita, é legitima, é indispensavel. Agora, se o ministerio tem ou não a confiança do chefe do Estado para dissolver a camara, se propoz ou não esta solução, é ponto que não podemos aqui ventilar; sujeitamo-nos ás consequencias do vosso e do nosso procedimento. (Muitos apoiados. Muito bem, muito bem).

Vozes: — Votos! votos!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Araujo Lima.

Vozes: — Votos! votos!

O Sr. Araujo Lima: — Sr. presidente, depois da discussão havida ácerca da questão que se debate, bem podia eu dispensar-me de emittir minha opinião; porque a materia está sufficientemente elucidada pelos oradores que se occuparam della. Mas a posição especial em que me acho impõe-me deveres, o que me apresso a satisfazer. Vou dizer onde estou, e de onde venho.

Senhores, os cavalleiros que se batem com denodo e lealdade, bem podem depois da luta apertar-se as mãos (apoiados), sem resentimento e com estima reciproca quando se encontram no terreno commum de convicções sinceras. (Apoiados).

Eis porque estou com a minoria do anno passado, que fórma hoje a maioria desta casa.

Uma voz: — Não sabemos ainda, o resultado da votação é que ha de decidir.

O Sr. Araujo Lima: — Com dôr profunda do meu coração retirei ao gabinete o meu fraco apoio, porque o vejo condemnado por suas palavras e por seus factos. (Apoiados e não apoiados).

Senhores, chegando ao estado completo do desenvolvimento da sua razão, as nações, como os individuos, teem o máo vêso de fazerem os seus proprios negocios. Eis porque cabimos na impertinencia de pedir aos Srs. ministros explicações ácerca da formação ou modificação dos gabinetes em que figuram.

Foi modificado o gabinete de 7 de março com a retirada de tres de seus membros. Qual a causa?

Dão-se por motivos, doença, sabida de um ministro ou a conveniencia de aplacar dissenções.

Senhores, com enchente de luz e de sabedoria são os homens chamados á governação dos povos. Debilitada a razão, este destino lhes é retirado.

E' o que succede com as explicações que tem sido trazidas ao parlamento, que não satisfazem, ou antes compromettem.

Doença, senhores? E' o molho de pasteleiro em casos semelhantes. Aceito-o, porque um cavalheiro não duvida da palavra de outro cavalheiro. Estavam tambem doentes os outros ministros que se retiraram? Vendem saúde nesta camara e no senado. Dispensa-se maior exame a este respeito a sahida de um. Meus senhores, nas visitas das senhoras, sahe uma, sahem todas, excepto as donas de casa. Com o gabinete de 7 de março succedeu a mesma cousa. Retirou-se um, retiraram-se outros, ficaram os chefes da casa. (Apoiados).

A camara me ordena que passe adiante. Dissenções. Notavel explicação que é a condemnação do gabinete de 7 de março. Eram fundadas as dissenções que se pretendiam dissipar com o sacrificio de tres ministros? Solidario dessa politica que se reprova, devia retirar-se todo o gabinete e não somente tres membros delle. (Apoiados). Sacrificios incompletos não aplacam os céos irritados.

Não tinham fundamento as dissenções? Como homens de estado, cedem a motivos infundados, sacrificando tres de seus collegas?

Assim, senhores, se as dissenções eram fundadas, culpado é todo o gabinete; se infundadas, não escapa o gabinete á nota de pueril. Escolha elle a ponta do dilemma que lhe agrada. As leis da logica são inflexiveis.

Das palavras, Sr. presidente, passo aos factos. O que ensinam elles? A culpa, ou infelicidade do gabinete na direcção que deu aos publicos negocios que lhe eram confiados.

Senhores, o anno passado appareceu uma dissidencia nesta camara, notavel pelas provincias que representava, por seu numero, por seus talentos, pelas idéas conservadoras que sempre sustentára. Esta dissidencia que todos deploravam, que todos desejavam ver removida, em que pé se acha? Conserva-se inalteravel.

O anno passado ainda, Sr. presidente, contava o governo nesta camara uma maioria dedicada que lhe deu a victoria em uma questão importante, a reforma servil, que todos hoje respeitam e acatam como lei do estado.

O Sr. Andrade Figueira: — Apoiado.

O Sr. Coelho Rodrigues: — E que não póde ser revogada.

O Sr. Araujo Lima: — O que é feito, meus senhores, dessa maioria?

Dispersada e reunida em arraiaes oppostos combate o governo com o mesmo ardor da defesa tão recente.

Se lançamos os olhos, Sr. presidente, para todo o imperio, que ha, o que vemos?

Lavram dissenções com intensidade desusada em muitas provincias do imperio, no Rio-Grande do Sul, S. Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Sergipe, Ceará, Piauhy e Maranhão.

O Sr. Evangelista Lobato: — O chefe da dissidencia é que dividio o partido conservador. (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Araujo Lima: — Senhores, ainda um facto impressiona o meu espirito. Para se fazer alguma cousa de sério e grande nos corpos collectivos, ou no parlamento, além de saber, de talento, de virtude, é indispensavel a confiança que se escode em inteira liberdade, nas profundezas da consciencia humana. Esta confiança o gabinete perdeu-a.

Senhores, pergunto eu: Como se operaram estes phenomenos que contristam? Como se não dissipou a dissidencia do anno passado? Como lavra a discordia no seio desta camara, e do paiz? Como desappareceu a confiança?

Nas contendas humanas, o poderoso sempre parece não ter razão, embora assim não seja: E' pensamento que li em um autor, quando estudava o latim, e que não esqueci.

Com a sabedoria de que é dotado, com a força immensa de que dispõe, não soube o gabinete remover tamanhos perigos que dilaceram as entranhas do partido? E' culpa, é infelicidade que todos lhe attribuem.

Eis, senhores, expostas as razões capitaes pelas quaes vi-me obrigado a recusar o meu apoio ao gabinete. Está dividido e retalhado o partido, que o gabinete não soube dirigir e chamar á concordia. Restabeleça-se a união do partido com outro gabinete que saia de toda a camara. E' um grande serviço que fiço, e a que todos somos obrigados, creio eu.

Senhores, como se combatem as considerações que tenho exposto?

Pedem-se-nos factos.

Não ficam elles expostos em sua generalidade quanto basta para motivar a retirada do gabinete? Exige-se a especificação delles?

Senhores, achei sempre triste a exposição minuciosa de abusos, de excessos de certa ordem trazida ao parlamento.

Além de que, se nosso fito é restabelecer a concordia do partido conservador, como chamar ao debate factos que não fariam senão levantar entre nós barreiras insuperaveis?

O Sr. Evangelista Lobato: — Os senhores querem fazer a concordia justificando a discordia.

O Sr. Araujo Lima: — Inquirem-se idéas. Senhores, o partido conservador tem em seu nome um programma; mantém as instituições juradas, faz reformas reflectidas, adaptadas ás necessidades publicas.

Faltam-nos chefes.

Sr. presidente, acho que as declarações attribuidas ás summidades conservadoras teem o seu tanto de inconveniencia. O que pensarieis de um mancebo que andasse a dizer: se me fôr offerecida esta ou aquella menina estou prompto a desposa-la?

Reputa-lo-heis um nescio.

Como acreditar que homens de estado declarem, inculcando-se de certo modo á corôa, que, a serem chamados, incumbir senão de organisar gabinetes? Manifestações a tal respeito são impossiveis.

O que tenho por indubitavel é que nenhuma summidade conservadora recusará á corôa o seu concurso, se lhe fôr pedido, para organisar um ministerio. (Apoiados).

Mas, admittamos essa hypothese impossivel. O paiz não ficaria sem governo. (Apoiados da opposição). Desta camara já teem sahido organisadores de ministerios. (Apoiados). Poderia a camara, se a corôa assim o entender em sua sabedoria, ser chamada a desempenhar igual missão.

O Sr. Coelho Rodrigues: — Agora convém dizer que não devemos fazer politica!

O Sr. Araujo Lima: — Não faço politica; contemplo apenas uma resposta impossivel.

Ameaçam-nos, Sr. presidente, com o suicidio, com uma dissolução.

Ácerca da dissolução nada digo. O nobre deputado pela minha provincia esgotou o assumpto.

Duas palavras sobre o suicidio:

Senhores! Em verdade, sem fé, sem confiança, não se emprehendem nem se realisam os grandes commettimentos, em que fallou o Sr. ministro da justiça, e que impressionaram-me desagradavelmente, porque estavam um pouco em cheiro de quixotadas. Mas compre tambem reconhecer uma verdade: a confiança exagerada é cheia de perigos, conduz as nações a Sédans temerosas.

Uma voz: — E a desconfiança não explicada é peior.

O Sr. Araujo Lima: — O gabinete de 7 de março, reconheço-o, é composto de varões conspicuos pelo saber, talentos e virtudes; mas com elles não se sepultará a raça de homens capazes de governarem este paiz. (Apoiados).

Tendo em pouca conta o suicidio, que se nos antolha, apontaria eu por minha parte ao gabinete de 7 de março, um suicidio glorioso, o dos Leonidas, Codros e Decios, que se immolam ao bem publico.

Com sua retirada, o gabinete de 7 de março faria um grande serviço ao restabelecimento da concordia no partido conservador (apoiados), resgatando suas faltas e inscrevendo este acto de civismo entre os que mais glorificam sua vida.

Voto pela moção.

Vozes: — Muito bem! Muito bem!

O Sr. Coelho Rodrigues (pela ordem): — Sr. presidente, desejo que V. Exc. me informe se não tinha ficado com a palavra desde a sessão passada.

O Sr. Presidente: — Sim, senhor.

O Sr. Coelho Rodrigues: — Pois bem; não tenho vexame de fallar; quiz somente protestar pelo meu direito, porque me parece que já fui preterido.

O Sr. Presidente: — Quem tinha a palavra em primeiro lugar era o Sr. Pereira da Silva, e em segundo o Sr. Almeida Pereira, a favor da moção.

O Sr. Coelho Rodrigues: — Mas, desde que os dous nobres deputados não quizeram fallar, cabia-me a palavra.

O Sr. Presidente: — Mas os nobres deputados trocaram a sua vez de fallar.

O Sr. Coelho Rodrigues: — Ah! Eu não sabia da troca. Pois bem; fique V. Exc. certo que não [illegible]ado para fallar, e tanto que cedo d[illegible]

Vozes: — Vá! [illegible]

(Varios Srs. deputados desistem da palavra).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Alencar Araripe.

O Sr. Alencar Araripe: — Sr. presidente, felicito-me pelo triumpho que o gabinete acaba de conseguir nesta casa, e que ha de conseguir perante a opinião publica.

Vozes da Opposição: — Oh! oh!

O Sr. Presidente: — Attenção.

O Sr. Alencar Araripe: — O gabinete apresentou-se neste recinto, e provoca a discussão, afim de que a nação possa julgar dos motivos pelos quaes a dissidencia propõe um voto de desconfiança contra o mesmo gabinete; no entretanto a dissidencia recusa-se ao debate, e como unica razão diz-lhe: — Não vos queremos.

Vozes da Opposição: — Oh!

O Sr. Alencar Araripe: — A dissidencia em vez de apresentar os motivos justificativos deste voto de desconfiança, limita-se apenas a enunciar theses geraes, que não constituem discussão dos factos que deviam provar á nação, se tem razão a dissidencia, ou se tem razão o gabinete!

(Trocam-se muitos apartes).

Repito, senhores, felicito-me pelo triumpho que o gabinete alcança perante a nação.

Vozes da Opposição: — Oh! oh!

O Sr. Alencar Araripe: — Aquelles que recusam a discussão dos factos que devem formar a base do nosso juizo, certamente não teem fundada causa para a attitude que assumiram. A dissidencia mostra-se caprichosa e infantil em seus intentos; não quer de seu lado a razão, quer tão somente o desacerto obstinado: condemna sem causa; condemna por mera malignidade.

O nobre presidente do conselho apresenta-se, aceitando o debate ácerca do voto de desconfiança contra o ministerio, proposto pela dissidencia, quando offereceu o requerimento de adiamento da discussão do orçamento da marinha; elle pede a declaração dos motivos, porque a mesma dissidencia não ha querido realisar o congraçamento tão desejado pelo partido conservador (Muitos apoiados); mas o que vemos?

Nenhum facto, nenhuma culpa articula-se contra esse gabinete, que deveriamos suppôr cheio de crimes para converter-se em motivo de escandalo, a ponto de separar amigos e correligionarios e torna-los inconciliaveis.

Nenhum facto, nenhuma culpa se articulou contra esse gabinete, que, se tivera crimes, ou mesmo erros, não seria poupado por tão acerrimos contendores, como são os nobres dissidentes; esses crimes ou esses erros, se existem, seriam relatados, seriam mesmo exagerados, como sóe fazer a prevenção.

Os illustres oradores, que por parte da dissidencia hão tomado a palavra neste debate, não capitularam accusações; em geral arguiram o gabinete como causador da discordia do partido conservador, discordia que deu em resultado a dissidencia, que todos lamentamos.

Não basta, porém, arguir; cumpre sobretudo provar. E tem a dissidencia provado cousa alguma?

Além de sua obstinação em querer exclusivo predominio na direcção dos negocios do partido: nada mais tem ella demonstrado com o seu procedimento.

Cumpre ventilar um ponto para pormos clara esta verdade.

A dissidencia nasceu sob o fundamento de oppor-se á passagem do projecto da emancipação servil. Vencida neste terreno, declararam os dissidentes que toda a questão estava finda, e que já nenhum motivo subsistia para a divergencia.

Acceitas tão benevolas disposições, o ministerio, no intervallo da sessão do anno passado para a sessão corrente, buscou proceder por si e por meio dos seus delegados de maneira que não houvesse differença entre os amigos, que o apoiaram na grande questão humanitaria, e entre os correligionarios; que haviam impugnado a lei.

Todo, comeffeito, parecia terminado em bemda confraternidade dos membros do partido conservador; mas eis que começa a presente sessão, e os nobres dissidentes surgem de repente, dizendo-se offendidos, e preparando hostilidades contra o gabinete.

Apezar desse procedimento não justificado, o gabinete não hesitou em fazer todas as possiveis diligencias para um accordo que puzesse termo á divergencia, tão fatal entre amigos e correligionarios.

A dissidencia tomava os benevolos sentimentos do gabinete como provas de fraqueza: a dissidencia só queria ver desejos de prolongar a vida ministerial naquillo em que devera enxergar honroso sacrificio em bem da união do partido, em bem da causa do paiz.

Tanto bastou para que ella rompesse, propondo o seu voto de desconfiança.

Agora pede-se que ella justifique a sua aggressão, e ella responde com o esquecimento das boas regras, que exigem que ninguem proceda sem razoavel fundamento; se essas regras applicam-se aos casos communs, muito mais dignas de attenção devem ellas ser quando trata-se da causa publica.

A dissidencia não aponta culpas contra o ministerio, mas quer que elle deixe o merecido posto que occupa. Não ha cousa, senhores, que autorise ante as conveniencias publicas o voto de censura, ou de desconfiança proposto contra o ministerio. (Apoiados).

O grande argumento apresentado pela dissidencia contra o gabinete, consiste na offensa da prerogativa parlamentar; ao menos assim se conclue do discurso do nobre orador, que aqui propoz o voto de desconfiança.

Haverá, porém, fundamento para essa posição?

Certamente que não.

A dissidencia argue o gabinete de haver apresentado nesta casa o projecto de reforma do elemento servil, quando nella já existia outro projecto sobre identico assumpto iniciado pela camara dos deputados.

O Sr. Coelho Rodrigues: — Isto é questão vencida.

O Sr. Alencar Araripe — ...d'ahi conclue que, em relação a reforma da lei das eleições, da guarda nacional e do recrutamento, o gabinete procederá por igual maneira,

E' inutil mostrar que o procedimento do governo, apresentando o projecto da reforma do elemento servil, não offendia a prerogativa parlamentar. O parlamento e o poder executivo gozam da facudade de iniciar projectos de lei, ainda quando um anticipe-se ao outro a respeito de qualquer objecto, não fica prejudicado o direito daquelle que não teve a prioridade.

Nem o parlamento menospreza o direito que tem o poder executivo de apresentar projectos de lei sobre a mesma materia, nem o poder executivo offende um projecto sobre assumpto já iniciado por este. Pelo contrario, póde isso mostrar interesse pelo bem publico.

Ora, quando a dissidencia firma-se em arguirções desta ordem, quando não articula factos culposos...,

O Sr. Duque Estrada Teixeira: — Havemos de articula-los.

O Sr. Alencar Araripe: — ...como póde esperar que o paiz não reprove o seu procedimento, e que deixe de prestar assento ao gabinete por seus relevantissimos serviços? (Apoiados).

Cumpria á dissidencia mostrar que o gabinete não havia marchado com regularidade emquanto aos negocios internos: cumpria a dissidencia provar que o gabinete não havia zelado a honra do Brazil; e então, e só então pedia propor e pedir á camara dos deputados esse voto de repulsa.

Nada disso faz a dissidencia; mas o paiz sabe com quanto proveito da causa publica tem o ministerio gerido os nossos negocios.

Se no exterior o gabinete tem sabido resolver com acerto e honra nossa as questões diplomaticas, no interior tem elle procedido com moderação e critério, afim de que desappareçam todas as difficuldades. O gabinete tem especialmente procurado harmonizar não só o partido conservador, como todos os partidos..,

O Sr. Coelho Rodrigues: — Quer acabar com os partidos! Isso não quero eu.

O Sr Alencar Araripe: — ... no intuito de fazer o bem do paiz, mediante o concurso geral.

O Sr. Coelho Rodrigues: — Isso todos nós queremos.

O Sr Alencar Araripe: — No curso da presente discussão, fallou-se do evento da dissolução, que ameaça a esta camara como a espada de Damocles pendente sobre as nossas cabeças.

Pergunto se esta proposição é fundada, e se os nobres deputados, que a proferem, a podem sustentar seriamente, ou se a referem como um desses inventos, que por mil maneiras costumam apparecer nas crises mais ou menos momentosas.

Certamente ninguem pode saber se a dissolução está imminente, e se é uma resolução assentada.

Cabendo á corôa resolver sobre essa providencia constitucional, ella só pode ser determinada em face do que occorrer nesta casa ácerca do voto proposto pela nobre dissidencia.

Logo, para que trazermos á discussão boatos apenas originados em conjecturas, com que deleita-se, a publica curiosidade? Para que suscitar prevenções contra a dignidade desta casa, ou de parte dos seus membros, quando essa dignidade a todos nós pertence, sem que possa alguem monopolisa-la? (Muitos apoiados).

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Não se põe em duvida a dignidade, censura-se a ameaça.

O Sr. Alencar Araripe: — Mas a ameaça é puro invento; não tem fundamento algum.

O Sr. Pinto de Campos: — A possibilidade de uma dissolução não pode ameaçar a ninguem.

O Sr Alencar Araripe: — A dissidencia, Sr. presidente, falla-nos em nome do partido conservador; e quem a ouve, julga que fóra da dissidencia não ha crença conservadora.

Mas com que titulos apresenta-se a illustre dissidencia para assumir esse caracter?

O Sr. Coelho Rodrigues: — O voto da nação; o voto do partido.

O Sr. Alencar Araripe: — Vejo com effeito nesta illustrada assembléa cidadãos importantes por sua posição e por seus talentos, que estiveram comnosco por algum tempo, mas que depois separaram-se por motivos que ainda não foram declarados, e que por isso não podem ser considerados justos e razoaveis.

O Sr. Pereira da Silva: — Os senhores é que se separam de nós, (Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Alencar Araripe: — Na sessão passada os nobres deputados dissidentes apresentaram-se, justificando a sua separação; e a sua justificação cifrou-se na diversidade do modo de pensar sobre a reforma do estado servil, reforma na verdade importante, pois entendia com a organisação do trabalho agricola, e constituia uma questão social; mas agora que motivo tem a dissidencia?

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — A falta de confiança.

O Sr. Alencar Araripe: — A falta de confiança não pode limitar-se a uma proposição absoluta, e isolada, como os nobres deputados a apresentam. Convém defini-la especificando factos, e commentando os erros do gabinete.

E' isto o que reclama o nobre presidente do conselho e o que a nação exige e quer daquelles que perante ella devem a justificação dos seus actos.

Sois mandatarios, e os vossos committentes querem saber qual a causa porque obrais deste ou daquelle modo. A vossa voz imperiosa não lhes basta: não podeis ser dogmaticos para com a nação.

Este vosso dogmatismo será entendido pela nação como o véo, que encobre a verdadeira causa da vossa antipathia ao ministerio.

O ministerio de 7 de março, a cuja frente acha-se o nobre visconde do Rio-Branco, realisou a reforma do estado servil; não quereis perdoar-lhe a culpa de uma reforma tão importante para a nossa civilisação, e buscais hoje punir aquelle que presidio este patriotico gabinete. Deste modo a nação verá, na guerra que levantais não só a mais formal hostilidade a um pensamento generoso, como odio manifesto á lei emancipadora. Abris nova luta com a nação, que unisona acceitou a lei humanitaria e redemptora.

A questão, que deve seguir-se á votação sobre a vossa moção de desconfiança, póde ser gravissima; e não está em vosso arbitrio suscita-la sem causa motivada. Cabe-vos fallar ante a nação com franqueza e verdade, afim de que se não diga, que ergueis-vos contra o governo, porque não sujeitam-se a caprichos e velleidades.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS.